SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1247

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 014/2014,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando a tradicional celebração das festividades alusivas ao Padroeiro do Município (São Vicente Férrer),

R ES O L V E:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 24, 25 e 29 de setembro de 2014 (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira), ocorrendo à realização da 9ª (nona) sessão ordinária no dia 6 de outubro/2014.

Cientifique-se,
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Vicente, em 22 de setembro de 2014.

VER. JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

VER. IRACEMAPEREIRA DE LIMA
1ª Secretária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:F99746D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PP 001 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Serrinha/RN, CNPJ: 08.539.801/0001-31, se encontra aberto o seguinte processo, Pregão Presencial – 001/2014 – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha, expediente e gêneros alimentícios, para Câmara Municipal de Serrinha/RN, data abertura: 03 de outubro 2014 – 09:00,

Serrinha/RN, 22 de setembro de 2014,

FRANCISCO SOARES DE AGUIAR
Pregoeiro da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Publicado por:
Osias da Silva Pessoa Júnior
Código Identificador:DB6154A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 056/2014

Portaria de Nomeação

PORTARIA Nº 056 de 22 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no se Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 504/2011 no seu Art. 17º.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Virgiliana do Nascimento Linhares** para desenvolver as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Afonso Bezerra.
Art. 2 º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** conforme termo de adesão assinado entre esse município a Associação e o SEBRAE/RN, que tem com o objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123-06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e
publique.

Afonso Bezerra /RN, 22 de setembro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:A4969EE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 053/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO
CNPJ: 08.294.688-71

Portaria de Nomeação

PORTARIA Nº 053 de 03 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no se Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 504/2011 no seu Art. 17º.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Monara Leila Oliveira da Cunha Macêdo** para desenvolver as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Afonso Bezerra.
Art. 2 º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** conforme termo de adesão assinado entre esse município a Associação e o SEBRAE/RN, que tem com o objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123-06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2014.

Cumpra-se e
publique.

Afonso Bezerra /RN, 03 de setembro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:0A7BE368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1316/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Soares,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 05 de setembro de 2014, para transportar paciente para realizar consulta médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de setembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:67BE831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1320/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Soares,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Fortaleza/CE**, no(s) dia(s), 08 de setembro de 2014, para transportar paciente para realizar consulta médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de setembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4EBB43ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1328/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Antonia Josivania de Oliveira Lima Leite**, em virtude do seu falecimento de acordo com a Certidão de Óbito, Matrícula: 0940290155 2014 4 00024 023 0006333 79, expedida no dia 08 de setembro de 2014 pelo 2º Cartório Oficial de Notas de Apodi, faleceu no dia 29 de agosto de 2014. Ocupava o cargo efetivo de **auxiliar de Serviços Diversos** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo **AOP-1**, Matrícula 1237, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de setembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CF6B7538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1329/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Rosivania Maria da Silva,** portadora de Matrícula 1193, Professora Especialista – PM3-D, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal Educação e Cultura, Licença para fins de Estudo 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/09/2014 a 13/03/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:27D0C46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1330/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Tacia Maria de Oliveira Freire,** portadora de Matrícula 1390, Professora Especialista – PM3-D, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal Educação e Cultura, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E6C2135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1331/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Antonio Gomes Soares,** portador de Matrícula 1657, Auxiliar de Infraestrutura – GNO, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1BF391E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1332/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 16 de setembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de setembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6E87DC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1336/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) ao senhor(a) **Sebastião Dário Mota Morais,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 20 a 23 de setembro de 2014, para participar do XI ENCC – Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis que tem como tema – Transparência Pública e Geração de Riquezas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de setembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BF9E1AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DIVULGA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EDITAL 003 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado divulga a Retificação do Resultado da Avaliação de títulos Edital 003 de 09 de setembro de 2014 publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19 de setembro de 2014. Edição 1245.

SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SOLEDADE

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Francisca Rebeka de Souza Oliveira	Médico(a)	6 PONTOS	
02	Raquel da Silva Macilon	Enfermeiro(a)	0 PONTOS	
03	Greice Kelly Gurgel de Souza	Enfermeiro(a)	8 PONTOS	
04	Marjorie Candice da Silva	Cirurgião dentista	6,5 PONTOS	
05	Séfora Sonally Araújo de Mesquita	Cirurgião dentista	4,5 PONTOS	
06	Simone de Morais Targino	TÉC. ENFERMAGEM	2,5 PONTOS	
07	Maisa Matarazzo de Assis Oliveira	TÉC. SAÚDE BUCAL	7,0 PONTOS	
08	Adriana Alves da Silva Sisenando	TÉC. DE ENFERMAGEM	1,0 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BAMBURRAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Paulo Davi Fernandes Pinto	Enfermeiro(a)	6 PONTOS	
02	Francisco José Capelo Fonteles	Cirurgião Dentista (a)	7 PONTOS	
03	Francisco Genilson de Morais Lima	Téc. Enfermagem	2 PONTOS	
04	Janeide Liliane Jales Varela	Téc. Saúde Bucal	0,0 PONTOS	
05	Acimônia Bezerra de Medeiros	Téc. De Enfermagem	0,0 PONTOS	
06	Maria Aparecida de Sales	TÉC. Saúde Bucal	6,0 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAIC

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Janildo Fernandes Fonseca	Médico(a)	10 PONTOS	
02	Wanderllandia Kallyns Braga de Lima	Téc. Saúde Bucal	8 PONTOS	
03	Magneide Francisca de Sousa	Téc. Saúde Bucal	0 PONTOS	

SERVIÇOS DE SAÚDE DO CAPS

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Maria Micheline de Abrantes Farias	Médico(a)	8 PONTOS	
02	Rafaela Azuzy Diógenes Alves	Psicóloga	2 PONTOS	
03	Candido Dantas de Melo Júnior	Farmacêutico	8 PONTOS	
04	Flávia Angelica Aires de Oliveira	Educadora Física	3 PONTOS	
05	Dilza Soares Mota	Educadora Física	7,0 PONTOS	
06	Alinaldo Kenio Gomes	Educador Física	6,5 PONTOS	
07	Karla Ynaê de Souza Morais	Assistente Social	7,5 PONTOS	
08	Kallyandra da Silva Cavalcante	Assistente Social	7 PONTOS	
09	Christianne Nogueira Donato Formiga	Assistente Social	10 PONTOS**	
10	Antônia Lúcia Flávia de Lima	Assistente Social	9 PONTOS	

SERVIÇOS DO CENTRO DE SAÚDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Taíse Marielle Costa Maia	Enfermeiro(a)	7 PONTOS	
02	Francisco Jácome de Mesquita	Médico (a)	4,5 PONTOS	
03	Lidiane Pinto da Costa	Téc. De Laboratório	1,5 PONTOS	
04	Maria Gilvanete Soares de Moura Ferreira	Técnica de Laboratório	2 PONTOS	
05	Joelma Gomes Martins	Técnica de Laboratório	1,0 PONTOS	
06	Maria Helena de Queiroz Neta	Técnica de Laboratório	2,5 PONTOS	
07	Josimara de Oliveira Dantas	Técnica de Enfermagem	3,5 PONTOS	
08	Sandra de Souza Oliveira	Técnica de Enfermagem	1 PONTOS	
09	Raimundo Soares de Oliveira	Farmacêutico	3 PONTOS	
10	Adriene Jales Tavares	Técnica de Laboratório	0 PONTOS	
11	Karla Andromida Nobre de Oliveira	Técnica de Laboratório	2 PONTOS	
12	Valcenir Matias da Silva Dantas	Técnica de Enfermagem	0 PONTOS	
13	Alikelly Deyse da Silva Souza	Técnica de Enfermagem	1,5 PONTOS	
14	Humberto da Costa	Técnico de Enfermagem	8 PONTOS	
15	Francisca Eliane Almeida Marinho	Enfermeira	0 PONTOS	
16	Tarcio Alexandre de Souza Maia	Farmacêutico	1,5 PONTOS	
14	Antônia Luciene da Silva	Técnica de Enfermagem	7,5 PONTOS	

SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Patrícia Diógenes de Morais	Periodontista	4 PONTOS	
02	Alan Ranieri de Oliveira Gomes	Endodontista	3 PONTOS	
03	Thiago Fernando de Araújo Silva	Cirurgião Dentista	7,5 PONTOS	
04	Eugênio Marinho de Oliveira	Protesista	8 PONTOS	
05	Isauro Camilo Neto	Periodontista	4 PONTOS	
06	Francisca Brenda Mytrea Benigna	Técnica de Saúde Bucal	5,5 PONTOS	
07	Andrea Ferreira do Nascimento**	Tec. Saúde Bucal	3,5	
08	Juliana Joice Viana de Oliveira**	Tec. Saúde Bucal	0,0 PONTOS	
09	Francisca Flaviana Marinho Morais Noronha	Técnica de Saúde Bucal	6 PONTOS	
10	Francisco Diassis Soares Morais	Técnico em Saúde Bucal	5 PONTOS	
11	Inara Janete Torres da Silva	Técnica de Saúde Bucal	6 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE CÓRREGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Aguinaldo Segundo Gurgel da Nóbrega Pereira	Médico(a)	10 PONTOS	
02	Elayne Coriolano de Almeida Costa	Enfermeira	5,5 PONTOS	
03	Jefferson de Lima Fernandes	Cirurgião Dentista	3,5 PONTOS	
04	Ivonete da Costa**	Técnico de Saúde Bucal	4,5 PONTOS	
05	Cristiano Marcos Marcolino	Técnico de Enfermagem	4 PONTOS	
06	Maria Cecília Ferreira do Nascimento	Técnica de Saúde Bucal	1,5 PONTOS	
07	Isadora Dantas Fernandes	Enfermeira	1,5 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE GÓIS

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Francisca Marleide de Oliveira Paiva	Téc. De Enfermagem	4,5 PONTOS	
02	Maria Solange Noronha e Sousa	Médica	8 PONTOS	
03	Adriana Cortez Dias	Enfermeiro	8 PONTOS	
04	Flávio Dantas Feliciano da Silva	Cirurgião Dentista	8 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE MELANCIAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Nathácia Kyss Rodrigues Fernandes	Enfermeira	7 PONTOS	
02	Douglas Ítalo Oliveira Carvalho	Cirurgião Dentista	1 PONTOS	
03	Márcia Maria de França Oliveira	Téc. De Saúde Bucal	3 PONTOS	
04	Maria Patrícia Marinho Moreira	Cirurgião Dentista	6 PONTOS	
05	Deysilene Soares Fernandes	Enfermeira	2 PONTOS	
06	Bruna Xavier Pacharoni Cristofoletti **	Médica	6 PONTOS	
07	Aline Viana Gama **	Tec. De Enfermagem	1,5 PONTOS	

SERVIÇOS DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Roberto Hellinks Dos Santos Silva	Educador Físico	7 PONTOS	
02	Jaime Virgínio Camara Neto	Fisioterapeuta	5,5 PONTOS	
03	Samantha Cecília Dantas de Andrade	Fonoaudióloga	6 PONTOS	
04	Nikellyo Kênio Maia Monteiro	Psicólogo	6 PONTOS	
05	Antônia Jacimaria Melo Carvalho	Terapeuta Ocupacional	3,5 PONTOS	
06	Cinthia Jordana Duarte Marinho de Oliveira Trouvo	Nutricionista	1,5 PONTOS	
07	Camila Micaele Targino Lima	Nutricionista	3,5 PONTOS	
08	Nayanna Leão Ivo de Sousa	Terapeuta Ocupacional	3,5 PONTOS	
09	Camila Cinabelly de Almeida Soares	Nutricionista	2,5 PONTOS	
10	Ana Roberta Albuquerque Praxedes	Nutricionista	2 PONTOS	
11	Gabriella Maia Da Silva	Nutricionista	1 PONTOS	
12	Francisca Fernandes Neta	Fisioterapeuta	2,5 PONTOS	
13	Raquel da Silva Aragão	Fisioterapeuta	5 PONTOS	
14	Marine Inês da Silva Avelino	Fisioterapeuta	4 PONTOS	
08	Aline Maria Freire Pinto Almeida	Farmacêutica	8 PONTOS	

SERVIÇOS DO PACS

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Maria Izalta Holanda Campelo Nunes	Enfermeira	8 PONTOS	
02	Patrícia Raquel Gurgel Leite Marinho	Enfermeira	8,5 PONTOS	

SERVIÇOS DO SAMU

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Érica Beatriz Diniz Silva	Enfermeira	4 PONTOS	
02	José Duégiton	Enfermeiro	7 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA ROSA

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Nayara Santos Martins Neiva de Melo	Cirurgião Dentista	8 PONTOS	
02	Erykson Elisiário de Oliveira Silva	Enfermeiro	7 PONTOS	
03	Maria Rosana Moreira Alves	Téc. De Enfermagem	3 PONTOS	
04	Crisnale Rege Moreira Lima	Téc. De Saúde Bucal	0 PONTOS	
05	Andreza Karla Alves de Bessa	Cirurgiã Dentista	5 PONTOS	
06	Claudia Clézia Lima Silva	Téc. De Saúde Bucal.	3,5 PONTOS	

SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Ducilene Oliveira do Nascimento	Téc. De Enfermagem	10 PONTOS	
02	Kyvia Layane Silva Santana	Enfermeiro	1 PONTOS	
03	Maria Jessinária Cardoso	Téc. De Saúde Bucal	3 PONTOS	
04	Maria de Lourdes da Silveira Bezerra	Médico (a)	8 PONTOS	

SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Maria Gilvaneide da Costa Alves	Assistente Social	1,5 PONTOS	
02	Débora Ruth de Paiva Mota	Assistente Social	2,5 PONTOS	
03	Allba Nathana Medeiros da Silva	Assistente Social	2,5 PONTOS	
04	Maciana de Freitas e Sousa	Assistente Social	1,5 PONTOS	
05	Sebastiana Kelly de Medeiros Praxedes	Enfermeiro	8,5 PONTOS	
06	Elidiane Jamille de Farias Paiva	Enfermeiro	8 PONTOS	
07	Maria Luiza Gama Neta	Enfermeiro	1 PONTO	
08	Antônio Willian do Nascimento Fernandes	Enfermeiro	6,5 PONTOS	
09	Francisca Francineide Alves de Lima	Gestão Ambiental	0 PONTOS	
10	Ana Renata Albuquerque	Gestão Ambiental	1,5 PONTOS	

SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - DIGITADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	NOTA TÍTULOS	ENTREVISTA
01	Maria Rosineide Pereira Torres	Digitador	2 PONTOS	
02	Maria das Dores Torres	Digitador	2 PONTOS	
03	Leylanne Cristine Ferreira da Silva	Digitador	2 PONTOS	
04	Francisco Felipe das Chagas	Digitador	2,5 PONTOS	

	Gomes			
05	Iago Mithel Ferreira de Oliveira	Digitador	1,5 PONTOS	
06	Samanta Cristina Soares de Freitas	Digitador	1,5 PONTOS**	
07	Maria Ednalva de Lima	Digitador	1 PONTO	
08	Luciane Silva Oliveira	Digitador	0,5 PONTOS	
09	Laura Lilia Duarte de Carvalho Marinho	Digitador	0,5 PONTOS	

PEDRO FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BE6B1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 07 de **OUTUBRO** de 2014, às 15:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **CONTRATAÇÃO DO SERVIRÇO DE FOTOCOPIA (REPROGRAFIA) PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO,** destinado a atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Apodi/RN, conforme discriminação do Anexo I Termo de referência**.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:9E97CD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de RegistrarPreços**no dia**07 de OUTUBRO de 2014, às 09:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA, COZINHA A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:E69A5C09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 484/2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CC-4 – Chefe de Departamento – Sec. Mun. de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear a Senhora**,MARIA ANTÔNIA SIRINO DE SOUZA** para o cargo público Comissionado de **CC- Nível – 4 – Chefe de Departamento** da **Secretária Municipal de Serviços Públicos Urbanismo e Obras** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014,** ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 12 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:32E84407

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 485/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente Administrativo-I – Sec. Municipal de Ass. Social.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar o Senhor **FERNANDO WAGNER GASPAR NOGUEIRA,** do cargo público Comissionado de CC- Nível – 6 Ass. Administrativo. I – Secretaria Municipal de Ass. Social do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 12 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:EDD39CB2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 486/2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Administrativo.-I Sec. Municipal de Ass. Social.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor **FRANCISCO IVONILSON DE MOURA,** para o cargo público Comissionado de CC- Nível – 6 Ass. Administrativo I – Secretaria Municipal de Ass. Social do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 12 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:1E02F44E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 487/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo Público Concursada de Professora P III Sec. Mun. de Educação.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a Senhora,**FRANCISCA ALVES SANTANA,**do cargo público concursada de Professora PIII,concurso 01/1997, admitida sob portaria nº 247/98-SAD de 02/03/1998,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca – RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 22 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:0AAC85CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso I do art. 73 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ EDMILSON FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF sob nº. **566.607.074-68** e Cédula de Identidade nº. **885894/SSP-RN**, servidor público municipal, cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA,** matrícula nº**00570-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para anotações na CTPS do servidor e devida baixa no quadro de servidores municipais.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Baraúna/RN, 22 de setembro de 2014.

ROSAN SOARES DA COSTA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:6E7A1CC6

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 032/2014

Ata de Registro de Preço n° 032/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.687/0001-87.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Contratação de Empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalações de aparelhos condicionadores de ar do tipo SPLIT e janeleiro visando atender a demanda da Prefeitura de Baraúna/RN e diversas secretarias da municipalidade.

Fornecedor Registrado: BR SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 18.519,239/0001-38.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R$ 266.440,00** (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Vigência da Ata: 30/07/2014 à 29/07/2015

Vigência do Termo de Adesão: 26/08/2014 à 29/07/2015

Baraúna/RN, 26 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante
Carona

BR SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Fornecedor

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:D6A7ECFA

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19 de setembro de 2014, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 009/2014**, Processo Administrativo nº 072/2014, o qual teve por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de Assessoria em Licitações e Contratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME, CNPJ 17.313.342/0001-64**, no valor total **de R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Baraúna/RN, 22 de setembro de 2014.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:B746B93B

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19 de setembro de 2014, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 009/2014**, Processo Administrativo nº 072/2014, o qual teve por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de Assessoria em Licitações e Contratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME, CNPJ 17.313.342/0001-64**, no valor total **de R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Baraúna/RN, 22 de setembro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:98CEDF9B

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.
Contratado: ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME CNPJ 17.313.342/0001-64
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de Assessoria em Licitações e Contratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/1993 e demais normas vigentes.
Vigência: 99 (noventa e nove) dias.
Valor global: 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). A serem pagos da seguinte forma: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta) relativo aos serviços a serem prestados a partir do dia 22 de setembro até o dia 30 de setembro de 2014, totalizando 09 (nove) dias de serviços prestados. Sendo pago a partir de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014 o Valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) até o dia 31 de dezembro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
P/ Contratante.

EMPRESA ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME
P/ Contratado.

BARAÚNA/RN, 22 de setembro de 2014.

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:44F9FD9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI 257/2013 –GP/PMBS

Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Boa Saúde e dá outras providencias.

O Vereador Anderson Luiz de Araujo, no uso de suas atribuições legais, instituída na Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e o prefeito Municipal sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Saúde, o "Dia do Evangélico" titulando a homenagem a Manoel Silvestre da Rocha, sempre a ser comemorando no 2º domingo de Dezembro.

Art. 2º - No "Dia do Evangélico", as entidades representativas do mesmo segmento, a administração municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, como livre acesso á comunidade.

Art. 3º - Durante a referida semana que antecede a comemoração do "Dia Municipal do evangélico" fica aberto às entidades representativas a celebração de movimentos evangélicos, ficam instituídos os seguintes dias de homenagens.

I – Aos escritores Evangélicos;
II – Aos Movimentos de jovens Evangélicos;
III – Aos homens e mulheres missionárias que se dedicam a difusão dos princípios cristãos evangélicos;
IV – aos grupos de crianças e adolescentes evangélicos;
V – Aos músicos e cantores Evangélicos;
VI – Aos profissionais Evangélicos;
VII – Aos movimentos de senhoras, senhores e idosos evangélicos.

Art. 4º Durante a referida semana que antecede a comemoração do "Dia do Evangélico" serão realizadas ativadas, como reuniões, apresentações musicais, palestras, oficinas, congressos, cultos, passeios ciclísticos, distribuições e comercializações de literaturas, exposições bíblica e arrecadações de donativos para pessoas necessitadas deste município.

Art. 5º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 6º - Para a realização dos eventos, o artigo 2º desta Lei, o poder executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e entidades Evangélicas, do Município de Boa Saúde.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades evangélicas com atuação no município de Boa Saúde.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2013.

Boa Saúde/RN, 22 de Setembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:633AC12F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliada no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e os legítimos representantes das empresas ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.208.480/0001-49; PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.958.258/0002-63 e WCD RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.326.791/0001-93, doravante denominada ADJUDICATÁRIOS, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014-SRP, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Lote(s) 01 e 07 na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO WCD RIBEIRO ME; Lote(s) 02, 03, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17 e 21 na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP; e Lote(s) 04, 05, 06, 10, 11, 13, 18, 19 e 20 na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, todos na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014-SRP, a qual é parte integrante da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
f) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
g) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
h) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
i) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014-SRP, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014-SRP, homologada em 19 de setembro de 2014.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;
b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014-SRP;

c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:
a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014-SRP;
b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 22 de setembro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP
CNPJ (MF) sob o nº 24.208.480/0001-49

PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME
CNPJ (MF) sob o nº 04.958.258/0002-63

WCD RIBEIRO ME
CNPJ (MF) sob o nº 07.326.791/0001-93

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:7B095901

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 165/2014 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

2014 DATA: 19/09/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Chefia de Gabinete Civil e **na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde** do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Reunião na III Regional de Saúde com os Presidentes de Conselhos de Saúde Municipais, na cidade de João Câmara - RN, conforme anexos, como representatividade do Gabinete Civil do município, e na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com base nas instruções vigentes, com o objetivo de colher maiores informações para o melhor desempenho das suas funções junto ao Conselho de Saúde Municipal.
NOME DO SERVIDOR: OLGA HLADJO DE ANDRADE
CARGO: Coordenadora de Apoio ao Gabinete Civil
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 23 /SETEMBRO/2014.
DATA DE RETORNO: 23/SETEMBRO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:AA761B2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 166/2014

DATA: 22/09/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 2, 1/2 (duas meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Encontro de Formação para Elaboração dos Planos de Educação que será realizado em São Paulo do Potengi/RN ,nos dias 23 e 24/09 conforme anexos como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: JOANA MARIA DA CÂMARA LISBOA PIRES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: SÃO PAULO DO POTENGI-RN
DATA DE SAÍDA: 23 /SETEMBRO/2014 - DATA DE RETORNO: 23/SETEMBRO/2014
DATA DE SAIDA: 24 DE SETEMBRO/2014 - DATA DE RETORNO: 24/SETEMBRO/2014

N.º DE DIÁRIAS = 2, 1/2 (Duas meia) diárias = R$ 200,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:06026AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/ 2014
PROC. LICITATÓRIO PMC/ RN N° 6120/2014 - DISPENSA N° 052/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN; CONTRATADA: **10ENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA – ME**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção, realizada no web site localizado na internet através do endereço www.caico.rn.gov.br; VALOR GLOBAL: R$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0023.0518.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – Prefeito Municipal – Pelo Contratante e Marcos Antônio Nóbrega da Costa Junior - Pela Contratada.

***ONDE SE LÊ:**

MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DA COSTA JUNIOR
Pela Contratada

LEIA-SE

MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DA COSTA
Pela Contratada

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:B4E5F47B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0036/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000598/2014 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais, informa que a sessão pública de entrega e abertura dos envelopes realizada em 19 de setembro de 2014 às 09h00, referente ao Pregão Presencial nº. 036/2014 foi declarada deserta, e torna público a SEGUNDA CHAMADA da licitação em epígrafe, destinada a aquisição de 01 (um) veículo para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde. O pregão será realizado no dia 07 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN.

Caraúbas – RN, em 19 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9582EA93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de outubro de 2014 às 9 (nove) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global com **REGISTRO DE PREÇO, objetivando Contratação futura de Serviços com fornecimento de shows pirotécnicos e fogos de artifício, conforme descrição no termo de referencia anexo a este, destinados a atender as necessidades do Gabinte Civil e demais unidades Administrativas da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de setembro de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B46CBC35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 214/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2013/FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: BRASILFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 53.437.406/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino deste município de Cerro Corá/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 60, Grupo 21, do Pregão Eletrônico nº 078/2012, Ata de Registro de Preços 088/2013 e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 078/2012/FNDE (Processo Administrativo/FNDE nº 23034.007211/2012-23). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá – Prefeitura Municipal – Exercício 2014; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Função: 12 – Educação, Sub. Função: 361 – Ensino Fundamental, Atividade: 1137 – Aquisição de Equipamentos. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: FNDE. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANTONIO CARLOS CAMARGO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2B9497F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 215/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2013/FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 54.177.886/0001-72. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino deste município de Cerro Corá/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 49, Grupo 16, do Pregão Eletrônico nº 078/2012, Ata de Registro de Preços 107/2013 e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.403,00 (Cinco mil quatrocentos e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 078/2012/FNDE (Processo Administrativo/FNDE nº 23034.007211/2012-23). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá – Prefeitura Municipal – Exercício 2014; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Função: 12 – Educação, Sub. Função: 361 – Ensino Fundamental, Atividade: 1137 – Aquisição de Equipamentos. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: FNDE. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IZAIAS BERNI – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7CE23AA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 218/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2013/FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ML & HL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 14.549.147/0001-40. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino deste município de Cerro Corá/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 61, Grupo 21, do Pregão Eletrônico nº 078/2012, Ata de Registro de Preços 108/2013 e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 538,68 (Quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 078/2012/FNDE (Processo Administrativo/FNDE nº 23034.007211/2012-23). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá – Prefeitura Municipal – Exercício 2014; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Função: 12 – Educação, Sub. Função: 361 – Ensino Fundamental, Atividade: 1137 – Aquisição de Equipamentos. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: FNDE. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RENATA DE SOUSA NUNES – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F6349771

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 216/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2013/FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: DIGI – TRON – EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA, CNPJ 01.970.368/0001-45. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino deste município de Cerro Corá/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 51, Grupo 17, do Pregão Eletrônico nº 078/2012, Ata de Registro de Preços 106/2013 e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 078/2012/FNDE (Processo Administrativo/FNDE nº 23034.007211/2012-23). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá – Prefeitura Municipal – Exercício 2014; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Função: 12 – Educação, Sub. Função: 361 – Ensino Fundamental, Atividade: 1137 – Aquisição de Equipamentos. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: FNDE. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e CINTIA WAGNER – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2AF4FC1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 217/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2013/FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 06.137.445/0001-02. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino deste município de Cerro Corá/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 53 e 54, Grupo 18, do Pregão Eletrônico nº 078/2012, Ata de Registro de Preços 115/2013 e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.409,40 (Mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 078/2012/FNDE (Processo Administrativo/FNDE nº 23034.007211/2012-23). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: O prazo de

vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá – Prefeitura Municipal – Exercício 2014; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Função: 12 – Educação, Sub. Função: 361 – Ensino Fundamental, Atividade: 1137 – Aquisição de Equipamentos. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: FNDE. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MAURO CAMARGO LIMA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A0889342

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 55/2014

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE EXONERAR **MARIA SANDRA FERNANDES** do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER, conforme portaria nº **01**de 02 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cel. João Pessoa/RN em 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6CD96EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 56/2014

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE EXONERAR **MYTSA CARLA ALVES COSTA** do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE CHEFE DE GABINET CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL, conforme portaria nº **21**de 02 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cel. João Pessoa/RN em 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:58EDE6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 57/2014

ABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE EXONERAR **LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA** do cargo em Comissão de SECRETARIO SAÚDE E SANEAMENTO, conforme portaria nº **02** de 02 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cel. João Pessoa/RN em 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:5CAB073A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 58/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE EXONERAR **EDILEUZA MOREIRA DA SILVA FERNANDES** do cargo em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SEVERIANO, conforme portaria nº **06** de 06 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cel. João Pessoa/RN em 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6093DD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 59/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE EXONERAR **NIVALDO MORENO PINHEIRO** do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL, conforme portaria nº **29** de 08 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Cel. João Pessoa/RN em 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:7A84BA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 60/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE NOMEAR **RAFAEL CARVALHO MORENO ao** cargo em Comissão de **Chefe do Serviço de Unidades Básicas,** neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cel. João Pessoa/RN em 22 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0AECEEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 04 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	12.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	12.000.000,00
Receitas Realizadas	1.338.760,48	6.076.473,99
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	271.169,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	12.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	12.000.000,00
Despesas Empenhadas	2.968.341,90	9.663.003,69
Despesas Executadas	1.062.427,57	6.347.643,63
Líquidadas	1.062.427,57	6.347.643,63
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.968.341,90	9.663.003,69
Despesas Executadas	1.062.427,57	6.347.643,63
Líquidadas	1.062.427,57	6.347.643,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	9.267.551,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-189.231,45	0,00
Resultado Primário	0,00	-247.626,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	206.786,43	0,00	53.681,91	153.104,52
PODER EXECUTIVO	206.786,43	0,00	53.681,91	153.104,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.105.616,59	<25%/18%>	38,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	821.643,87	60%	99,21

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	146.574,85	406.725,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	631.800,00	15,00	1.682.881,38
Líquidadas	631.800,00	15,00	1.682.881,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:14C7BB67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 314/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS,** Mat. 057, ocupante da função de **CONSELHEIRA TUTELAR** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 21 de setembro de 2014, com o objetivo de esclarecer denúncia relativa a delito de maus tratos à menor de idade na Delegacia de Polícia Civil de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de setembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B49E69E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 059/2014

Assunto: Aquisição de peças para veículos em garantia técnica.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesas 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 3.704,26 (três mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) na aquisição de peças, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa mediante apresentação da fatura.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS, FUNDEB, FMAS e IGD
05. Fica autorizado à contratação com a empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 70.166.350/0002-99, com sede profissional na Rua Joaquim Gregório, 2032, Penedo – Caicó/RN, na aquisição de peças dos veículos Uno Mille de placa OKB 7168 e Palio Weekend de placa OVZ 9767 conforme memorando de nº 182/14 e 181/14 da Secretaria Municipal de Florânia/RN.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 18 de setembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:66904824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 060/2014

Assunto: Serviço de Revisão e substituições de peças para veículos em garantia técnica.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesas 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais) na prestação de serviço de revisão e substituição de peças, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa mediante apresentação da fatura.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS, FUNDEB, FMAS e IGD
05. Fica autorizado à contratação com a empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 70.166.350/0002-99, com sede profissional na Rua Joaquim Gregório, 2032, Penedo – Caicó/RN, na prestação de serviços de revisão e substituição de peças nos veículos Uno Mille de placa OKB 7168 e Palio Weekend de placa OVZ 9767 conforme memorando de nº 182/14 e 181/14 da Secretaria Municipal de Florânia/RN.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 18 de setembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:858429E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2014 - PMF/SEME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**JOANA DARC DANTAS**

Objeto: Contratação de 01 (uma) **Professora**, substituindo a Professora Evânia Fátima de A. Firmino que se encontra afastada do trabalho por Licença sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos.

Valor Mensal:R$ 1.272,44 (Hum mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 08 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2014.

Florânia/RN, 08 de setembro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:454C4D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°48/2014

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 238/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 48/2014, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos para Escolas e Creches Municipais e doação para o dia das Crianças, com abertura marcada para o dia 08 de outubro de 2014 (quarta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 22 de setembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D20212BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 046/2014**, FIRMADO EM **22/09/2014**, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** J W ANDRADE RIBEIRO FILHO - ME - **CNPJ: 17.659.447/0001-89** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ALOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 14 DESCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROCESSO Nº 4392/2014 - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010; **PROCESSO: 4392/2014**; **VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **UNIDADE**: **02.011 – SEC. MUN. DE TURISMO – PROJETO/ATIVIDADE: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS** - **ELEMENTO DE DESPESA: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - VALOR R$ 226.290,00 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais)., **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº. 852.482.904-49** E PELO **CONTRATADO:** JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO **- CPF Nº 029.071.914-38.**

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:34BEE322

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2014

É INEXIGÍVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONSONÂNCIA COMO PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, EXIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Nº DO PROCESSO: 4790/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL E DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DOS DIREITOS SOBRE A 42ª ABAV – EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, PARA MONTAGEM DO STAND NO EVENTO, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2014, NO ANHEMBI NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
NOME DO CREDOR: LPR LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS S/A
CNPJ: 778.954.286/0001-31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;
UNIDADE: 02.011 – SEC. MUN. DE TURISMO;
FUNÇÃO: 13 - CULTURA;
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL;
PROGRAMA: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER;
PROJETO/ATIVIDADE: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS;
E**LEMENTO DE DESPESA**: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2014
ASSINATURA: **HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:C25EBBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.136/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Marcia Miranda da Silveira Cunha.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II da servidora **MARCIA MIRANDA DA SILVEIRA CUNHA, Matricula nº 144,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7C02BD48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.137/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Jenicleide da Silva Brasão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " F " Nível II para classe " G " nível II da servidora **JENICLEIDE DA SILVA BRASAO, Matricula nº 5618,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:43119436

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.138/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Maria das Graças Câmara de Almeida.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAMARA DE ALMEIDA, Matricula nº 38,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C25870C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.139/2014

Mudança vertical da servidora Valdeci Lima da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível II para o Nível III da servidora **VADECI LIMA DA SILVA, Matrícula nº 751,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CA2EB341

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERRENTE À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, através do Grupo de Acompanhamento Local (GAL), nomeado através da Portaria 041/2014, publicada no Diário Oficial da FEMURN (Federação dos Municípios do RN), em 28/08/2014, CONVOCA a população para a 2ª Audiência Pública, referente à Elaboração do Plano de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Ielmo Marinho, com o objetivo básico da aprovação do diagnostico da situação da prestação de serviço de saneamento basico e seus impactos das condições di vida e do meio ambiente.
A realização da 2ª Audiência Pública será coordenada pelo Secretário Adjunto de Tributação, Múcio Bezerra de Azevedo, Presidente do Grupo de Acompanhamento Local.
Qualquer cidadão, associação, entidade governamental e não governamental poderão participar, colaborar, contribuir, nesta 2ª Audência Publica.
A 2ª Audiência Pública realizar-se-á em 08 de outubro de 2014, às 09h00min, no PETI, localizado no Distrito de Umari no Município de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 22 de setembro de 2014

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:90291C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos convoca todos os inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, para comparecerem no dia **29 de setembro de 2014**, no Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua Sebastiao Celino, 152, centro, Ipueira/RN, para a realização das entrevistas de acordo com os horários abaixo relacionados.
- **Coordenador do CRAS:** das 08h00min as 09h00min;
- **Assistente Social:** 09h05min às 10h10min;
- **Psicólogo:** 10h15min às 11h25min;
- **Oficineiro:** 11h30min às 12h30min;
- **Orientador Social:** 13h30min as 16h00min.

Para maiores informações, dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3424-0086.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:15A41768

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.26/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 075/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR**, onde o vencedor do certame foi ***RDF - DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.*** **- CNPJ: 12.305.387/0001-73 com o valor de R$** 86.710,00 **(oitenta e seis mil, setecentos e dez reais)**.

Jardim de Angicos/RN, em 15 de setembro de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:AA4CC30C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que no dia 06 de Outubro de 2014, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS, DA ZONA URBANA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA RURAL. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 22 de Setembro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F51779D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Nº02

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Retificação do subitem 2.1.1 referente à remuneração do cargo Agente de Combate as Endemias

Onde se lê:

2.1.1. **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS - Código 101**	**No DE VAGAS: 12**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.014,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	

Leia-se:

2.1.1. **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS - Código 101**	**No DE VAGAS: 12**
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	

Retificação do subitem 2.3.26 referente à descrição sumária das atividades do cargo Professor de Educação Física

Onde se lê:

2.3.26. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Código 326**	**No DE VAGAS: 4**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.	

Leia-se:

2.3.26. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Código 326**	**No DE VAGAS: 4**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.	

Retificação do subitem 2.3.33 referente à remuneração e à carga horária do cargo de psicólogo.

Onde se lê:

2.3.33. **CARGO: PSICÓLOGO - Código 333**	**No DE VAGAS: 4**
REMUNERAÇÃO: R$ 800,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **CARGA HORÁRIA:** 20 horas.	

Leia-se:

2.3.33. **CARGO: PSICÓLOGO - Código 333**	**No DE VAGAS: 4**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.600,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **CARGA HORÁRIA:** 40 horas.	

Jucurutu (RN), 22 de setembro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito do Município de Jucurutu

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:20852DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 021/2014, objetivando execução dos saldos remanescentes das obras de Urbanização do Anel Viário da Avenida Manoel Januncio - Etapa II, Zona Urbana deste município, objeto do Contrato de Repasse Nº 336.256-90/2010, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 08 de Outubro de 2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 22 de Setembro de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A8864474

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 004/2014 - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 04/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	28.536.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	28.536.000,00
Receitas Realizadas	3.741.438,90	16.580.298,70
Saldos em ExercíciosAnteriores	1.740.480,22	1.871.973,14
Déficit Orçamentário	416.761,15	368.067,97
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	28.536.000,00
Dotação Atualizada	-	28.536.000,00
Despesas Empenhadas	3.929.384,30	17.889.203,21
Despesas Liquidadas	4.158.200,05	16.948.366,67
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.929.384,30	17.889.203,21
Despesas Liquidadas	4.158.200,05	16.948.366,67
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$ -	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago ate o bimestre R$	
	Saldo R$	

Lagoa Nova(RN), 22 de setembro de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

HELTON CICERO DE MEDEIROS MARTINS
Controlador Geral do Município

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista
CRC 3546/0 RN

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:228CBCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2014SRP

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas/min do dia 09 de Outubro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição gradual de Equipamentos e Materiais de Informática, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@hotmail.com, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 22 de Setembro de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:7935B35B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628/2014

Alterar a Lei Municipal nº 518 de 23 de Agosto de 2010, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Lajes/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 518 de 23 de Agosto de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal para a União Federal, para uso exclusivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, uma área de 1.030,80m² de superfície, localizado na Avenida José Militão Martins, SN, Centro, no município de Lajes/RN, com a seguinte descrição: ao norte, medindo 75,25 metros limitando-se com área destinada ao Ministério Público do Estado; ao sul, medindo 68,59 metros com área pertencente ao município; ao leste, medindo 15,00 metros com a área da Avenida José Militão Martins; ao oeste, medindo 15,00 metros com a área pertencente à Escola Estadual Olímpio Procópio de Moura; partindo do vértice 8 com azimute de 88º33' e uma distância de 77,25 metros chega-se ao vértice 15 com azimute de 202º18' e uma distância de 15,00 metros chega-se ao vértice 16, partindo do vértice 16 com azimute de 267º30' e uma distância de 68,59 metros chega-se ao vértice 7, com um azimute de 256º08' e uma distância de 15,00 chega-se ao vértice 8, que totaliza a área total de 1.030,80 metros quadrados".***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5816A488

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629/2014

Alterar a Lei Municipal nº 521 de 06 de Outubro de 2010, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Lajes/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 521 de 06 de Outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, representado pela Procuradoria-Geral de Justiça, inscrito no CNPJ nº 08.539.710/0001-04, uma área de 1.087,50m² de superfície, localizado na Avenida José Militão Martins, SN, Centro, no município de Lajes/RN, com a seguinte descrição: ao norte, medindo 56,14 metros limitando-se com área destinada a Igreja; ao sul, medindo 49,39 metros com área destinada ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; ao leste, medindo 21,94 metros com a área da Avenida José Militão Martins; ao oeste, medindo 20,35 metros com a área de posse indefinida; partindo do vértice 10 com azimute de 88º33' e uma distância de 56,14 metros chega-se ao vértice 13 com azimute de 173º19' e uma distância de 3,26 metros chega-se ao vértice 14, com azimute de 202º18' e uma distância de 18,68 metros chega-se ao vértice 15, partindo do vértice 15 com um azimute de 268º33' e uma distância de 49,39 chega-se ao vértice 9, partindo do vértice 9 com azimute de 349º55' e uma distância de 20,35 metros chega-se ao vértice 10 que totaliza a área total de 1.087,50 metros quadrados".***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F0207781

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 630/2014

Alterar a Lei Municipal nº 525 de 16 de Novembro de 2010, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Lajes/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 525 de 16 de Novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Tribunal de Justiça do Norte, uma área de 1.901,00m² de superfície, localizado na Avenida José Militão Martins, SN, Centro, no município de Lajes/RN, com a seguinte descrição: ao norte, medindo 55,35 metros limitando-se com área destinada ao Cartório de Registros Públicos da Comarca de Lajes; ao sul, medindo 33,97 metros com área pertencente à Unidade de Pronto Atendimento; ao leste, medindo 48,43 metros com a área da Avenida José Militão Martins; ao oeste, medindo 42,04 metros com a área pertencente à Escola Estadual Olímpio Procópio de Moura; partindo do vértice 5 com azimute de 84º38' e uma distância de 55,35 metros chega-se ao vértice 18 partindo do vértice 18 com um azimute de 202º18' e uma distância de 48,43 metros chega-se ao vértice 19, partindo do vértice 19 com azimute de 266º06' e uma distância de 33,97 metros chega-se ao vértice 4 partindo do vértice 4 com um azimute de 356º08' e uma distância de 42,04 metros chega-se ao vértice 5 que totaliza a área total de 1.901,00 metros quadrados".***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:18531587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1719/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RATIFICADO** no Cadastro Funcional da Servidora **ALBA MARIA AMORIM DE SOUZA**, o cargo que antes era Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Professora, no entanto a contratação da mesma foi na função de Professora, conforme consta na Carteira de Trabalho.
Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Recursos Humano faça a correção, bem como o enquadramento no PCCR do Magistério.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:333EFC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 3.181/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.365.0020.1012	Construção de Unidade de Educação Infantil.	4490-51	197.000,00
TOTAL			197.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.361.0019.2038	Programa Universidade Aberta.	3390-30	20.000,00
		3390-36	20.000,00
		3390-39	30.000,00
02.006.12.361.0019.2040	Manutenção da Escola de Informática.	3390-30	5.000,00
		3390-36	5.000,00
		3390-39	5.000,00
		4490-1	10.000,00
02.006.12.362.0027.2014	Apoio a Estudante Pré-Universitário.	3390-36	10.000,00
		3390-39	10.000,00
02.006.12.367.0012.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	20.000,00
02.006.12.367.0012.2037	Manutenção da Escola Especial.	3390-30	10.000,00
		3390-32	10.000,00
		3390-36	5.000,00
02.006.12.392.0013.1018	Aquisição e Adequação da Estação das Artes.	4490-52	22.000,00
		4490-61	15.000,00
TOTAL			197.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D2F3820A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **para futura contratação de empresa especializada em publicações no diário oficial da união e em jornal de grande circulação do estado do rio grande do norte,** com vistas ao atendimento das necessidades do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 6 (seis) de Novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3477BA26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica deste Município e nos termos do Decreto nº 003/2013 de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: GILVANILSON DO NASCIMENTO DE MELO
Cargo/Função: Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social

QUANT.	DESTINO	DATA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Natal/RN	09/09/2014	100,00	100,00

TOTAL
R$ 100,00

(x) 100%
( ) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2014, com o objetivo de Participar do 3º Ciclo de Capacitação Promovido pelo UNICEF, Escritório para o Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, Local Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado BR 101 –Km 0 - Lagoa Nova Natal, conforme anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 05 de setembro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:C7FFDCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE
Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	113.826,52	113.826,52
DEDUÇÕES (II)	198.497,55	852.201,90	852.201,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	511.787,07	827.492,76	827.492,76
Demais Haveres Financeiros	47.500,00	51.000,00	51.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	360.789,52	26.290,86	26.290,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-198.497,55	-738.375,38	-738.375,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-198.497,55	-738.375,38	-738.375,38

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-539.877,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:19CD6607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.752.270,51	321.914,05	0,00	1.430.356,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.752.270,51	321.914,05	0,00	1.430.356,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.752.270,51		-321.914,05	-1.430.356,46
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:734F3A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 10

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	60.600,00	0,00	60.600,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.600,00	0,00	60.600,00
Alienação de Bens Móveis	30.600,00	0,00	30.600,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:329D1A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	18.351.799,00
Previsão Atualizada da Receita	-	18.351.799,00
Receitas Realizadas	1.521.407,54	6.708.883,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	43.142,81
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	18.094.125,00
Créditos Adicionais	-	1.067.917,39
Dotação Atualizada	-	19.162.042,39
Despesas Empenhadas	803.952,64	11.362.430,26
Despesas Executadas	1.474.496,64	6.752.025,81
Líquidadas	1.474.496,64	6.752.025,81
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	803.952,64	11.362.430,26
Despesas Executadas	1.474.496,64	6.752.025,81
Líquidadas	1.474.496,64	6.752.025,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	10.065.832,73
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-539.877,83	0,00
Resultado Primário	0,00	78.145,91	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	361.239,52	-1.790,90	335.982,43	23.466,19
PODER EXECUTIVO	361.239,52	-1.790,90	335.982,43	23.466,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	95.656,16	0,00	54.191,69	41.464,47
PODER EXECUTIVO	95.656,16	0,00	54.191,69	41.464,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.847.980,42	<25%/18%>	34,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.005.447,61	60%	99,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	321.914,05	1.430.356,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.331.720,37	15,00	25,00
Líquidadas	1.331.720,37	15,00	25,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:9917F8EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 833, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os cidadãos do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado os critérios de concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social desenvolvida no Município de Ouro Branco de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – (LOAS) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que disciplina a concessão dos benefícios eventuais regulamentada pelo Decreto Nº 6.307 de 14 de Dezembro de 2007.

Art. 2º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.
Parágrafo Único - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.

Art. 3º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º - O benefício eventual no âmbito do Município consiste em: Auxílio-natalidade, auxílio funeral, pagamento de taxas de água, luz, gás e aluguel em caráter eventual, distribuição de cestas básicas, melhorias habitacionais de interesse social, passagens para itinerantes e usuários da política de assistência social e auxílios em situação de calamidade pública e emergência.
§1º - Para os fins dessa norma, entende-se Situação de Calamidade Pública: a ocorrência de situação de anormalidade decorrente de tempestades, enchentes, desabamentos, incêndios, epidemias e estiagens, vindo a causar sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.
§2º - O benefício eventual consiste, ainda, em outros benefícios, ou seja, as ações emergenciais de caráter transitório e forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender as vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.
§3º - Constitui-se mantido o aluguel em caráter eventual, conforme previsto no caput do supracitado artigo, enquanto não tiverem disponíveis as unidades de habitacionais para reassentamento da população residente em áreas de risco, estando autorizado o Município efetivar o acolhimento da família em risco e pagamento do mencionado aluguel, via secretaria própria, com valor de mercado previamente pesquisado e pago, mensal, a título de aluguel social.
§4º - A concessão dos benefícios eventuais obedecerá a critérios lógicos e cumprirá todos os princípios desta norma, dando prioridade para a criança e adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e atingidos por calamidades publicamente declaradas.

Art. 5º - São critérios para as concessões de benefícios eventuais:
I – Família com renda per capta de até ¼ de salário mínimo;
II – Famílias residentes no Município;
III – Famílias cujos filhos de 06 a 15 anos encontram-se matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino;
IV – Famílias cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social e no Cadastro Único de Programas Sociais – Cadúnico ou equivalente.

Art. 6º - O auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, que inclui enxoval do recém-nascido com itens de vestuário, produtos alimentícios e de higiene, e ainda cesta básica para a parturiente que dela necessitar, podendo ser pago diretamente a um integrante da família beneficiada, ou seja, a mãe, o pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.
Parágrafo Único - A cesta básica para alimentação da parturiente será autorizada logo que o Parecer Social constate tal necessidade e pelo período de no máximo 120 (cento e vinte) dias sendo renovado por igual período caso necessidade apontada em um novo Parecer Social.

Art. 7º - O auxílio funeral constitui-se no custeio de despesas de urna funerária e sepultamento, incluindo transporte funerário, dentre outros serviços necessário para a garantia da realização do sepultamento.
§1º - Constitui-se, ainda, para o supramencionado auxílio, o custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro.
§2º - O benefício funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou no custeio de serviços.
§3º - O requerimento e a concessão do benefício funeral deverão ser prestados diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente, em parceria com outros órgãos ou instituições.
§4º - O benefício-funeral pode se pagos diretamente a um integrante da família beneficiada, ou seja, a mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Art. 8º - O pagamento de taxas de abastecimento de água, energia elétrica, gás de cozinha e aluguel, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social e será realizada, nas seguintes condições:
I – famílias extremamente pobres, de acordo com os critérios do Cadastro Único de Programas Sociais ou equivalente;
II – famílias cujo responsável legal encontra-se internado ou afastado de suas atividades para tratamento de saúde ou em cumprimento de decisão judicial e não sejam contribuintes da Previdência Social.
Parágrafo Único - O beneficiário deverá apresentar comprovante de pagamento num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a concessão, sob pena de não acessar mais os benefícios socioassistenciais do Município.

Art. 9º - A distribuição da cesta básica constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, nas seguintes condições:
I – famílias extremamente pobres, de acordo com os critérios do Cadastro Único de Programas Sociais, em casos de desemprego/miséria;
II – famílias cujo responsável legal encontra-se internado ou afastado de suas atividades para tratamento de saúde e não sejam contribuintes da Previdência Social.

Art. 10 - A melhoria habitacional de interesse social, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo e serviços, nas seguintes condições:
I – famílias pobres, de acordo com os critérios do Cadastro Único de Programas Sociais, residindo em domicílios próprios com situações de insalubridade ocasionando riscos aos seus habitantes;
II – famílias de pessoas com deficiência ou idosas que necessitem de espaços adaptados para sua locomoção no domicílio.

Art. 11 - O alcance do auxílio em situações de calamidade pública e emergência será concedido, nas formas previstas em ato regulatório municipal que deverá elencar quantidades, critérios e valores específicos para cada situação ocorrida e ser apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12 - Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos nos limites de atendimento estabelecidos em programação mensal, observadas as dotações orçamentárias e os recursos mensais previamente destinados para esse fim.

Art. 13 - Os benefícios previstos nesta Lei serão financiados pelo Orçamento Geral do Município, previstos na Lei Orçamentária Anual Municipal e, serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 14 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde e educação e das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município de Ouro Branco s não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 15 - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social encarregado de informar sobre quaisquer irregularidades na execução dos benefícios eventuais, bem como avaliar e reformular, a cada ano, o valor dos benefícios natalidade e funeral e eventuais que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.

Art. 16 - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em cada exercício financeiro.
Parágrafo único - O valor dos benefícios eventuais nas modalidades auxílio-natalidade e auxílio-funeral serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, de acordo com a presente lei.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 22 de setembro de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:26C742BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - PMP-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua Pregoeira, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - PMP, homologado em 22 de Setembro de 2014. Sendo homologado o objeto licitado em favor da empresa a seguir: EMPRESER SERVIÇOS LTDA - ME, somando o valor de R$ 20.460,00 (Vinte mil quatrocentos e sessenta reais). Estando a empresa acima citada convocada a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 22 de Setembro de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:07DB652A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014-SME

Portaria nº 001/2014 – GPPassagem/RN, 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO e ATENDENDO o teor da recomendação nº 0013/2014/PmJSA de 28 de julho de 2014, expedida pela Promotoria de Justiça da Cidade de Santo Antonio/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TONAR NULO e SEM EFEITO** a Portaria nº 001/2013-SME, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 05 de novembro de 2013 Edição nº 1046.

Art. 2º - Reintegra as suas respectivas funções os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), nomeados pela Portaria nº 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se

ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:1FDCE528

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO 22		Poder/Órgão:	
		PREF.MUN.PEDRA PRETA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Bimestre de Referência:	
		05/2013	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			16.275.658,00
PrevisãoAtualizadada Receita			15386681
Receitas Realizadas		1980669,32	9889906,58
Saldo de Exercício Anterior		0	0
Déficit Orçamentário		0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial			12277109
Doatação Atualizada			13141968,26
Despesas Empenhadas		1015821,45	9680169,59
Despesas Liquidadas		1397939,3	7236995,28
Superávit Orçamentário		582730,02	2652911,3
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada		1015821,45	9680169,59
Despesa Liquidada		1397939,3	7236995,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receita Previdenciárias (I)		0	0
Despesas Previdenciárias (II)		0	0
Resultado Previdenciário (I -II)		0	0
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0	0	0
Resultado Primário		0	0	0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2004221,27	25% / 18%	32,21
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1187458,17	60%	96,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		00	0,00

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:292AA144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2014 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Secretario Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Maria do livramento da Silva, ocupante do Cargo de Assessora Técnica, Matricula 207, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 60,00 (sessenta reais), para custear Alimentação e deslocamento durante o seu deslocamento ao município de Natal/RN, para participar da oficina de sobre os indicadores do PACTO/COAP, a ser realizada no Praiamar, no dia 23 de Setembro, do corrente ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 22 de Setembro de 2014.

VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:5E7FB540

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0176/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Maria Creuza de Souza Macedo Sena
CPF..... : 423.074.304-15
Matrícula..... : 81
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Macau/RN
Assunto ..... : Atuar como Preposto em Audiência junto a 1º Vara do Trabalho em Macaul
Período ..... : 23/09/2014
Lotação ..... : Setor Pessoal
Função..... : Coordenadora de Recurso Humano

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 22 de setembro de 2014

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças.Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BE3D8850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 09

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	126.900,00	0,00	126.900,00

DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	8.313.378,28	448.221,78	0,00	7.865.156,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.313.378,28	448.221,78	0,00	7.865.156,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.186.478,28	-448.221,78		-7.738.256,50
	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)	

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:02A2FC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 11

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:017CC7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 14

LRF, Art. 48 – Anexo 14					R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	28.932.583,14		-
Previsão Atualizada da Receita		-	28.932.583,14		-
Receitas Realizadas	2.494.716,76	-	10.102.521,06		-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00		-
Deficit Orçamentário		-	0,00		-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre		Até Bimestre		
Dotação Inicial		-	28.932.583,14		-
Créditos Adicionais		-	27.834,77		-
Dotação Atualizada		-	28.960.417,91		-
Despesas Empenhadas	1.493.609,75	-	14.518.591,41		-
Despesas Executadas	1.371.309,18	-	8.746.312,78		-
Líquidadas	1.371.309,18	-	8.746.312,78		-
Superavit Orçamentário		-	1.356.208,28		-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre		
Despesas Empenhadas	1.493.609,75	-	14.518.591,41		-
Despesas Executadas	1.371.309,18	-	8.746.312,78		-
Líquidadas	1.371.309,18	-	8.746.312,78		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida		-	14.237.668,56		-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até Bimestre		
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-			-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	-	0,00		-
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	-	0,00		-
Líquidadas	0,00	-	0,00		-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	-	0,00		-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-			-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	-	0,00		-
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	-	0,00		-
Líquidadas	0,00	-	0,00		-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	-	0,00		-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-584.419,39	0,00
Resultado Primário	0,00	1.695.236,78	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	576.806,36	-6.760,00	425.049,77	144.996,59
PODER LEGISLATIVO	6.760,00	-6.760,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	570.046,36	0,00	425.049,77	144.996,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	677.037,80	-44.295,00	628.895,78	3.847,02
PODER LEGISLATIVO	44.295,00	-44.295,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	632.742,80	0,00	628.895,78	3.847,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.377.637,71	<25%/18%>	37,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.825.130,76	60%	93,41
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1342], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 19/set/2014 10h e 20m"			
Portaria Nº 637 de 2012			

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	126.900,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	448.221,78	7.865.156,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.248.533,72	15,00	19,85
Líquidadas	1.248.533,72	15,00	19,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:004481D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 177/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Raimundo Francisco das Chagas
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : Para participar do Curso Técnico em Vigilância em Saúde no dia 23 de setembro de 2014, na III Regional de Saúde, João Câmara/RN
Período ..... : 23/09/2014
Lotação ..... : Secretaria de Saúde
Função..... : Coordenador de VISA

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 22 de setembro de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:68EA82E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2014 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E APOIO OPERACIONAL PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei nº 292, de 17 de fevereiro de 2014, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de Portalegre, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado dos seguintes profissionais: Médico-PSF, Médico Veterinário, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Professor de Educação Física, Motorista, Coveiro, na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por 6 (seis) meses, nos termos da Lei nº 292, de 17 de fevereiro de 2014, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos, ocasionadas por licenças superiores a 30 (trinta) dias, falecimento e aposentadoria, ou ainda para suprir a vacância em cargos efetivos cujo eventual concurso não tenha conseguido suprir com profissionais efetivos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Comissão Organizadora do presente Processo, conforme Decreto Municipal nº. **010/2014**.

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 11(onze) vagas distribuídas nas diversas Secretarias Municipais, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 **Nível Superior**

Categoria profissional	Carga horária semanal	Números de Vagas	Remuneração
Médico - PSF	40	02	R$ 7.650,00 + Grat. de R$ 2.000,00.
Médico Veterinário	30	01	R$ 1.300,00
Cirugião Dentista - PSF	30	01	R$ 1.820,00
Nutricionista	30	01	R$ 1.200,99
Fonoaudiólogo	30	01	R$ 1.200,99
Psicólogo	40	01	R$ 1.200,99
Professor de Educação Física - NASFI	30	01	R$ 1.301,83

2.1.2 **Nível Fundamental Completo**

Categoria profissional	Carga horária/semanal	Números de Vagas	Remuneração
Motorista (CNH "d")	40	02	R$ 724,00

2.1.3 **Apoio Operacional (Nível Fundamental Incompleto)**

Categoria profissional	Carga horária/semanal	Números de Vagas	Remuneração
Coveiro	40	01	R$ 724,00

2.2 As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no Anexo I do Edital.
2.3 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos(as) possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas respectivas áreas específicas do cargo pretendido pelo(a) candidato(a) e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá o(a) candidato(a) comprovar a regularidade de seu registro profissional.
2.4 Os(as) candidatos(as) aos cargos do grupo de nível superior não poderão ter vínculo com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) em outro município.
2.5 Poderão concorrer ao cargo de Motorista (CNH "d") os(as) candidatos(as) possuidores(as), na data da CONTRATAÇÃO, certificação de conclusão do Ensino Fundamental completo;
2.5.1 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades de Motorista.
3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.
3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
b) Passaporte;
c) Certificado de Reservista;
e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;
3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.
3.6 Não será cobrado taxa de inscrição.
4.0 DA INSCRIÇÃO
4.1 A inscrição será feita na forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre, das **08h00min** do dia 22 **de setembro de 2014** às **13h00min** do **dia 26 de setembro de 2014**, em dias úteis.
4.1.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:
a) ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e cumprir o que determina o item 3.4.
b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
c) entregar em envelope tamanho ofício, cópias autenticadas da documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3 deste Edital (Quadro da Avaliação Curricular), ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidos ao candidato após conferência.
4.1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá termo de entrega dos documentos apresentados, que será conferido e assinado em conjunto com o responsável pela inscrição.
4.1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.
5.0 DA SELEÇÃO
5.1 O processo seletivo simplificado, para os(as) candidato(as) aos cargos de nível superior será constituído de Avaliação Curricular referente às áreas de atuação profissional a cada cargo. Para os cargos de nível fundamental será constituído de Avaliação Curricular e prática referente às áreas de atuação profissional.
5.2 A Avaliação Curricular e a avaliação prática, conforme o cargo, será realizada, com base na pontuação e os critérios definidos no item 5.3 deste edital, todos devidamente comprovados:
5.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5.3.1 NÍVEL SUPERIOR
5.3.1.1 **Médico-PSF**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,0
Cursos na área de saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada em atividade no Programa Saúde da Família – 0,5 (cinco décimos) pontos por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência Profissional comprovada em Unidades de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – 0,5 (cinco décimos) pontos para cada 06 meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 06 meses.	1,0

5.3.1.2 **Médico Veterinário**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (cinco décimos) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 06 meses.	1,0

5.3.1.3 **Cirurgião Dentista**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,0
Cursos na área de saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada em atividade no Programa Saúde da Família – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência Profissional comprovada em Unidades de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 06 meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 06 meses.	1,0

5.3.1.4 **Nutricionista**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (cinco décimos) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 06 meses.	1,0

5.3.1.5 **Fonoaudiólogo**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 06 meses.	1,0

5.3.1.6 **Psicólogo**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0

Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 06 meses.	1,0

5.3.1.7 **Professor de Educação Física**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 10 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (cinco décimos) ponto por cada 06(seis) meses de atuação.	2,0
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 (seis) meses de atuação.	1,0
Trabalho voluntário comprovado na área de atuação de no mínimo 03 meses.	1,0

5.3.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

5.3.2.1 **Motorista**

PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Na prova prática, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis), conforme critérios fixados no item 5.3.2.3, alíneas "a" a "c", deste Edital.	6,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor público – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada seis meses (completos) de atuação por instituição.	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor privado – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação.	1,5

5.3.2.2 INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA.

a) Os candidatos deverão estar no local da prova, na Sede da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN**, no dia 27 de setembro de 2014, sábado, às 08h**, com 30(trinta) minutos antes do horário de início marcado, munidos de documento de identidade e CNH-Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D REMUNERADA" dentro do prazo de validade.
b) Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.
c) A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
d) Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
e) Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do PSS.
f) No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão responsável pela realização do PSS, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
g) O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado do Concurso.
h) Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
i) Os candidatos deverão comparecer ao local usando vestes compatíveis com o exercício da atividade a ser realizada.

5.3.2.3. PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (CARGO DE MOTORISTA)

a) Os candidatos ao cargo de motorista realizarão prova prática na área de conhecimento em que
irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador.
b) Para os candidatos ao cargo de Motorista constará de condução de veículos de passageiros e em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.
c) A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos de motorista, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

5.3.3 OPERACIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

5.3.3.1 **COVEIRO**

PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Na prova prática, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis), conforme critérios fixados no item 5.3.3.3, alíneas "a" e "b", deste Edital.	8,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor público – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada ano (12 meses completos) de atuação.	1,0
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor privado – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada ano (12 meses completos) de atuação.	1,0

5.3.3.2 INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE COVEIRO.

a) Os candidatos deverão estar no local da prova **(Cemitério Público Municipal, situado na RUA SEBASTIÃO CALDAS), no dia 27 de setembro de 2014, sábado, às 08h**, com 30(trinta) minutos antes do horário de início marcado, munidos de documento de identidade.
b) Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos
candidatos.
c) A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
d) Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
e) Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do PSS.
f) No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão responsável pela realização do PSS, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
g) O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado do PSS.
h) Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
i) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova usando vestes compatíveis com o exercício da atividade a ser realizada, bem como, conduzindo suas próprias ferramentas manuais (enxada, pá, picareta etc.), ou seja, a Comissão não fornecerá nenhum tipo de ferramenta ou equipamento para execução das tarefas.

5.3.3.3. PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (CARGO DE COVEIRO)
a) A duração da prova prática será de 40 (quarenta) minutos e consistirá na escavação de uma sepultura com as seguintes medidas: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de comprimento por 0,80m (oitenta centímetros) de largura e 0,60m (sessenta centímetros) de profundidade.
b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) ao desempenho de cada candidato, levando-se em consideração o volume em m³ de escavação produzida.

5.3.4 – DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA.
5.3.4.1 A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de contrato administrativo de prestação de serviços, Declaração ou Certidão emitida pelo órgão em que o candidato tenha prestado serviço e, no setor privado, deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho anotado em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.
6.0 DA CLASSIFICAÇÃO
6.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação;
6.2 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:
a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.
b) maior idade.
c) maior número de filhos.
7.0 DO RESULTADO
7.1 O(A) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.**diario**municipal.com.br/**femurn**), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.
8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
22/09/2014	Publicação do Edital
23 a 26/09/2014	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 4.0
27/09/2014	Prova prática para Motorista, conforme itens 5.3.2.2 e 5.3.2.3.
29/09/2014	Prova prática para Coveiro, conforme itens 5.3.3.2 e 5.3.3.3.
01/10/2014	Resultado Parcial
02/10/2014	Apresentação de recurso
06/10/2014	Resultado final
08/10/2014	Início da convocação dos aprovados

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO
9.1. As vagas definidas no subitem **2.1** deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos(as) candidatos(as).
9.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração.
9.2.1. Estará desclassificado(a) automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação exigida no subitem **3.1.2** letra **c** deste Edital.
9.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após divulgação do resultado final deste PSS, devendo os(as) convocados(as) apresentarem-se no horário das 8 às 13 horas, na Secretaria Municipal de Administração no endereço, Rua Antonio de Freitas – 34 – Centro – Portalegre (RN).
9.4 Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:
a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) cópia da carteira do respectivo Conselho;
d) comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
e) Carteira de identidade;
f) CPF;
g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
h) Carteira de Trabalho (CTPS);
i) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
j) Comprovante de Residência;
k) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (**Anexo V**);
l) Os documentos referidos nas letras “c” a “k” do item 9.4 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
m) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
n) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão compeente.
9.5 Caso não compareça no período de convocação, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.**diario**municipal.com.br/**femurn**) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br) .
10.2 A aprovação e a classificação de candidatos(as) geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.
10.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.
10.4 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pelo município de Portalegre como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).
10.5 Com base no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.
10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Portalegre (RN), 19 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

MÉDICO PSF	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar pericia, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar e difundir conhecimentos da área médica.
Médico Veterinário	Inspecionar e fiscalizar sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria prima produto de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspecionar e fiscalizar estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos já citados.
Cirurgião Dentista - PSF	Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Nutricionista	Dominar legislação, manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional, atualizar-se, especializar-se, demonstrar espírito de equipe, manter-se dinâmico, demonstrar criatividade, demonstrar flexibilidade, demonstrar liderança, delegar funções, transmitir segurança, contar situações adversas, lidar com informática, lidar com público, participar de grupos técnicos, participar de reuniões técnicas, participar de entidades técnico cientificas, participar de programas institucionais, demonstrar capacidade redacional, mostrar fluência verbal e trabalhar em equipe multi e interdisciplinar.
Fonoaudiólogo	Demonstrar dinamismo, atuar em equipe interdisciplinar, estabelecer relacionamento interpessoal, operar recursos de informática, tomar decisões, mostrar capacidade de análise e síntese, lidar com o público, demonstrar capacidade de observação, contornar situações adversas, demonstrar criatividades, demonstrar capacidade de adaptação, demonstrar iniciativa, demonstrar liderança, operar equipamentos e instrumentos de trabalho, demonstrar fluência verbal e escrita, demonstrar objetividade e transmitir segurança.
Psicólogo	Manter sigilo, cultivar a ética, demonstrar ciência sobre o código de ética profissional, demonstrar ciência sobre legislação pertinente, trabalhar em equipe, manter imparcialidade e neutralidade, demonstrar bom senso, respeitar os limites de atuação,demonstrar continência, demonstrar interesse pelas pessoas,manter-se atualizado, contornar situações adversas, respeitar valores e crenças dos clientes, demonstrar capacidade de observação, demonstrar habilidade de questionar, demonstrar autonomia de pensamento,demonstrar espírito crítico,respeitar os limites do cliente e tomar decisões em situações de pressão.
Professor de Educação Física	Dominar os conhecimentos da área específica e da área pedagógica, respeitar as diferenças culturais, econômicas e sociais da comunidade escolar, contribuir para o estabelecimento de relações democráticas na escola, zelar pela manutenção das conquistas e direitos do professor, zelar por uma postura ética na ação pedagógica, atuar nas associações acadêmicas,

	administrar conflitos,expressar-se com clareza, manter um ambiente que possibilite o aprendizado na sala de aula, refletir continuamente sobre a própria prática docente, informar-se sobre exigências e necessidades da sociedade relacionadas com áreas de conhecimento, estimular o aluno para a aprendizagem contínua, estimular a participação do aluno nas atividades, acompanhar processo de aprendizagem, sensibilizar os alunos para a importância do conteúdo para o desenvolvimento humano, incentivar a capacidade criadora dos alunos, desenvolver as percepções estética, ética e política dos alunos, estimular as vocações profissionais através do conteúdo das disciplinas, estimular a continuidade da escolaridade e garantir o desenvolvimento do conteúdo das disciplinas.
Motorista(CNH "d")	Desenvolver dirigibilidade para carga viva, demonstrar coerência, manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito, cumprir leis de trânsito, tomar cuidados especiais com carga viva transportada, respeitar os limites de sua força física, propor mudanças operacionais, trajar-se adequadamente, demonstrar capacidade de resistência física, demonstrar determinação, ter consciência dos limites da máquina, participar de treinamentos, dominar noções básicas de condução econômica, prestar serviços com qualidade, demonstrar rapidez de reflexos, demonstrar senso de responsabilidade.
Coveiro	Auxiliar nos serviços funerários, escavar, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, transladar corpos e despojos; cuidar da limpeza do cemitério, conservar máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO **Nº de Inscrição**: _____**.5/2014.**

NOME:_____
ENDEREÇO: _____
RG: Órgão Emissor: UF:
CPF:
TELEFONE: Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro.
CARGO: Nº. de filhos:

II –DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 5.3 DO EDITAL (com exceção dos documentos de identificação constante no item 3.4 do Edital).

Descrição dos títulos e/ou experiência:	**Qde de fls.**
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 005/2014, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, ___/___/_____.

_____
Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	**Nº de Inscrição: -05/2014**	**Data: / /2014.**
NOME: _____ **ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO):** _____ **QUANTIDADE DE FLS.:** _____ _____ **Assinatura do Candidato** _____ **Assinatura do Responsável pela Inscrição**		

ANEXO III
DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do Portalegre, na forma abaixo especificada:

Nome: _____
CPF: _____ Identidade Nº: _____
Título de Eleitor: _____
Cargo: _____
Endereço Completo: _____
Questionamento:_____
Embasamento: _____

Portalegre/RN, __ de setembro de 2014.

_____
Recorrente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____e CPF:_____ __, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de Portalegre (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:
VÍNCULO PÚBLICO:
1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

Portalegre/RN, __ de setembro de 2014.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A8D8FB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**,, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **20.09** a **20.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta Médica no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **19 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:917DC2F3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2014 - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN, Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Portalegre, referente ao Primeiro

Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, às 09h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Damião Monteiro de Souza nº 14, CEP. 59810-000 – Portalegre - RN

Portalegre/RN, Em 18 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4BEC521E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2014 - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, Sra. **ANA PEDRINA LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Portalegre, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, às 10h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Damião Monteiro de Souza nº 14, CEP. 59810-000, Centro, Portalegre/RN.

Portalegre/RN, Em 18 de Setembro de 2014.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A7E3CE71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - F S LOPES CORREIA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: F S LOPES CORREIA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ECOCARDIOGRAMA NO PACIENTE SELEDOMAR PEDRO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 16 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8626E1C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NO PACIENTE DIMAS BATISTA DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 17/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F05BF17F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE JANAINA ALMEIDA CARVALHO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 17/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4D34D700

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LEITE & ANTUNES LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LEITE & ANTUNES LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE USG SERVICAL NO PACIENTE JOSÉ CIRIACO DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 17/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4D101537

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PAQUIMETRIA

NO PACIENTE ANTONIO BRENO DE MOURA ALVES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 16 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8C3734BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RAIO-X DO PÉ NO PACIENTE CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 60,00 (sessenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 16 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:86B6A8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 472/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**,, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.09** a **18.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta Médica no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AD4DF04E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP 001 2014

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TP 001 2014

Aos 15 (quinze dias) do mês de setembro de 2014, na sala da Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pureza, situada na Praça 5 de Abril, nº 180, Centro, CEP: 59.582-000, Pureza/RN, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a Assessoria Jurídica, reuniram-se para o julgamento das propostas de preços do processo licitatório em apreço. Constata-se que as empresas cumpriram com a apresentação de todos os documentos requeridos na fase de propostas de preços, as quais foram apresentadas pelas empresas licitantes **PASLtda.- ME, CNPJ: 02.224.153/0001-48**e **Impacto Locação de Mão de Obra e Serviços - EPP, CNPJ: 07.796.635/0001-96**. Em análise das propostas apresentadas, em cumprimento ao disposto no **Art. 43, inciso IV**, da **Lei nº 8.666/93**, constatamos vícios na proposta da empresa **Impacto Locação de Mão de Obra e Serviços - EPP, CNPJ: 07.796.635/0001-96**, sendo estes: a empresa descumpriu com o **Item 7.1, inciso V**, alínea **"a"**, do Edital, posto que não apresentou os **valores por extenso**, assim como, descumpriu com o **Item** em apreço, quanto as suas alíneas **"b"** e **"c"**, uma vez que não obedeceu aos limites máximos e mínimos dispostos no Edital; não cumpriu com o dever de indicação do **representante legal da empresa** que deverá subscrever o contrato, descumprindo assim o **Item 7.1, alínea "k"** do Edital, tratando-se de vícios insanáveis, nos moldes do art. 43, §3º, da norma de regência. Declara-se desclassificada a proposta de preços da empresa **Impacto Locação de Mão de Obra e Serviços - EPP, CNPJ: 07.796.635/0001-96**. No tocante à empresa **PAS Ltda - ME, CNPJ: 02.224.153/0001-48**, temos que esta obedeceu a todos os requisitos do Edital, ficando declarada vencedora do certame. Finaliza-se a presente ata pelo que eu **Elionaldo Ângelo da Silva,** transcrevi e dou-fé.

Registre-se e
Publique-se.

Pureza/RN, 15 de setembro de 2014.

ELIONALDO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da CPL/PMP/RN

FRANCIMÁRIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Membro

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:02276FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
AVISO - TOMADA DE PREÇO 003/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que será realizada às 09:00h do dia 14 de Outubro de 2014 a Tomada de Preço n.° 003/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de melhoria sanitária domiciliar no municio de Rafael Godeiro-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal, situada na Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro-RN ou pelo Telefone (84) 3363-0062, no horário de 08h30min as 11h30min.

Rafael Godeiro - RN, em 22 de Setembro de 2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:84F5941D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 563/2014 - INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO" A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE CADA ANO.

Lei nº 563/2014.

Institui o "Dia municipal do Evangélico" a ser comemorado no dia 16 de setembro de cada ano.

A Prefeita Municipal de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal o "Dia do Evangélico" a ser comemorado no dia 16 de setembro de cada ano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, em 15 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4FD41EC5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 564/2014 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 531/2013, QUE REGE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 564/2014

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 531/2013, que rege sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Riachuelo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Riachuelo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - O Art. 8.°, §§ 4.° e 5.° da Lei Municipal n.° 531, de 08/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.° - São beneficiários na condição de dependente do segurado:

(...)

§ 4º - Equiparar-se-ão aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que, por determinação judicial, esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 5º - A caracterização do vínculo descrito no § 4.º requer a apresentação da certidão judicial de tutela do menor e, em se tratando de enteado, da certidão de nascimento do dependente e da certidão de casamento do segurado ou de provas da união estável entre o segurado e o seu genitor.

Art. 2.°. O Art. 5.°, § 2.° da Lei Municipal n.° 531, de 08/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.°. (...)

§ 2.°- O servidor ativo, exercente de mandado eletivo, permanece filiado ao RPPS pelo cargo efetivo e se vincula ao RGPS pelo mandato eletivo de vereador."

Art. 3°. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei 531/2013.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, 15 de setembro de 2014

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:EEF582F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal Nº 05/2014, de 16/07/2014, que passará a viger com a seguinte redação:
§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor não inferior a R$ 1.300,00, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa/RN, 18 de setembro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F9AE1A22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-SRP

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, torna público o resultado da fase de habilitação do Pregão Presencial n° 012/2014-SRP.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN** de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo I do edital.

EMPRESA LICITANTE:
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA

EMPRESA HABILITADA
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA, considerada VENCEDORA.

Santa Maria/RN, em 16 de Setembro de 2014.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

JOSÉ IRIMAR DA SILVA
Equipe de Apoio

DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:CAE19C75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

Portaria nº 065/2014 – GP. Santa Maria/RN, 05 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeita Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica;

R e s o l v e:

Art. 1º - Renovar por mais 01(um) ano a cessão do Servidor WAGNER DANTAS RODRIGUES matrícula 0027, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário**.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se nos locais de costume, e
cumpra-se.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:6CDF376B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição de parecer de julgamento.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA, vencedora por lote com o valor de **R$ 221.500,00 para o único Lote.**

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Santa Maria/RN, 19 de setembro de 2014.

CELINA AMÉLIA CÂMARA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:F5055B69

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05060004/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN – CNPJ. Nº 01.612.438/0001-93, representado pela Gestora Municipal a Sra. Celina Amélia Câmara de Moura, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 010/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

EMPRESA CONTRATADA:
COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA
CNPJ: 02.874.539/0001-03
Rua Leonel Leite, 1412 – Bairro Alecrim, Natal-RN

LOTES VENCIDOS
LOTE 1 - R$ 17.725,00
LOTE 2 - R$ 12.311,50
LOTE 3 - R$ 26.058,40
LOTE 4 - R$ 19.919,00

Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2015

SANTA MARIA/RN, 01 de Setembro de 2014.

CELINA AMELIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:3E7DAC05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 918004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Joseilton Ribeiro de Almeida, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, com matricula nº 986. Valor unitário da diária R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 35,00 (Trinta e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Lajes/RN,

com o objetivo de participar do Fórum Estadual de Esportes, no dia 19 de setembro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 18 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7DF1910C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 917001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder ½ (meia) diária a Sra. Sônia Maria Dantas Medeiros, servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Valor unitário da diária 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião do Núcleo Nós Podemos, no dia 18 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos, em 17 de setembro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9CDF5187

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 918002/2014

Portaria nº 918002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital Regional Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 18 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 18 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:21F10F7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 918003/2014

Portaria nº 918003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a Sra. Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 170, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, a fim de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no Hospital Regional Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 18 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 18 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C798719E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 918005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 DE 04 DE JUNHO DE 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Simone Cristina Morais Lopes de Araújo servidora deste município, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Emprego e Renda.Valor unitário da diária 70,00 (setenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Para custear despesas durante uma a ser viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de reunião sobre o Programa do Leite, no dia 19 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, em 18 de setembro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:386BD63D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 918006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 DE 04 DE JUNHO DE 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Allan T. de Araújo, servidor deste município, ocupante do cargo de Apoio Técnico (nível médio).Valor unitário da diária 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma a ser viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de reunião sobre o Programa do Leite, no dia 19 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, em 18 de setembro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:01119369

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 918007/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Leonaldo de Assunção, servidor deste município, ocupante do cargo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mat. 979. Valor unitário da diária R$ 100,00 (cento reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Lajes/RN, com o objetivo de participar do Fórum Estadual de Esportes, no dia 19 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos em 18 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E2E202DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 919001/2014

Portaria nº 919001/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$30,00 (trinta reais) a Sra. Ana Marly da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 203, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Assú/RN, com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência na Policlínica do Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 19 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 19 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:129A5160

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2014

PORTARIA nº. 141/2014 de 22 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 3º, da Lei Municipal Nº 450 de 31 de outubro de 2013 de criação do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FHIS).**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FHIS),** de Santana do Seridó/RN.

I - Representantes do Poder Executivo
Membros: Francisco Azevedo de Macedo
Maria do Socorro Barboza Meira
Jovan Gonçalves da Silva
Maria do Socorro Nascimento

II – Representantes da Câmara Municipal
Membros: Tatiana Fátima Ferreira
Flavio Azevedo de Macedo

III **– Representantes dos Movimentos Populares**
Membros: Marliete Medeiros Batista Santos
Inacio Adenilçon Batista
Ana Carla de Oliveira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, RN 22 de setembro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:9A6F83B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **02 de OUTUBRO de 2014, às 09:00 horas.**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situado na Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio/RN, em 22 de setembro de 2014.

ANTONIO LOPES NETO
CPF – 201.437.024-91
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2EB7E8A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA Nº 09/2014 – CMSF/2014

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ CARLOS APRÍGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.500.767/SSP-RN e do CPF nº 062.871.914-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Sobrinho, n° 19, Aristides Fernandes, município de São Fernando-RN, exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** código **CC-1**, constante na estrutura organizacional desta Edilidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando – RN, 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:43031A89

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA Nº 10/2014 – CMSF/2014

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR**o Senhor**JOSÉ CARLOS APRÍGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.500.767/SSP-RN e do CPF nº 062.871.914-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Sobrinho, n° 19, Aristides Fernandes, município de São Fernando-RN, para exercer o cargo comissionado de**CHEFE DE GABINETE,**código**CC-1**, constante na estrutura organizacional desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando – RN, 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E812D53C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA Nº 11/2014 – CMSF/2014

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**o Senhor**PAULO HENRIQUE MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.614.406/SSP-RN e do CPF nº 100.872.254-50, residente e domiciliado na Rua major Antônio Garcia, n° 18, Centro, município de São Fernando-RN, Exonerado do cargo comissionado de**SECRETÁRIO PARLAMENTAR,**código**CC-1**, constante na estrutura organizacional desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando – RN, 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:35116887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA Nº 12/2014 – CMSF/2014

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **PAULO HENRIQUE MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.614.406/SSP-RN e do CPF nº 100.872.254-50, residente e domiciliado na Rua major Antônio Garcia, n° 18, Centro, município de São Fernando-RN, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRÂMITE LEGISLATIVO,** código **CC-1**, constante na estrutura organizacional desta Edilidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando – RN, 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1FFFB600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037-GPMSF/2014

Ofício n.º 037-GPMSF/2014 Em, 05 de fevereiro de 2014.

Do: Prefeito Municipal de São Fernando/RN.
Ao: Exm.° Sr. FLÁVIO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO
MD. Diretor Geral da EMATER-RN

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício n.º 003/2014-UIRH/DIGER, vimos, por meio deste, com esteio no art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011, ceder na forma instada, a servidora pública municipal ANA MARTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, com a condição da referida barnabé, dentre as obrigações que lhe sejam atribuídas por este órgão, atenda as necessidades do Escritório Local da Emater com vista a uma melhor assistência aos produtores municipais.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BC60E9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RELAÇÃO DE APROVAÇÃO NA 1.ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014, EM SÃO FERNANDO

RELAÇÃO DE APROVADOS NA 1.ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014, REALIZADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MÉDICO	ARAMIS COSTA SANTOS	09 PONTOS
DENTISTA	ALINE ÍSIS DE OLIVEIRA	15 PONTOS
PSICÓLOGO	MIRELE MEDERIOS ANTUNES	18 PONTOS
EDUCADOR FÍSICO	NÃO HOUVE INTERESSADO	----------

OBS.: AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS QUARTA FEIRA, DIA 24/09/2014, ÀS 09:00 HORAS.

Comissão Avaliadora do Processo

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:689205FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO –Tomada de Preço Nº 002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI. CONTRATDO(A): MALTA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.645/0001-40. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do dia 19 de setembro de 2014 até o dia 01 de dezembro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Sabugi/RN, 19 de setembro de 2014

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:339BFAFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2014 - PMSP

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada através da **Portaria nº. 001/2014**, de 02 de janeiro de 2014, torna público que está aberto procedimento administrativo, visando o **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de realização de Exames de Ultrassonografia para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro/RN**. O preço fixado para cada exame será o mesmo estabelecido na tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. Os interessados terão até **20 DE OUTUBRO DE 2014** para realizar o cadastramento. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, São Pedro/RN, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3254-2238.

São Pedro/RN, 22 de setembro de 2014.

ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0E41D990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111 /2014 - PMSV

São Vicente, 18 de Agosto de 2014.

Concede incorporação da gratificação de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 146 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 e Art. 1º §§ 1 e 2 da Lei nº 521/2014 de 05 de Agosto de 2014 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **EDILZA PAULINA DE SOUZA,** portadora do CPF nº 413.608.694-68, Mat. Nº 00067, Cargo PMN2-J, a incorporação da gratificação de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício ao seu salário, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2013
Art. 2º – O valor da gratificação de Direção a ser incorporado será no valor de R$ 382,07 (trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos)
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4E936347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109 /2014 - PMSV

São Vicente, 18 de Agosto de 2014.

Concede incorporação da gratificação de Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 146 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 e Art. 1º §§ 1 e 2 da Lei nº 521/2014 de 05 de Agosto de 2014 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARIA DA PAZ SOARES,** portadora do CPF nº 336.705.444-53, Mat. Nº 00113, Cargo PMN2-J, a incorporação da gratificação de Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque ao seu salário, pelo período compreendido entre 15 de agosto de 1988 a 31 de agosto de 2009
Art. 2º – O valor da gratificação de Direção a ser incorporado será no valor de R$ 509,42 (quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:52C44513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 22 de Setembro de 2014

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Coordenador de Informática"-CC2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **DANIEL FONTES GUIMARÃES**, portador do CPF/MF nº 818.852.965-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:F252555D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R$ 1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAI/14 a JUN/14 (b)	EM JUL/14 a AGO/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.037.852,82	3.913.071,98	3.871.566,48
DEDUÇÕES (II)	1.229.879,69	905.129,47	549.929,21
Disponibilidade de caixa bruta	1.364.693,29	1.473.442,52	1.092.161,11
Demais haveres financeiros	0,00	14.010,83	17.780,21
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	134.813,60	582.323,88	560.012,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.807.973,13	3.007.942,51	3.321.637,27
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.807.973,13	3.007.942,51	3.321.637,27
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	313.694,76	513.664,14	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAI/14 a JUN/14 (b)	EM JUL/14 a AGO/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:51:59			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:300D2926

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.316.000,00	1.766.071,90	7.715.125,05	6.920.484,29
Receita tributária	309.000,00	68.269,32	304.052,09	80.864,15
IPTU	10.000,00	40.075,17	178.247,97	12.105,86
ISS	150.000,00	12.729,32	47.125,07	20.793,43
ITBI	50.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	85.000,00	14.729,82	63.574,87	47.964,86
Outras receitas tributárias	14.000,00	735,01	15.104,18	0,00
Receita de contribuições	88.400,00	14.918,68	54.109,23	52.477,74
Outras receitas de contribuição	88.400,00	14.918,68	54.109,23	52.477,74
Receita patrimonial líquida	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	49.000,00	15.011,63	60.350,33	29.687,89
(-) Aplicações financeiras	34.000,00	15.011,63	60.350,33	29.687,89
Transferências correntes	13.346.600,00	1.682.883,90	7.356.663,73	6.779.115,54
Cota-parte do FPM	5.860.800,00	765.470,13	3.612.976,02	3.355.279,85
Cota-parte do ICMS	960.000,00	159.542,33	609.878,34	598.603,31
Convênios	1.100.000,00	0,00	25.389,00	0,00
Outras transferências correntes	5.425.800,00	757.871,44	3.108.420,37	2.825.232,38
Demais receitas correntes	557.000,00	0,00	300,00	8.026,86
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	542.000,00	0,00	300,00	8.026,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.154.000,00	63.353,45	685.559,90	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.884.000,00	63.353,45	685.559,90	0,00
Convênios	2.470.000,00	63.353,45	380.759,90	0,00
Outras transferências de capital	414.000,00	0,00	304.800,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.984.000,00	63.353,45	685.559,90	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.300.000,00	1.829.425,35	8.400.684,95	6.920.484,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.200.985,68	1.810.702,52	7.938.486,93	6.137.154,69
Pessoal e encargos sociais	7.138.536,70	1.027.084,49	4.892.738,36	4.207.824,78
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.062.448,98	783.618,03	3.045.748,57	1.929.329,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.200.985,68	1.810.702,52	7.938.486,93	6.137.154,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.304.797,98	274.428,10	799.710,52	389.010,71
Investimentos	3.698.396,98	172.922,60	513.424,18	341.718,22
Inversões financeiras	301.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	301.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	305.401,00	41.505,50	166.286,34	47.292,49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.999.396,98	232.922,60	633.424,18	341.718,22
Reserva de contingência (XVI)	781,34	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.201.164,00	2.043.625,12	8.571.911,11	6.478.872,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	98.836,00	-214.199,77	-171.226,16	441.611,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:52:39				

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:40FD968F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITASE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA :14:51:29					

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:BE6FC637

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.504.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	17.504.000,00
Receitas Realizadas	1.844.436,98	8.461.035,28
Deficit Orçamentário	-	277.162,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.053.416,79
DESPESAS		
Dotação inicial	-	17.504.000,00
Créditos Adicionais	-	2.565,00
Dotação Atualizada	-	17.506.565,00
Despesas Empenhadas	883.032,32	11.936.728,85
Despesas Liquidadas	2.085.130,62	8.738.197,45
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	883.032,32	11.936.728,85
Despesas Liquidadas	2.085.130,62	8.738.197,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.724.432,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	513.664,14	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-171.226,16	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Pagamento o Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	296.108,15	0,00	286.674,48	9.433,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.200,00	161.294,55	0,00	1.905,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	459.308,15	161.294,55	286.674,48	11.339,12

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.560.454,88	25%	27,86
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.349.039,59	60%	71,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.229.486,40	3.075.311,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.334.699,92	15,00 %	23,83 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:55:52

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:30A3A566

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	300.000,00	300.000,00	288.947,91	96,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	178.247,97	1.782,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	47.125,07	31,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	63.574,87	74,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.567.000,00	8.567.000,00	5.312.474,27	62,01
Cota Parte FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	4.515.864,64	61,64
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	32.356,10	92,45
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	762.347,71	63,53
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	740,04	37,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.165,78	58,29
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	1.165,78	58,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.867.000,00	8.867.000,00	5.601.422,18	63,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.767.000,00	1.767.000,00	1.006.037,66	56,93
Da união para o municícpio	1.617.000,00	1.617.000,00	1.006.037,66	62,22
Do estado para o município	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00

À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.437.000,00	15.437.000,00	7.166.049,71	46,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.504.000,00	17.504.000,00	8.461.035,28	48,34

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.871.000,00	3.462.015,65	2.045.762,68	59,09
Pessoal e encargos sociais	750.000,00	1.433.156,25	1.007.952,64	70,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.121.000,00	2.028.859,40	1.037.810,04	51,15
DESPESAS DE CAPITAL	656.000,00	785.256,89	294.974,90	37,56
Investimentos	656.000,00	785.256,89	294.974,90	37,56
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.527.000,00	4.247.272,54	2.340.737,58	55,11

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.527.000,00	4.247.272,54	2.340.737,58	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.006.037,66	1.006.037,66	1.006.037,66	42,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.006.037,66	1.006.037,66	1.006.037,66	42,98
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.520.962,34	3.241.234,88	1.334.699,92	57,02

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	192.935,07	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		23,83

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	3.316.000,00	4.075.210,22	2.260.282,13	96,57
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	31.000,00	44.000,92	32.054,12	1,37
Vigilância sanitária	43.000,00	45.700,00	21.407,83	0,91
Vigilância epidemiológica	20.000,00	48.350,40	26.993,50	1,15
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	117.000,00	34.011,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.527.000,00	4.247.272,54	2.340.737,58	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:53:51

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil
CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B424DE7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0322/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de acesso à internet via rádio, em regime de comodato, para o Centro Administrativo, Secretarias Municipais, Escolas, Unidades de Saúde e demais setores administrativos do Município de Serra Negra do Norte.

À Empresa:
R. KALINE DA COSTA ME, CNPJ N° 08.403.564/0001-87.
Em observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, notifico a empresa **R. KALINE DA COSTA ME, CNPJ N° 08.403.564/0001-87** para apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias a respeito do pedido de punição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em decorrência da má prestação de serviços de internet, sob pena de serem aplicadas as penalidades legais.

Serra Negra do Norte, 22 de setembro de 2014.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN

À,
Empresa
R. KALINE DA COSTA ME,
CNPJ N° 08.403.564/0001-87.
Jardim de Piranhas - RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9C18811E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0520/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	22 de Setembro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 22 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Erivan Ferreira de Lima ao Hospital Luiz Antônio, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AB20DDAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0521/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Lorena Bezerra de Araújo**
Cargo/Função:	Agente de Combate a Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 (Uma)	Natal/RN	22 de Setembro de 2014	100,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 22 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:859B0856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0522/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	22 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 22 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Ducato (modelo Unidade Móvel), de placa MYV-3592, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:214E2A80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0523/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria de Fátima do Nascimento Galdino ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FE4DCF64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0524/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Lucas Gibsom dos Santos Mata ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2795C509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0525/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Aparecida Medeiros ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9BC0C94B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0526/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	23 de Setembro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 23 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:43A7939B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0527/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	23 de Setembro de 2014	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar da Oficina Ampliada de Discussão dos Indicadores do Pacto/COAP, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D8C47EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0528/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Ana Karina Cavalcanti Nascimento**
Cargo/Função:	Enfermeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	23 de Setembro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar da Oficina Ampliada de Discussão dos Indicadores do Pacto/COAP, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:037DDBC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0529/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	23 de Setembro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os servidores municipais Edvaldo Dantas de Lucena e Ana Karinna Cavalcanti Nascimento ao Hotel Praiamar, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para participarem da Oficina Ampliada de Discussão dos Indicadores do Pacto/COAP, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1C9678A5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0168/2014*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais **JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO**, **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA** e **ANA RACHEL DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Provisória de Licitação (CPL)** do Município de Serra Negra do Norte/RN, na condição de membros titulares, e **JOSEANE DANTAS DA SILVA** e **CLARA MONISE SILVA**, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:49D59712

GABINETE CIVIL
LEI Nº 621, 22 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "FRANCISCO MANOEL DE ARAÚJO" A PRACINHA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAULINA BEZERRA DE FARIA MARIZ, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO MANOEL DE ARAÚJO** a Pracinha da Unidade Básica de Saúde Paulina Bezerra de Faria Mariz, localizada no Bairro Arécio Batista de Faria, no Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0D0CAE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO n° 6/2014.	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	
OBJETO:	Serviços de ampliação do sistema de descarte de lixo do Município de Tibau/RN.	
CONTRATADO:	CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
VALOR:	R$ 631.200,74 (seiscentos e trinta e um mil duzentos reais e setenta e quatro centavos).	
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária:	02 .014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
	Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
	Sub-Função:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
	Programa:	0010 - MEIO AMBIENTE
	Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	Fonte de Recurso:	001 - Recurso Ordinario
	Região:	0001 - Tibau
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU Contratante		**CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Contratada

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D31D297D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 47/2014, Pregão Presencial SRP nº 38/2014, foram a (s) empresa(s):

DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUSA ME- CNPJ: 12.368.993/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14, 27 ; totalizando o valor de **R$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais)**.
FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 7, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 ; totalizando o valor de **R$ 256.940,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)**.
SEGURITEC - SOLUÇÕES EM SEG. ELET. E TEC. LTDA ME- CNPJ: 13.238.070/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 13, 16, 28, 29 ; totalizando o valor de **R$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,22 de setembro de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:659000AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 48/2014, Pregão Presencial SRP nº 39/2014, foram a (s) empresa(s):

NARCELIO L. DE SOUZA- CNPJ: 10.914.988/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,22 de setembro de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0D4DE296

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0152/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GANGEIRO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**quatro**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / BRASÍLIA – DF / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM COORDENAÇÃO NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA**, no período: de **22/09/2014** à **25/09/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 22 de Setembro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5144695A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ Nº 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens – CNPJ nº 27.287.283/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços para locação de Stand de 30m2, localizado na Rua H, 85 no Anhenbi Parque, sito na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Anhembi Parque – São Paulo/SP, local onde será realizado a 42ª EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, realizado nos dias 24/09/2014 a 28/09/2014, com o objetivo de fomentar o turismo do município de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 22.405,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 04 de setembro a 30 de setembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 04 de setembro de 2014.

Tibau do Sul/RN, 04 de setembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:09EAD1DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 116/2014)

Decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício**; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE PINTOR, CARPINTEIRO, AUXILIAR DE CARPINTEIRO E SOLDADOR,** conforme mapa de comparativo de preços em favor dos licitantes **VENCEDORES: JOSÉ IVAN DE SOUZA, WELLINGTON MONTEIRO DOS SANTOS, EDNO NASCIMENTO DA SILVA, IVANILDO PEREIRA MEDEIROS, SEVERINO ELÍZIO DA SILVA, JOSÉ MARCONE ARAÚJO DA SILVA.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de Setembro de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:94D069CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 116/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro, auxiliar de carpinteiro e soldador,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site do Município e na imprensa oficial (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelos licitantes vencedores está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação aos licitantes: **JOSÉ IVAN DE SOUZA, WELLINGTON MONTEIRO DOS SANTOS, EDNO NASCIMENTO DA SILVA, IVANILDO PEREIRA MEDEIROS, SEVERINO ELÍZIO DA SILVA, JOSÉ MARCONE ARAÚJO DA SILVA.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de setembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:30F74420

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 003/2014

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Upanema, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 24 de setembro de 2014, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joao Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 17 de Setembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9DBD6C4A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 004/2014

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN, Sra. **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Upanema, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **Segundo Quadrimestre de 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2014, às 16h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua João Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 17 de Setembro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:FFE36782

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 013/2014 – GPMU

DECRETO Nº 013/2014 – GPMU, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

REGULAMENTA AS EDIFICAÇÕES DE MUROS E PASSEIOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as edificações de muros e passeios no Município de Upanema/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR que o proprietário de imóvel, edificado ou não, localizado em via ou logradouro público, dotado de qualquer tipo de pavimentação ou guias e sarjeteamento, fica obrigado a construir muros e passeios.

§ 1º - os muros deverão ser construídos no alinhamento das vias ou logradouros públicos e os passeios (calçadas) não poderão conter degraus, rampas de desníveis acentuados ou obstáculos que prejudiquem o livre trânsito de pedestres, especialmente idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.

§ 2º - Os muros deverão ser construídos em alvenaria, convenientemente revestidos ou de outros materiais com as mesmas características.

§ 3º - Os muros e passeios deverão ser devidamente conservados e obrigatoriamente limpos.

§ 4º - A intimação para execução dos serviços de que trata este Art. será expedida logo após a conclusão dos melhoramentos, nos casos de construção e, quando se fizer necessário, nos casos de reconstrução, concedendo-se o prazo de:
60 (sessenta) dias para construção;
30 (trinta) dias para reconstrução.

§ 5º - A prefeitura poderá prorrogar por igual período o prazo para cumprimento da intimação, através do requerimento do interessado, em que comprove a incapacidade financeira ou outro motivo de força maior.

Art. 2º - Findo o prazo e não atendida a notificação, o proprietário do imóvel estará sujeito:
I - Multa no valor correspondente a 20 (vinte) URF's (Unidades de Referência Fiscal), dobrada a cada intimação, a cada 15 (quinze) dias;
II - Havendo necessidade e interesse público, a Prefeitura, direta ou indiretamente, mediante concessão, além das sanções estabelecidas, poderá executar os serviços, correndo as despesas acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de administração, mais correção monetária no caso de parcelamento ou atraso, por conta do proprietário do imóvel.

Art. 3 º - A Administração Municipal não poderá autuar os proprietários das calçadas que forem danificadas por raízes de árvores plantadas no passeio público.

Parágrafo único - À Administração Municipal caberá a solução do problema, substituindo ou fazendo a correção da árvore plantada, reparar o calçamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Upanema/RN, 18 de setembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1D2B71B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA
Processo nº 99/2014 - Pregão Presencial nº 44/2014 - CPL
Objeto: Contratação de Serviços Médicos Especializados para realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de LIO em pacientes carentes do município de Upanema..
VALOR TOTAL: R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 09.001 – Fundo Municipal De Saúde – Função: 10 Saúde – 122 Administração Geral – 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – 2093 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 2100 Assistência Integral a População com Serviços de Saúde Publica – 2130 Funcionamento do Programa de Atenção Básica – Pab.
Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça,prefeito
Assina pela contratada: Adriana Hercilia Lopes
Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014

Upanema/RN, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CE97B07E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014.

PROCESSO Nº 0106/2014
Tipo: Menor Preço (Maior Desconto)
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0050/2014, tendo como objeto o Registro de Preços para possível Aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para a manutenção dos veículos pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de UPANEMA/RN., em favor dos licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:

D R BEZERRA - ME- CNPJ: 07.889.988/0001-30, saiu vencedora nos itens: 4, 11, com o percentual de 17% (dezessete por cento) e nos itens: 6, 7, 8, com o percentual de 20% (vinte por cento).
L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME- CNPJ: 12.226.156/0001-74, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 10, 13, 14, 17, 19, 20, 21; com o percentual de 16% (dezesseis por cento), e nos itens: 5, 12, 16, 18, com o percentual de 18% (dezoito por cento), no item: 22 com o percentual de 20% (vinte por cento).
M C F MENDES - ME- CNPJ: 03.649.844/0001-56, saiu vencedora nos item: 23; com o percentual de 17% (dezessete por cento)
TOP PEÇAS LTDA - ME- CNPJ: 01.184.984/0001-70, saiu vencedora nos itens: 9, 15; com o percentual de 17% (dezessete por cento).

Upanema/RN, 18 de setembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

*** Publicado por incorreção**

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:214B5AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 50/2014 - ,** conforme descrito:

Objeto: Registro de Preços para possível Aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para a manutenção dos veículos pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de UPANEMA/RN.

Empresas Vencedoras
D R BEZERRA - ME - CNPJ: 07.889.988/0001-30, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 4, 11, com o percentual de 17% (dezessete por cento), nos itens: 6, 7, 8, com percentual de 20% (vinte por cento);

M C F MENDES - ME - CNPJ: 03.649.844/0001-56, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 23; com o percentual de 17% (dezessete por cento)
L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME - CNPJ: 12.226.156/0001-74, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 10, 13, 14, 17, 19, 20, 21, com percentual de 20% (vinte Por cento), nos itens: 5, 12, 16, 18, com percentual de 18% (dezoito por cento), no item: 22 com percentual de 20% (vinte por cento);
TOP PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 01.184.984/0001-70, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 9, 15; com o percentual de 17% (dezessete por cento)

Ficam convocadas as empresas a comparecerem a esta comissão, para assinatura de ata de registro de preços, no prazo de cinco dias úteis, após a publicação desta convocação.

Upanema/RN, 19 de setembro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

*** Publicado por Incorreção**

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D5C96A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2014 - PMU

Aos 22 dias do mês de setembro de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/0001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação da proposts apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 – PMU**, homologado em 17 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

FORNECEDOR	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME / 10.480.186/0001-87	Rejane Castelo Branco de Souza /93002232898 - SSPCE

Item nº:1 - **PALMEIRA HAWAI (EXTRA)**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 510,00	Valor Total: 5.100,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:2 - **PALMEIRA HAWAI (TONEL)**			
Quantidade: 40,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 300,00	Valor Total: 12.000,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:3 - **PALMEIRA FENIX ALTA**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 125,00	Valor Total: 1.250,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:4 - **PALMEIRA FENIX (G)**			
Quantidade: 60,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 4.200,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:5 - **PALMEIRA ARECA (M)**			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 1.000,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:6 - **MINI LACRE (M) VRM.**			
Quantidade: 250,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 4,500	Valor Total: 1.125,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:7 - **MINI LACRE (M) AMR.**			
Quantidade: 250,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 4,50	Valor Total: 1.125,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:8 - **MINI ALAMANDA**			
Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 6,00	Valor Total: 1.800,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:9 - **GRAMA ESMERALDA**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: M.	Valor Unitário: 7,50	Valor Total: 7.500,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:10 - **NIN IDIANO (ALTO)**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 5.000,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:11 - **NIN IDIANO (G)**			
Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 12,00	Valor Total: 3.600,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:12 - **PALMEIRA RAFHIS (HASTE)**			
Quantidade: 30,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 17,00	Valor Total: 510,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:13 - **IUCA BIFURCADA**			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 70,00	Valor Total: 3.500,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:14 - **POLETERFIL 40KG**			
Quantidade: 70,00	Unidade: sc.	Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 1.540,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:15 - **JARRO CAIXA (GG)**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 70,00	Valor Total: 700,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:16 - **JARRO CONE (G)**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 600,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:17 - **VASO CLASSIC TRAPEZIO DUPLO 65 BRC**			
Quantidade: 15,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 251,00	Valor Total: 3.765,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:18 - **BUGANVILIA ARVORE**			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 42,00	Valor Total: 2.100,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:19 - **BUGANVILIA BOLA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 2.500,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:20 - **PINGO DE OURO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 1,50	Valor Total: 300,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:21 - **PERIQUITO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 1,50	Valor Total: 300,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:22 - **BARBA DE SERPENTE**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 3,50	Valor Total: 700,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:23 - **SUBSTRATO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Lt.	Valor Unitário: 4,00	Valor Total: 800,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			

• OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Registro de Preços visando a possível aquisição de mudas de plantas ornamentais para manutenção e criação de jardins, reformas e arborização de praças e vias urbanas da cidade de Upanema/RN , conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - PMU** e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do

• DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

• DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

• DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 - PMU.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 - PMU,** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014-PMU** pela empresa detentora da presente Ata.

• DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

• DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014-PMU** e seus anexos, e a proposta da empresa: **ARTE E JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/ 10.480.186/0001-87**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 22 de setembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

REJANE CASTELO BRANCO DE SOUZA
93002232898 – SSP/CE

ARTE E JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
10.480.186/0001-87
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:46231829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – (LICITAÇÃO DESERTA).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2014, às**09h30min**, reuniu-se o Presidente da CPL e sua Equipe de Apoio**,**constituída Portaria nº 002/2014 de 06 de janeiro de 2014, para, na forma do edital**Chamada Pública nº 001/2014,**da Lei n.º 8.666/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública 001/2014**,**objeto do processonº. **101/2014**, da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, cujo objeto: **Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.**No horário preestabelecido, considerando que não apareceram pessoa física/jurídica interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, O Presidente da CPL, Declarou Licitação Deserta. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições, determinou o encerramento deste procedimento uma vez que a referida licitação será republicada, conforme aviso em anexo. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Upanema/RN, 22 de setembro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Equipe de Apoio

LUIZ JAIRO BEZERRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D28D8F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 239/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO COM SEIS SALAS DE AULA – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC NO P.A. PALHEIROS III NO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para execução das obras de "Contratação de Empresa para construção da Escola Municipal 13 de Maio com seis salas de aula – Projeto Padrão FNDE/MEC no P.A. Palheiros III no município de Upanema-RN", que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ/MF Nº 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 423.490.284-53e Cédula de Identidade RG nº 740.148-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Curral da Várzea, Zona Rural – Upanema/RN, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.499.469/0001-78 com sede na Rua: José Eliton Rodrigues da Silva, 09, Rincão, Mossoró/RN, neste ato representada pelo seu sócio MARCIO CRISTIAN FILGUEIRA MENDES / titular/ brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 026.913.444-10, Cédula de Identidade nº 1.503.855 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Emilio Castelar, 53 – São José – Mossoró/RN, CEP 59.618-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para execução das obras de "**Contratação de Empresa construção da Escola Municipal 13 de Maio com seis salas de aula – Projeto Padrão FNDE/MEC no P.A. Palheiros III no município de Upanema-RN**", que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Segunda do Contrato celebrado entre a Prefeitura Município de Upanema-RN e a empresa **M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2014.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no Art. 57, inciso I e na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLASULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Upanema/RN, Em 30 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
CPF Nº 423.490.284-53
Contratante

M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 04.499.469/0001-78
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME
CPF Nº

2. _____
NOME
CPF Nº

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2CF7BB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 238/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MIGUEL DE ALBUQUERQUE COM SEIS SALAS DE AULA – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC NO P.A. BOM LUGAR I NO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para execução das obras de "Contratação de Empresa para construção da Escola Municipal Luzia Miguel de Albuquerque com seis salas de aula – Projeto Padrão FNDE/MEC no P.A. Bom Lugar I no município de Upanema-RN", que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ/MF Nº 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 423.490.284-53e Cédula de Identidade RG nº 740.148-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Curral da Várzea, Zona Rural – Upanema/RN, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.499.469/0001-78 com sede na Rua: José Eliton Rodrigues da Silva, 09, Rincão, Mossoró/RN, neste ato representada pelo seu sócio MARCIO CRISTIAN FILGUEIRA MENDES / titular/ brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 026.913.444-10, Cédula de Identidade nº 1.503.855 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Emilio Castelar, 53 – São José – Mossoró/RN, CEP 59.618-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para execução das obras de "**Contratação de Empresa construção da Escola Municipal Luzia Miguel de Albuquerque com seis salas de aula – Projeto Padrão FNDE/MEC no P.A. Bom Lugar I no município de Upanema-RN**", que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Segunda do Contrato celebrado entre a Prefeitura Município de Upanema-RN e a empresa **M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2014.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no Art. 57, inciso I e na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLASULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Upanema/RN, Em 30 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
CPF Nº 423.490.284-53
Contratante

M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 04.499.469/0001-78
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME
CPF Nº

2. _____
NOME
CPF Nº

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:BF1BA926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Processo Administrativo n° 101/2014

SEGUNDA CHAMADA

O MUNICIPIO DE UPANEMA/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2014, para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 09 de outubro de 2014, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema/RN. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, sito a Rua João Francisco, 90, Centro, Setor de Licitação e Contratos.

Upanema/RN, 22 de setembro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3FEB40C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	- 370.000,00	- 388.980,08	- 143.291,22	- 579.657,41	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas

ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)

Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data de emissão: 18/09/2014

Hora de emissão: 15:53

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:263BCB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	1.412.546,49	625.916,10	440.306,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.617.962,28	613.470,64	427.860,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	12.445,46	12.445,46
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	205.415,79	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-1.412.546,49	-625.916,10	-440.306,31
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	-1.412.546,49	-625.916,10	-440.306,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	185.609,79	972.240,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)			
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			
Data de emissão: 18/09/2014			
Hora de emissão: 15:56			

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:12BF24C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.427.400,00	1.337.772,53	6.030.620,63	5.580.962,87
Receitas tributárias	334.000,00	1.587,85	30.963,49	46.215,99
IPTU	35.000,00	75,64	2.558,77	146,94
ISS	150.000,00	587,43	15.961,08	5.835,72
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	110.000,00	924,78	1.614,67	2.871,54
Outras Receitas Tributárias	29.000,00	0,00	10.828,97	37.361,79
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	0,00	0,00	15.767,70
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	15.767,70
Transferências Correntes	13.718.400,00	1.319.377,47	5.830.124,13	5.512.400,03
FPM	7.200.000,00	765.470,13	3.611.555,56	3.388.049,93
ICMS	1.040.000,00	141.654,77	541.351,32	487.934,50
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.478.400,00	412.252,57	1.677.217,25	1.636.415,60
Demais Receitas Correntes	75.000,00	16.807,21	169.533,01	22.346,85
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	75.000,00	16.807,21	169.533,01	22.346,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.320.000,00	0,00	12.573,56	60.957,80
Operações de Crédito (III)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00	59.562,24
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00	59.562,24
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	12.573,56	1.395,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.980.000,00	0,00	12.573,56	60.957,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	17.407.400,00	1.337.772,53	6.043.194,19	5.641.920,67
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.629.513,91	1.343.105,72	5.345.981,84	4.268.332,02
Pessoal e Encargos Sociais	5.437.553,27	736.935,28	2.865.499,80	1.944.686,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	6.171.960,64	606.170,44	2.480.482,04	2.323.645,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.609.513,91	1.343.105,72	5.345.981,84	4.268.332,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.957.686,60	182.328,32	802.442,55	315.195,67
Investimentos	5.329.686,60	87.328,32	459.442,55	267.195,67
Inversões Financeiras	548.000,00	95.000,00	343.000,00	48.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	95.000,00	343.000,00	48.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.877.686,60	182.328,32	802.442,55	315.195,67
Reserva de Contingência (XVI)	200.000,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	17.687.200,51	1.525.434,04	6.148.424,39	4.583.527,69
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-279.800,51	-187.661,51	-105.230,20	1.058.392,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)	
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	
Data de emissão: 18/09/2014	
Hora de emissão: 15:56	

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:09706F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - ANEXO 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Jul a Ago/2014	Até Ago/2014
RECEITAS			
Previsão inicial		----------	17.747.400,00
Previsão atualizada		----------	17.747.400,00
Receitas realizadas		1.337.772,53	6.043.194,19
Déficit Orçamentário		----------	105.230,20
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		----------	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		----------	17.747.400,00
Créditos Adicionais		----------	39.800,51
Dotação Atualizada		----------	17.787.200,51
Despesas empenhadas		1.530.064,04	6.174.340,59
Despesas liquidadas		1.525.434,04	6.148.424,39
Superávit Orçamentário		----------	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Jul a Ago/2014	Até Ago/2014
Despesas empenhadas		1.530.064,04	6.174.340,59
Despesas liquidadas		1.525.434,04	6.148.424,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Ago/2014
Receita Corrente Líquida			9.278.131,57
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Jul a Ago/2014	Até Ago/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas previdenciárias realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)		143.291,22	579.657,41
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)		-143.291,22	-579.657,41
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	972.240,18	0,00
Resultado Primário	0,00	-105.230,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.035,54	0,00	92.035,54	0,00
Poder Executivo	92.035,54	0,00	92.035,54	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	92.035,54	0,00	92.035,54	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Ago/2014	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até Ago/2014

		no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	637.686,28	25,00	12,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Ago/2014	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Ago/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.345.150,92	0,00	25,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)	
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	
Data de emissão: 18/09/2014	
Hora de emissão: 16:03	

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B01EC49E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORCAMENTARIO 04 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS BIMESTRE (b)	REALIZADAS: % (b/a)	REALIZADAS: JAN A AGO 2014 (c)	REALIZADAS: % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.338.760,48	11,16	6.076.473,99	50,64	5.923.526,01
RECEITAS CORRENTES	10.205.000,00	10.205.000,00	1.338.760,48	13,12	6.076.473,99	59,54	4.128.526,01
RECEITA TRIBUTARIA	220.000,00	220.000,00	18.349,34	8,34	86.876,64	39,49	133.123,36
Impostos	220.000,00	220.000,00	18.349,34	8,34	86.876,64	39,49	133.123,36
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	3.257,75	9,31	20.522,97	58,64	14.477,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.000,00	34.000,00	3.257,75	9,58	20.522,97	60,36	13.477,03
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.930.000,00	9.930.000,00	1.315.486,79	13,25	5.957.199,87	59,99	3.972.800,13
Transferências Intergovernamentais	9.160.000,00	9.160.000,00	1.313.929,11	14,34	5.951.181,38	64,97	3.208.818,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	770.000,00	770.000,00	1.557,68	0,20	6.018,49	0,78	763.981,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	1.666,60	8,33	11.874,51	59,37	8.125,49
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	110,00	0,73	4.637,08	30,91	10.362,92
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	1.556,60	31,13	7.237,43	144,75	-2.237,43
RECEITAS DE CAPITAL	1.795.000,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.338.760,48	11,16	6.076.473,99	50,64	5.923.526,01

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS BIMESTRE (b)	REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.338.760,48	11,16	6.076.473,99	50,64	5.923.526,01
DÉFICIT (VI)					271.169,64		
TOTAL (VII) = (V+VI)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.338.760,48	11,16	6.347.643,63		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2014	BIMESTRE	JAN A AGO 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	2.968.341,90	9.663.003,69	1.062.427,57	6.347.643,63	0,00	52,90	5.652.356,37
DESPESAS CORRENTES	9.950.000,00	1.496.700,00	11.446.700,00	2.934.900,64	9.516.428,84	1.028.986,31	6.201.068,78	0,00	54,17	5.245.631,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.400.000,00	812.700,00	6.212.700,00	2.643.384,65	5.485.239,29	475.384,65	3.317.239,29	0,00	53,39	2.895.460,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.540.000,00	692.000,00	5.232.000,00	291.515,99	4.031.189,55	553.601,66	2.883.829,49	0,00	55,12	2.348.170,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,00	-1.346.700,00	553.300,00	33.441,26	146.574,85	33.441,26	146.574,85	0,00	26,49	406.725,15
INVESTIMENTOS	1.800.000,00	-1.326.700,00	473.300,00	9.716,00	102.508,42	9.716,00	102.508,42	0,00	21,66	370.791,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	-20.000,00	80.000,00	23.725,26	44.066,43	23.725,26	44.066,43	0,00	55,08	35.933,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	2.968.341,90	9.663.003,69	1.062.427,57	6.347.643,63	0,00	52,90	5.652.356,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	2.968.341,90	9.663.003,69	1.062.427,57	6.347.643,63	0,00	52,90	5.652.356,37
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	2.968.341,90	9.663.003,69	1.062.427,57	6.347.643,63	0,00		

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:502389BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO SUB_FUNCAO 04 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.000.000,00	12.000.000,00	2.968.341,90	9.663.003,69	1.062.427,57	6.347.643,63	0,00	100,00	52,90	5.652.356,37
Legislativa	652.400,00	652.400,00	0,00	280.054,84	0,00	280.054,84	0,00	4,41	42,93	372.345,16
Ação Legislativa	652.400,00	652.400,00	0,00	280.054,84	0,00	280.054,84	0,00	4,41	42,93	372.345,16
Administração	2.447.100,00	2.310.400,00	530.420,51	1.913.663,50	271.015,09	1.368.040,51	0,00	21,55	59,21	942.359,49
Administração Geral	1.860.000,00	1.877.000,00	457.452,01	1.649.673,10	205.546,59	1.114.550,11	0,00	17,56	59,38	762.449,89
Administração Financeira	544.000,00	404.300,00	63.468,50	251.483,00	63.468,50	248.483,00	0,00	3,91	61,46	155.817,00

Controle Interno	43.100,00	29.100,00	9.500,00	12.507,40	2.000,00	5.007,40	0,00	0,08	17,21	24.092,60
Assistência Social	750.000,00	1.008.300,00	207.211,48	688.708,86	90.349,07	442.436,19	0,00	6,97	43,88	565.863,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	26.000,00	0,00	7.340,00	0,00	5.340,00	0,00	0,08	20,54	20.660,00
Assistência Comunitária	675.000,00	932.300,00	207.211,48	681.368,86	90.349,07	437.096,19	0,00	6,89	46,88	495.203,81
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	2.139.000,00	2.770.800,00	627.634,14	2.487.920,68	250.431,06	1.682.881,38	0,00	26,51	60,74	1.087.918,62
Atenção Básica	2.089.000,00	2.764.800,00	627.634,14	2.487.920,68	250.431,06	1.682.881,38	0,00	26,51	60,87	1.081.918,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	3.598.000,00	3.674.100,00	1.380.831,33	3.231.214,71	324.754,37	1.847.230,93	0,00	29,10	50,28	1.826.869,07
Ensino Fundamental	3.383.000,00	2.944.100,00	1.040.181,49	2.563.735,16	289.104,53	1.488.251,38	0,00	23,45	50,55	1.455.848,62
Ensino Superior	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Infantil	130.000,00	689.000,00	340.649,84	667.479,55	35.649,84	358.979,55	0,00	5,66	52,10	330.020,45
Difusão Cultural	45.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Geral	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Urbanismo	1.295.000,00	1.066.000,00	180.278,61	956.113,03	117.912,15	663.171,71	0,00	10,45	62,21	402.828,29
Infra-Estrutura Urbana	1.295.000,00	1.066.000,00	180.278,61	956.113,03	117.912,15	663.171,71	0,00	10,45	62,21	402.828,29
Agricultura	563.000,00	179.000,00	41.965,83	105.008,07	7.965,83	63.508,07	0,00	1,00	35,48	115.491,93
Abastecimento	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	543.000,00	178.000,00	41.965,83	105.008,07	7.965,83	63.508,07	0,00	1,00	35,68	114.491,93
Desporto e Lazer	400.500,00	336.500,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,01	0,10	336.180,00
Desporto Comunitário	400.500,00	336.500,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,01	0,10	336.180,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	12.000.000,00	12.000.000,00	2.968.341,90	9.663.003,69	1.062.427,57	6.347.643,63	0,00	100,00	52,90	5.652.356,37

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:FF476A1E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO MDE_04 BIM

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	220.000,00	220.000,00	18.349,34	86.876,64	39,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.856,86	4.295,43	42,95
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.856,86	4.295,43	42,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	6.750,00	67,50
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	6.750,00	67,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	9.158,90	51.627,58	43,02
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	9.158,90	51.627,58	43,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	7.333,58	24.203,63	30,25
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	7.333,58	24.203,63	30,25
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.199.711,74	5.440.917,44	68,01
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	956.837,59	4.514.444,17	67,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	956.837,59	4.514.444,17	67,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.275.000,00	1.275.000,00	234.838,67	897.489,76	70,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	567,88	1.987,58	79,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	230,61	880,17	58,68
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	43,99	43,99	4,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	7.193,00	26.071,77	130,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.220.000,00	8.220.000,00	1.218.061,08	5.527.794,08	67,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	150.000,00	150.000,00	10.623,93	43.039,08	28,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	9.066,25	36.806,98	92,02
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	0,00	1,38	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	1.557,68	6.230,72	31,15
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	344,83	360,74	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	344,83	360,74	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	150.000,00	150.000,00	10.968,76	43.399,82	28,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	239.933,44	1.088.174,28	68,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	191.367,47	902.888,65	67,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	255.000,00	255.000,00	46.967,70	179.497,84	70,39
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	113,56	397,46	79,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300,00	300,00	46,12	176,01	58,67
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	1.438,59	5.214,32	130,36
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	169.138,78	828.149,53	59,15
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.380.000,00	1.380.000,00	165.050,96	809.935,00	58,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.743,08	14.972,32	149,72
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	344,74	3.242,21	32,42
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-220.000,00	-220.000,00	-74.882,48	-278.239,28	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	840.000,00	1.700.000,00	107.067,90	821.643,87	0,00	48,33
13.1 - Com Educação Infantil	40.000,00	665.000,00	35.649,84	354.539,53	0,00	53,31
13.2 - Com Ensino Fundamental	800.000,00	1.035.000,00	71.418,06	467.104,34	0,00	45,13
14. OUTRAS DESPESAS	560.000,00	248.100,00	26.674,34	124.695,15	0,00	50,26
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	560.000,00	248.100,00	26.674,34	124.695,15	0,00	50,26
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.400.000,00	1.948.100,00	133.742,24	946.339,02	0,00	48,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	99,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	15,06
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-14,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.055.000,00	2.055.000,00	304.515,27	1.381.948,52	67,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	689.000,00	35.649,84	358.979,55	0,00	52,10
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	130.000,00	689.000,00	35.649,84	358.979,55	0,00	52,10
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000,00	665.000,00	35.649,84	354.539,53	0,00	53,31
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	24.000,00	0,00	4.440,02	0,00	18,50
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.383.000,00	2.944.100,00	289.104,53	1.486.612,29	0,00	50,49
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.360.000,00	1.283.100,00	98.092,40	591.799,49	0,00	46,12
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.023.000,00	1.661.000,00	191.012,13	894.812,80	0,00	53,87
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	3.513.000,00	3.633.100,00	324.754,37	1.845.591,84	0,00	50,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-278.239,28
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	14.972,32

32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.242,21
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-260.024,75
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.105.616,59
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	38,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	1.639,09	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	1.639,09	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.513.000,00	3.633.100,00	324.754,37	1.847.230,93	0,00	50,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	437,54	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	437,54	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	73.828,27	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	825.537,20	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	946.339,02	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	946.339,02	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.862,03	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-44.111,52	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:C1F33DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.351.799,00	18.351.799,00	1.521.407,54	8,29	6.708.883,00	36,56	11.642.916,00
RECEITAS CORRENTES	13.301.199,00	13.301.199,00	1.521.407,54	11,44	6.708.883,00	50,44	6.592.316,00
RECEITA TRIBUTARIA	184.040,55	184.040,55	24.251,35	13,18	84.581,23	45,96	99.459,32
Impostos	179.843,05	179.843,05	24.251,35	13,48	84.570,76	47,02	95.272,29
Taxas	3.565,00	3.565,00	0,00	0,00	10,47	0,29	3.554,53
Contribuicao de Melhoria	632,50	632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	632,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	100.000,00	100.000,00	4.809,59	4,81	17.235,80	17,24	82.764,20
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	4.809,59	4,81	17.235,80	17,24	82.764,20
RECEITA PATRIMONIAL	36.993,20	36.993,20	1.323,65	3,58	8.608,42	23,27	28.384,78
Receitas Imobiliárias	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.738,20	32.738,20	1.323,65	4,04	8.608,42	26,29	24.129,78
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.015,00	7.015,00	0,00	0,00	197,92	2,82	6.817,08
Receita de Serviços	7.015,00	7.015,00	0,00	0,00	197,92	2,82	6.817,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.927.840,25	12.927.840,25	1.490.579,56	11,53	6.563.055,06	50,77	6.364.785,19
Transferências Intergovernamentais	11.770.847,00	11.770.847,00	1.388.585,60	11,80	6.276.704,10	53,32	5.494.142,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.156.993,25	1.156.993,25	101.993,96	8,82	286.350,96	24,75	870.642,29
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.310,00	45.310,00	443,39	0,98	35.204,57	77,70	10.105,43
Multas e Juros de Mora	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Indenizações e Restituições	5.750,00	5.750,00	443,39	7,71	35.204,57	612,25	-29.454,57
Receita da Dívida Ativa	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.600,00	5.050.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00
Alienação de Bens Móveis	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.690.000,00	4.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.690.000,00	4.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.351.799,00	18.351.799,00	1.521.407,54	8,29	6.708.883,00	36,56	11.642.916,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.351.799,00	18.351.799,00	1.521.407,54	8,29	6.708.883,00	36,56	11.642.916,00
DÉFICIT (VI)					43.142,81		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.351.799,00	18.351.799,00	1.521.407,54	8,29	6.752.025,81		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2014	BIMESTRE	JAN A AGO 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.094.125,00	1.067.917,39	19.162.042,39	803.952,64	11.362.430,26	1.474.496,64	6.752.025,81	0,00	35,24	12.410.016,58
DESPESAS CORRENTES	13.265.325,00	4.144.446,88	17.409.771,88	802.745,17	10.210.258,28	1.356.215,76	6.430.111,76	0,00	36,93	10.979.660,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.580.960,00	2.833.084,76	9.414.044,76	340.755,00	6.423.429,46	771.012,94	3.369.613,89	0,00	35,79	6.044.430,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	48.000,00	85.700,00	133.700,00	301,87	133.672,62	7.038,36	27.241,52	0,00	20,38	106.458,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.636.365,00	1.225.662,12	7.862.027,12	461.688,30	3.653.156,20	578.164,46	3.033.256,35	0,00	38,58	4.828.770,77
DESPESAS DE CAPITAL	4.828.800,00	-3.076.529,49	1.752.270,51	1.207,47	1.152.171,98	118.280,88	321.914,05	0,00	18,37	1.430.356,46
INVESTIMENTOS	4.563.300,00	-3.364.774,66	1.198.525,34	0,00	623.926,81	90.127,43	219.258,43	0,00	18,29	979.266,91

INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	288.245,17	528.245,17	1.207,47	528.245,17	28.153,45	102.655,62	0,00	19,43	425.589,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.094.125,00	1.067.917,39	19.162.042,39	803.952,64	11.362.430,26	1.474.496,64	6.752.025,81	0,00	35,24	12.410.016,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.094.125,00	1.067.917,39	19.162.042,39	803.952,64	11.362.430,26	1.474.496,64	6.752.025,81	0,00	35,24	12.410.016,58
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.094.125,00	1.067.917,39	19.162.042,39	803.952,64	11.362.430,26	1.474.496,64	6.752.025,81	0,00		

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:504B8364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto
2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.094.125,00	19.162.042,39	803.952,64	11.362.430,26	1.474.496,64	6.752.025,81	0,00	100,00	35,24	12.410.016,58
Legislativa	566.400,00	566.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.400,00
Ação Legislativa	566.400,00	566.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.400,00
Essencial à Justiça	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração	2.129.120,00	2.506.009,08	98.175,98	1.819.425,04	242.542,46	1.090.008,17	0,00	16,14	43,50	1.416.000,91
Planejamento e Orçamento	80.850,00	193.501,00	0,00	146.951,00	6.448,00	43.741,92	0,00	0,65	22,61	149.759,08
Administração Geral	1.526.550,00	1.603.334,75	83.362,11	1.202.293,50	185.137,23	783.388,79	0,00	11,60	48,86	819.945,96
Administração Financeira	468.700,00	692.173,33	14.813,87	464.180,54	50.957,23	256.877,46	0,00	3,80	37,11	435.295,87
Comunicação Social	53.020,00	17.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,09	35,29	11.000,00
Segurança Pública	76.000,00	6.480,91	0,00	5.633,32	0,00	5.633,32	0,00	0,08	86,92	847,59
Defesa Civil	76.000,00	6.480,91	0,00	5.633,32	0,00	5.633,32	0,00	0,08	86,92	847,59
Assistência Social	907.800,00	1.270.857,38	18.448,68	746.360,59	87.968,82	466.214,09	0,00	6,90	36,69	804.643,29
Assistência ao Idoso	25.900,00	7.501,61	2.989,54	5.585,45	2.989,54	5.585,45	0,00	0,08	74,46	1.916,16
Assistência ao Portador de Deficiência	11.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	326.800,00	184.541,10	7.481,34	140.194,03	21.229,84	98.410,42	0,00	1,46	53,33	86.130,68
Assistência Comunitária	544.100,00	1.078.314,67	7.977,80	600.581,11	63.749,44	362.218,22	0,00	5,36	33,59	716.096,45
Previdência Social	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
Previdência Básica	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
Saúde	5.122.235,00	5.274.713,76	291.786,47	3.196.767,50	425.982,12	1.861.893,73	0,00	27,58	35,30	3.412.820,03
Atenção Básica	3.801.300,00	4.792.362,46	277.410,47	3.097.611,47	408.159,35	1.801.749,97	0,00	26,68	37,60	2.990.612,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.235,00	288.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.235,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00
Vigilância Sanitária	9.000,00	44.057,97	5.040,00	16.659,11	5.040,00	16.630,44	0,00	0,25	37,75	27.427,53
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	95.660,92	9.336,00	82.496,92	12.782,77	43.513,32	0,00	0,64	45,49	52.147,60
Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	37.697,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.697,41
Educação	4.897.430,00	4.782.646,77	205.049,58	2.899.278,26	446.790,67	2.044.799,16	0,00	30,28	42,75	2.737.847,61
Ensino Fundamental	4.504.130,00	4.377.334,86	185.739,56	2.709.628,47	441.960,65	1.987.405,21	0,00	29,43	45,40	2.389.929,65
Educação Infantil	323.100,00	335.111,91	19.310,02	189.649,79	4.830,02	57.393,95	0,00	0,85	17,13	277.717,96
Educação de Jovens e Adultos	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
Educação Especial	55.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00
Cultura	286.640,00	329.160,00	17.776,00	169.085,70	28.064,40	128.726,35	0,00	1,91	39,11	200.433,65
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.040,00	82.040,00	0,00	20.000,00	10.288,40	15.288,40	0,00	0,23	18,64	66.751,60
Difusão Cultural	39.600,00	181.360,00	17.776,00	149.085,70	17.776,00	113.437,95	0,00	1,68	62,55	67.922,05
Turismo e Meio Abiente	185.000,00	65.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.760,00
Urbanismo	1.496.700,00	1.598.406,05	115.783,00	933.518,63	66.273,57	590.116,40	0,00	8,74	36,92	1.008.289,65
Infra-Estrutura Urbana	923.600,00	918.978,28	111.439,00	611.140,03	57.273,63	330.190,91	0,00	4,89	35,93	588.787,37
Serviços Urbanos	473.100,00	579.427,77	4.344,00	282.378,60	2.324,00	237.558,60	0,00	3,52	41,00	341.869,17
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	40.000,00	6.675,94	22.366,89	0,00	0,33	22,37	77.633,11
Saneamento	250.000,00	152.591,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.591,99
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	152.591,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.591,99
Gestão Ambiental	69.000,00	169.300,00	0,00	47.800,00	3.224,00	24.830,10	0,00	0,37	14,67	144.469,90
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo e Meio Abiente	53.000,00	153.300,00	0,00	47.800,00	3.224,00	24.830,10	0,00	0,37	16,20	128.469,90
Agricultura	979.650,00	673.581,28	55.423,59	349.037,91	48.331,36	280.970,21	0,00	4,16	41,71	392.611,07
Abastecimento	119.500,00	119.500,00	0,00	3.680,00	0,00	3.680,00	0,00	0,05	3,08	115.820,00
Extensão Rural	860.150,00	554.081,28	55.423,59	345.357,91	48.331,36	277.290,21	0,00	4,11	50,05	276.791,07
Comércio e Serviços	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
Desporto e Lazer	267.650,00	692.450,00	0,00	533.605,52	90.127,43	128.937,14	0,00	1,91	18,62	563.512,86
Desporto Comunitário	267.650,00	692.450,00	0,00	533.605,52	90.127,43	128.937,14	0,00	1,91	18,62	563.512,86
Encargos Especiais	288.000,00	661.945,17	1.509,34	661.917,79	35.191,81	129.897,14	0,00	1,92	19,62	532.048,03
Serviço da Dívida Interna	288.000,00	661.945,17	1.509,34	661.917,79	35.191,81	129.897,14	0,00	1,92	19,62	532.048,03
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	18.094.125,00	19.162.042,39	803.952,64	11.362.430,26	1.474.496,64	6.752.025,81	0,00	100,00	35,24	12.410.016,58

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:CC2B87E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Ago 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Ago 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Ago 2013
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:A9F0C7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE
Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.268.460,80	1.520.083,89	6.700.274,58	5.701.695,06
Receita Tributária	184.040,55	24.251,35	84.581,23	61.383,46
IPTU	5.750,00	0,00	0,00	0,00
ISS	80.000,00	10.464,67	31.642,04	15.569,43
ITBI	4.093,05	0,00	0,00	0,00
IRRF	90.000,00	13.786,68	52.928,72	44.402,60
Taxas	3.565,00	0,00	10,47	1.411,43
Contribuição de Melhoria	632,50	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	100.000,00	4.809,59	17.235,80	11.807,03
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	100.000,00	4.809,59	17.235,80	11.807,03
Receita Patrimonial Líquida	4.255,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.993,20	1.323,65	8.608,42	19.427,96
(-)Aplicações Financeiras	32.738,20	1.323,65	8.608,42	19.427,96
Transferências Correntes	12.927.840,25	1.490.579,56	6.563.055,06	5.542.887,34
LC 61/89	1.840,00	145,05	553,63	525,70
LC 87/96	2.760,00	246,70	863,45	984,92
Convênios	1.156.993,25	101.993,96	286.350,96	0,00
FPM	5.969.486,00	765.470,13	3.611.555,56	3.355.279,85
ICMS	1.360.000,00	147.703,50	568.080,77	533.307,00
IPVA	24.000,00	2.514,21	14.109,03	13.339,50
ITR	1.748,00	0,00	2.189,96	0,00
Outras Transferências Correntes	4.411.013,00	472.506,01	2.079.351,70	1.639.450,37
Demais Receitas Correntes	52.325,00	443,39	35.402,49	85.617,23
Dívida Ativa	2.530,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	49.795,00	443,39	35.402,49	85.617,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.050.600,00	0,00	0,00	254.322,28
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.600,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.690.000,00	0,00	0,00	237.780,00
Convênios	4.690.000,00	0,00	0,00	237.780,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	16.542,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.990.000,00	0,00	0,00	254.322,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	18.258.460,80	1.520.083,89	6.700.274,58	5.956.017,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Ago 2014		Jan a Ago 2013	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.409.771,88	1.356.215,76	6.430.111,76		5.843.567,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.414.044,76	771.012,94	3.369.613,89		3.630.599,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	133.700,00	7.038,36	27.241,52		7.098,62	0,00
Outras Despesas Correntes	7.862.027,12	578.164,46	3.033.256,35		2.205.869,27	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	17.276.071,88	1.349.177,40	6.402.870,24		5.836.469,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.752.270,51	118.280,88	321.914,05		56.171,63	0,00
Investimentos	1.198.525,34	90.127,43	219.258,43		25.799,05	0,00
Inversões Financeiras	25.500,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.500,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	528.245,17	28.153,45	102.655,62		30.372,58	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.224.025,34	90.127,43	219.258,43		25.799,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.500.097,22	1.439.304,83	6.622.128,67		5.862.268,29	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-241.636,42	80.779,06	78.145,91		93.749,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:17D6D2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	361.239,52	-1.790,90	335.982,43	23.466,19	0,00	95.656,16	54.191,69	54.191,69	0,00	41.464,47
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	361.239,52	-1.790,90	335.982,43	23.466,19	0,00	95.656,16	54.191,69	54.191,69	0,00	41.464,47
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.400,04	0,00	3.400,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRET. MUN DE ADMINISTRAÇAO	0,00	90.412,83	0,00	89.815,51	597,32	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
0205	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA	0,00	999,96	0,00	999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO	0,00	57.376,01	0,00	49.425,03	7.950,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRET. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0,00	29.635,94	0,00	27.401,68	2.234,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MPL DE SAUDE	0,00	121.053,75	0,00	110.883,65	10.170,10	0,00	95.296,16	53.831,69	53.831,69	0,00	41.464,47
0209	SECRETARIA MPL DE ASSIST - FUNDO MPL ASSISTÊNCIA	0,00	24.260,99	-1.790,90	19.956,56	2.513,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	34.100,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	361.239,52	-1.790,90	335.982,43	23.466,19	0,00	95.656,16	54.191,69	54.191,69	0,00	41.464,47

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:2B9FC4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	179.843,05	179.843,05	24.251,35	84.570,76	47,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.093,05	4.093,05	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	4.093,05	4.093,05	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	10.464,67	31.642,04	39,55
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	10.464,67	31.642,04	39,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	13.786,68	52.928,72	58,81
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	13.786,68	52.928,72	58,81
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.137.935,00	9.137.935,00	1.145.099,40	5.242.212,23	57,37
2.1 - Cota-Parte FPM	7.400.000,00	7.400.000,00	956.837,60	4.514.444,18	61,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.400.000,00	7.400.000,00	956.837,60	4.514.444,18	61,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	184.629,34	705.623,02	41,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.450,00	3.450,00	308,36	1.079,26	31,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	181,30	691,92	30,08
2.5 - Cota-Parte ITR	2.185,00	2.185,00	0,00	2.737,44	125,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	3.142,80	17.636,41	58,79

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.317.778,05	9.317.778,05	1.169.350,75	5.326.782,99	57,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	154.208,00	154.208,00	27.851,91	95.445,39	61,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	59.108,00	59.108,00	11.444,00	34.359,26	58,13
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	23.000,00	23.000,00	3.974,40	9.936,00	43,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	67.500,00	67.500,00	12.297,79	50.491,80	74,80
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.600,00	4.600,00	135,72	658,33	14,31
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.290.300,00	1.290.300,00	101.993,96	191.013,80	14,80
6.1 - Transferências de Convênios	1.289.150,00	1.289.150,00	101.993,96	190.950,96	14,81
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.150,00	1.150,00	0,00	62,84	5,46
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.444.508,00	1.444.508,00	129.845,87	286.459,19	19,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.778.101,00	1.778.101,00	229.019,81	1.044.859,83	58,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.430.514,00	1.430.514,00	191.367,47	902.888,62	63,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	36.925,84	137.542,25	40,45
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	690,00	690,00	61,66	215,81	31,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	460,00	460,00	36,25	138,29	30,06
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	437,00	437,00	0,00	547,48	125,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	628,59	3.527,38	58,79
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.703.450,00	1.703.450,00	210.530,39	1.011.933,50	59,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	210.420,36	1.010.650,51	59,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.450,00	3.450,00	110,03	1.282,99	37,19
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-78.101,00	-78.101,00	-18.599,45	-34.209,32	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.727.200,00	1.687.200,00	266.873,22	1.005.447,61	0,00	59,59
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.727.200,00	1.687.200,00	266.873,22	1.005.447,61	0,00	59,59
14. OUTRAS DESPESAS	1.017.300,00	1.176.681,38	128.663,69	710.633,71	0,00	60,39
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	41.776,16	4.344,00	15.344,16	0,00	36,73
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.017.300,00	1.134.905,22	124.319,69	695.289,55	0,00	61,26
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.744.500,00	2.863.881,38	395.536,91	1.716.081,32	0,00	59,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	99,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	70,23
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-69,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.329.444,51	2.329.444,51	292.337,69	1.331.695,75	57,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	74.700,00	253.976,16	4.344,00	29.568,32	0,00	11,64
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	74.700,00	253.976,16	4.344,00	29.568,32	0,00	11,64
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	41.776,16	4.344,00	15.344,16	0,00	36,73
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	74.700,00	212.200,00	0,00	14.224,16	0,00	6,70
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.134.300,00	3.305.988,52	392.519,58	1.785.485,77	0,00	54,01
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.744.500,00	2.822.105,22	391.192,91	1.700.737,16	0,00	60,26
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	389.800,00	483.883,30	1.326,67	84.748,61	0,00	17,51
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+	3.209.000,00	3.559.964,68	396.863,58	1.815.054,09	0,00	50,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-34.209,32
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.282,99

33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-32.926,33
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.847.980,42
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	34,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.650.430,00	1.184.682,09	49.927,09	229.745,07	0,00	19,39
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.650.430,00	1.184.682,09	49.927,09	229.745,07	0,00	19,39
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.859.430,00	4.744.646,77	446.790,67	2.044.799,16	0,00	43,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.950,98	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.951,02	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	999,96	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	33.108,09	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.010.650,51	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.571.992,63	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.544.175,12	0,00
49.2 - Restos a Pagar	27.817,51	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.282,99	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-526.951,04	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:C382880C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	181.108,05	181.108,05	84.570,76	46,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.093,05	4.093,05	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	31.642,04	39,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	52.928,72	58,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.137.935,00	9.137.935,00	5.242.212,23	57,37
Cota-Parte do FPM	7.400.000,00	7.400.000,00	4.514.444,18	61,01
Cota Parte do ITR	2.185,00	2.185,00	2.737,44	125,28
Cota-Parte do IPVA	30.000,00	30.000,00	17.636,41	58,79
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	705.623,02	41,51
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	691,92	30,08
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.450,00	3.450,00	1.079,26	31,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.450,00	3.450,00	1.079,26	31,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.319.043,05	9.319.043,05	5.326.782,99	57,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.164.555,00	1.164.555,00	438.002,72	37,61
Provenientes da União	1.149.605,00	1.149.605,00	434.107,16	37,76
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	1.336,95	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.950,00	14.950,00	2.558,61	17,11

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.881.943,25	1.881.943,25	95.400,00	5,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.046.498,25	3.046.498,25	533.402,72	17,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.336.735,00	5.113.047,35	3.190.858,50	62,41	1.855.984,73	36,30
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.584.550,00	3.032.835,27	2.084.129,13	68,72	785.446,23	25,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.752.185,00	2.080.212,08	1.106.729,37	53,20	1.070.538,50	51,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.785.500,00	161.666,41	5.909,00	3,66	5.909,00	3,66
Investimentos	1.780.000,00	156.166,41	5.909,00	3,78	5.909,00	3,78
Inversões Financeiras	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.122.235,00	5.274.713,76	3.196.767,50	60,61	1.861.893,73	35,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (h)	% (h/I1V00f) x	Jan a Ago 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	1.000.000,00	37.697,41	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	671.200,00	1.286.092,80	896.847,09	28,05	530.173,36	28,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	671.200,00	1.286.092,80	896.847,09	28,05	530.173,36	28,47
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.671.200,00	1.323.790,21	896.847,09	28,05	530.173,36	28,47
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.451.035,00	3.950.923,55	2.299.920,41	71,95	1.331.720,37	71,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	532.704,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (l/total) x (l)	% 100	Jan a Ago 2014 (m/total) x (m)	% 100
Atenção Básica	3.801.300,00	4.792.362,46	3.097.611,47	96,90	1.801.749,97	96,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.235,00	288.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.000,00	44.057,97	16.659,11	0,52	16.630,44	0,89
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	95.660,92	82.496,92	2,58	43.513,32	2,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	37.697,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	5.122.235,00	5.274.713,76	3.196.767,50	100,00	1.861.893,73	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FBA5AC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.597.100,00	21.597.100,00	2.142.929,76	9,92	7.340.606,50	33,99	14.256.493,50
RECEITAS CORRENTES	13.597.100,00	13.597.100,00	2.142.929,76	15,76	7.311.356,50	53,77	6.285.743,50
RECEITA TRIBUTARIA	234.100,00	234.100,00	5.883,71	2,51	73.410,56	31,36	160.689,44
Impostos	209.100,00	209.100,00	2.198,71	1,05	63.089,48	30,17	146.010,52
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuicao de Melhoria	15.000,00	15.000,00	3.685,00	24,57	10.321,08	68,81	4.678,92
RECEITA DE CONTRIBUICOES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuicoes Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.400,00	134.400,00	58.773,94	43,73	49.561,73	36,88	84.838,27
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	82.900,00	82.900,00	58.773,94	70,90	49.561,73	59,78	33.338,27
Receitas de Concessões e Permissões	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	4.289,44	19,50	13.033,97	59,25	8.966,03
Receita de Serviços	22.000,00	22.000,00	4.289,44	19,50	13.033,97	59,25	8.966,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.011.600,00	13.011.600,00	2.073.982,67	15,94	7.170.135,16	55,11	5.841.464,84
Transferências Intergovernamentais	12.341.600,00	12.341.600,00	2.073.982,67	16,80	7.170.135,16	58,10	5.171.464,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	5.215,08	3,36	149.784,92
Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.215,08	10,43	44.784,92
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	29.250,00	0,37	7.970.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	7.650.000,00	0,00	0,00	29.250,00	0,38	7.620.750,00
Transferências Intergovernamentais	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	0,00	29.250,00	0,46	6.270.750,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.597.100,00	21.597.100,00	2.142.929,76	9,92	7.340.606,50	33,99	14.256.493,50

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.597.100,00	21.597.100,00	2.142.929,76	9,92	7.340.606,50	33,99	14.256.493,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.597.100,00	21.597.100,00	2.142.929,76	9,92	7.340.606,50		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2014	BIMESTRE	JAN A AGO 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	21.677.200,00	0,00	21.677.200,00	2.557.508,37	9.140.104,44	1.677.571,05	7.010.932,19	0,00	32,34	14.666.267,81
DESPESAS CORRENTES	13.594.000,00	1.356.620,00	14.950.620,00	2.147.610,18	8.450.834,53	1.500.092,86	6.590.449,28	0,00	44,08	8.360.170,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.079.500,00	1.079.120,00	7.158.620,00	1.696.764,23	5.445.021,90	959.910,23	3.802.788,47	0,00	53,12	3.355.831,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.458.500,00	277.500,00	7.736.000,00	450.845,95	3.005.812,63	540.182,63	2.787.660,81	0,00	36,03	4.948.339,19
DESPESAS DE CAPITAL	7.871.000,00	-1.356.620,00	6.514.380,00	409.898,19	689.269,91	177.478,19	420.482,91	0,00	6,45	6.093.897,09
INVESTIMENTOS	7.621.000,00	-1.247.620,00	6.373.380,00	390.170,27	598.582,06	157.750,27	329.795,06	0,00	5,17	6.043.584,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-109.000,00	91.000,00	19.727,92	90.687,85	19.727,92	90.687,85	0,00	99,66	312,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.200,00	0,00	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	21.677.200,00	0,00	21.677.200,00	2.557.508,37	9.140.104,44	1.677.571,05	7.010.932,19	0,00	32,34	14.666.267,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.677.200,00	0,00	21.677.200,00	2.557.508,37	9.140.104,44	1.677.571,05	7.010.932,19	0,00	32,34	14.666.267,81
SUPERÁVIT (XIII)							329.674,31			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.677.200,00	0,00	21.677.200,00	2.557.508,37	9.140.104,44	1.677.571,05	7.340.606,50	0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.677.200,00	21.677.200,00	2.557.508,37	9.140.104,44	1.677.571,05	7.010.932,19	0,00	100,00	32,34	14.666.267,81
Legislativa	618.500,00	573.500,00	0,00	266.873,09	0,00	215.470,14	0,00	3,07	37,57	358.029,86
Ação Legislativa	618.500,00	573.500,00	0,00	266.873,09	0,00	215.470,14	0,00	3,07	37,57	358.029,86
Administração	1.102.500,00	1.043.000,00	200,00	545.129,00	79.443,13	386.963,70	0,00	5,52	37,10	656.036,30
Administração Geral	537.000,00	459.500,00	0,00	265.784,00	54.336,52	210.244,69	0,00	3,00	45,76	249.255,31
Administração Financeira	308.500,00	346.500,00	200,00	189.345,00	10.600,00	129.517,00	0,00	1,85	37,38	216.983,00
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	0,00	40.000,00	9.000,00	16.500,00	0,00	0,24	25,38	48.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.000,00	57.000,00	0,00	50.000,00	5.506,61	30.702,01	0,00	0,44	53,86	26.297,99
Abastecimento	135.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Assistência Social	957.000,00	1.030.600,00	110.660,15	321.376,84	95.972,37	236.578,65	0,00	3,37	22,96	794.021,35
Assistência ao Idoso	79.000,00	87.000,00	2.640,00	10.560,00	2.640,00	6.640,00	0,00	0,09	7,63	80.360,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	6.144,02	30.038,02	2.524,02	26.418,02	0,00	0,38	17,61	123.581,98
Assistência Comunitária	708.000,00	773.600,00	101.876,13	280.778,82	90.808,35	203.520,63	0,00	2,90	26,31	570.079,37
Previdência Social	320.000,00	209.000,00	48.084,77	147.390,63	48.084,77	147.390,63	0,00	2,10	70,52	61.609,37
Previdência Básica	320.000,00	209.000,00	48.084,77	147.390,63	48.084,77	147.390,63	0,00	2,10	70,52	61.609,37
Saúde	4.597.000,00	4.853.500,00	870.514,07	2.536.207,39	557.500,04	2.000.903,39	0,00	28,54	41,23	2.852.596,61
Atenção Básica	3.715.000,00	4.042.620,00	751.410,86	2.311.238,04	452.950,81	1.790.660,64	0,00	25,54	44,29	2.251.959,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	669.380,00	99.986,27	180.779,97	99.986,27	180.779,97	0,00	2,58	27,01	488.600,03
Vigilância Sanitária	22.000,00	28.500,00	1.666,96	3.072,68	1.666,96	3.072,68	0,00	0,04	10,78	25.427,32
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	113.000,00	17.449,98	41.116,70	2.896,00	26.390,10	0,00	0,38	23,35	86.609,90
Trabalho	105.000,00	113.400,00	53.229,26	105.125,78	13.049,32	61.291,13	0,00	0,87	54,05	52.108,87
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.000,00	113.400,00	53.229,26	105.125,78	13.049,32	61.291,13	0,00	0,87	54,05	52.108,87
Educação	5.332.000,00	6.026.000,00	1.281.608,31	3.465.961,03	594.151,23	2.370.544,46	0,00	33,81	39,34	3.655.455,54
Ensino Fundamental	4.808.000,00	5.152.000,00	1.056.314,35	2.832.135,47	467.406,49	1.869.284,72	0,00	26,66	36,28	3.282.715,28

Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	0,05	21,07	11.840,00
Educação Infantil	391.000,00	791.000,00	225.293,96	630.665,56	126.744,74	498.099,74	0,00	7,10	62,97	292.900,26
Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cultura	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Difusão Cultural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Urbanismo	3.872.000,00	3.464.000,00	96.421,04	903.318,22	168.066,20	833.932,00	0,00	11,89	24,07	2.630.068,00
Infra-Estrutura Urbana	2.495.000,00	1.885.000,00	0,00	57.128,00	8.360,00	57.128,00	0,00	0,81	3,03	1.827.872,00
Serviços Urbanos	1.377.000,00	1.579.000,00	96.421,04	846.190,22	159.706,20	776.804,00	0,00	11,08	49,20	802.196,00
Habitação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Habitação Rural	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento	960.000,00	794.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.500,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Saneamento Básico Urbano	760.000,00	709.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.500,00
Agricultura	1.448.000,00	1.471.000,00	26.480,59	240.937,48	39.126,99	207.956,75	0,00	2,97	14,14	1.263.043,25
Abastecimento	410.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
Extensão Rural	1.003.000,00	1.052.000,00	26.480,59	240.937,48	39.126,99	207.956,75	0,00	2,97	19,77	844.043,25

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Irrigação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia	105.000,00	107.000,00	0,00	19.295,70	0,00	19.295,70	0,00	0,28	18,03	87.704,30
Energia Elétrica	105.000,00	107.000,00	0,00	19.295,70	0,00	19.295,70	0,00	0,28	18,03	87.704,30
Transporte	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transporte Rodoviário	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Desporto e Lazer	575.000,00	407.000,00	0,00	23.048,77	0,00	23.048,77	0,00	0,33	5,66	383.951,23
Desporto Comunitário	575.000,00	407.000,00	0,00	23.048,77	0,00	23.048,77	0,00	0,33	5,66	383.951,23
Encargos Especiais	868.000,00	767.500,00	70.310,18	565.440,51	82.177,00	507.556,87	0,00	7,24	66,13	259.943,13
Serviço da Dívida Interna	868.000,00	767.500,00	70.310,18	565.440,51	82.177,00	507.556,87	0,00	7,24	66,13	259.943,13
Reserva de Contingência	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
Reserva de Contingência	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	21.677.200,00	21.677.200,00	2.557.508,37	9.140.104,44	1.677.571,05	7.010.932,19	0,00	100,00	32,34	14.666.267,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2013 A AGO/2014

RREO–ANEXO3(LRF,Art.53,incisoI)														R$1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃODARECEITAREALIZADANOSÚLTIMOS12MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014		
RECEITAS CORRENTES(I)	928.343,38	817.674,60	992.228,78	1.342.302,24	1.095.697,20	1.095.009,70	811.628,48	1.004.707,43	1.131.017,28	856.258,55	1.130.561,53	1.247.882,56	12.453.311,73	15.486.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.029,43	8.162,34	6.290,90	13.563,70	15.160,63	7.334,44	8.793,31	12.406,78	11.654,25	12.177,44	-3.396,46	9.280,17	109.456,93	234.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	15.000,00
ISS	3.773,91	4.179,78	1.917,26	5.792,58	3.179,85	2.986,61	4.255,24	8.169,03	6.237,17	8.221,09	-9.847,84	2.217,71	41.082,39	95.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00	9.100,00
IRRF	4.255,52	3.982,56	4.373,64	7.771,09	8.252,34	4.328,23	4.091,96	4.218,15	4.593,97	2.036,13	4.688,76	5.140,08	57.732,43	90.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,44	19,60	125,11	19,60	823,11	1.920,22	1.762,62	1.922,38	10.321,08	25.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.361,95	1.517,03	1.673,93	2.452,04	1.003,40	-30.336,20	2.394,45	2.766,39	11.734,74	3.225,01	54.886,76	3.887,18	56.566,68	134.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	761,75	1.337,00	2.634,78	1.337,00	1.337,00	1.337,00	2.728,00	1.561,44	13.033,97	22.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	918.952,00	807.995,23	984.263,95	1.325.950,29	1.077.835,34	1.116.674,46	793.715,94	988.008,26	1.106.291,29	839.519,10	1.076.343,23	1.233.153,77	12.268.702,86	14.901.000,00
Cota Parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.787.086,51	7.350.000,00
Cota Parte do ICMS	91.368,13	97.843,34	92.990,65	120.879,52	77.899,44	93.819,20	93.054,23	97.697,21	94.635,69	91.696,68	95.827,46	98.667,58	1.146.379,13	1.300.000,00
Cota Parte do IPVA	1.477,07	271,79	782,91	2.366,57	360,96	1.361,93	4.190,21	4.128,30	4.976,18	6.461,79	19.976,89	5.718,38	52.072,98	70.000,00
Cota Parte do ITR	85,75	128,70	0,00	0,00	24,34	35,18	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	301,97	5.000,00
Transf. da LC87/1996	160,95	160,95	160,95	160,95	162,42	324,84	0,00	162,42	162,42	162,42	162,42	162,42	1.943,16	15.000,00
Transf. da LC61/1989	89,34	95,50	105,92	113,22	97,97	82,95	81,04	88,37	96,13	91,53	94,05	96,95	1.132,97	7.000,00
Transferencias do FUNDEB	93.929,95	146.578,60	146.015,05	150.602,20	164.572,47	183.081,98	135.272,10	149.117,94	193.128,80	152.469,32	133.735,80	114.918,54	1.763.422,75	2.500.000,00
Outras Transferências Correntes	317.843,15	148.912,31	168.337,28	183.058,39	138.546,06	94.558,86	120.131,50	233.501,76	142.566,60	85.636,57	394.504,57	488.766,34	2.516.363,39	3.654.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	336,21	936,08	0,00	4.090,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.551,29	155.000,00
DEDUÇÕES(II)	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	154.943,31	167.806,68	107.662,45	121.077,68	154.119,16	120.282,62	109.620,56	125.893,77	1.542.823,04	1.839.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	154.943,31	167.806,68	107.662,45	121.077,68	154.119,16	120.282,62	109.620,56	125.893,77	1.542.823,04	1.839.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I)-(II)	826.907,61	715.173,77	858.246,51	1.198.804,30	940.753,89	927.203,02	703.966,03	883.629,75	976.898,12	735.975,93	1.020.940,97	1.121.988,79	10.910.488,69	13.647.100,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Ago 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Ago 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	565.317,29	565.317,29	565.317,29
DEDUÇÕES (II)	603.131,52	593.087,01	593.087,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	682.755,61	607.037,69	607.037,69
Demais Haveres Financeiros	10.660,15	22.297,53	22.297,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	90.284,24	36.248,21	36.248,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-37.814,23	-27.769,72	-27.769,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-37.814,23	-27.769,72	-27.769,72
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	10.044,51
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez2013	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.584.100,00	2.084.155,82	7.261.794,77	6.162.027,14
Receita Tributária	234.100,00	5.883,71	73.410,56	94.023,30
IPTU	15.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	95.000,00	-7.630,13	25.418,86	62.298,84
ITBI	9.100,00	0,00	321,00	506,35
IRRF	90.000,00	9.828,84	37.349,62	31.218,11
Taxas	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	15.000,00	3.685,00	10.321,08	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	71.400,00	0,00	0,00	202,37
Receita Patrimonial	134.400,00	58.773,94	49.561,73	13.569,66
(-)Aplicações Financeiras	63.000,00	58.773,94	49.561,73	13.367,29
Transferências Correntes	13.061.600,00	2.073.982,67	7.170.135,16	6.011.094,78

LC 61/89	5.600,00	152,79	583,18	560,73
LC 87/96	12.000,00	259,88	1.039,52	1.033,65
Convênios	670.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.790.000,00	765.470,13	3.611.555,56	3.355.279,85
ICMS	1.040.000,00	155.596,06	594.638,12	571.272,38
IPVA	56.000,00	20.556,16	37.739,54	18.669,15
ITR	4.000,00	22,40	70,03	-13.457,22
Outras Transferências Correntes	5.484.000,00	1.131.925,25	2.924.509,21	2.077.736,24
Demais Receitas Correntes	177.000,00	4.289,44	18.249,05	56.706,69
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	167.000,00	4.289,44	18.249,05	56.706,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.030.100,00	0,00	29.250,00	130.484,25
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.680.100,00	0,00	29.250,00	130.484,25
Convênios	6.300.000,00	0,00	29.250,00	130.484,25
Outras Transferências de Capital	1.380.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.780.100,00	0,00	29.250,00	130.484,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	21.364.200,00	2.084.155,82	7.291.044,77	6.292.511,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Ago 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	JanaAgo2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.950.620,00	1.500.092,86	6.590.449,28		6.234.987,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.158.620,00	959.910,23	3.802.788,47		3.916.938,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	56.000,00	0,00	0,00		2.908,25	0,00
Outras Despesas Correntes	7.736.000,00	540.182,63	2.787.660,81		2.315.140,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.894.620,00	1.500.092,86	6.590.449,28		6.232.078,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.514.380,00	177.478,19	420.482,91		240.792,13	0,00
Investimentos	6.373.380,00	157.750,27	329.795,06		222.011,84	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	91.000,00	19.727,92	90.687,85		18.780,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.423.380,00	157.750,27	329.795,06		222.011,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	212.200,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.530.200,00	1.657.843,13	6.920.244,34		6.454.090,80	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-166.000,00	426.312,69	370.800,43		-161.579,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	90.962,24	0,00	74.593,47	16.368,77	0,00	114.432,06	82.140,11	82.140,11	-8.660,08	23.631,87
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	90.962,24	0,00	74.593,47	16.368,77	0,00	114.432,06	82.140,11	82.140,11	-8.660,08	23.631,87
0203 SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	0,00	13.696,27	0,00	3.637,20	10.059,07	0,00	11.718,85	11.718,85	11.718,85	0,00	0,00
0204 SEC MUNICIPAL - FINANCAS	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	2.050,00	800,00	800,00	-1.250,00	0,00
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	0,00	14.625,80	0,00	14.625,80	0,00	0,00	24.711,84	19.013,84	19.013,84	0,00	5.698,00
0206 SEC MUNICIPAL - SAUDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	0,00	0,00
0207 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	46.425,40	0,00	41.415,40	5.010,00	0,00	37.569,93	28.339,93	28.339,93	0,00	9.230,00
0209 FMAS - FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	6.125,36	0,00	6.125,36	0,00	0,00	10.586,89	7.058,59	7.058,59	-70,08	3.458,22
0210 SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.759,70	0,00	460,00	1.299,70	0,00	6.871,05	3.425,40	3.425,40	0,00	3.445,65
0211 SEC MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	0,00	6.729,71	0,00	6.729,71	0,00	0,00	13.203,50	4.063,50	4.063,50	-7.340,00	1.800,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	90.962,24	0,00	74.593,47	16.368,77	0,00	114.432,06	82.140,11	82.140,11	-8.660,08	23.631,87

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	209.100,00	209.100,00	2.198,71	63.089,48	30,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.100,00	9.100,00	0,00	321,00	3,53
1.2.1 - ITBI	9.100,00	9.100,00	0,00	321,00	3,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	-7.630,13	25.418,86	26,76
1.3.1 - ISS	95.000,00	95.000,00	-7.630,13	25.418,86	26,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	9.828,84	37.349,62	41,50
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	9.828,84	37.349,62	41,50
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.747.000,00	8.747.000,00	1.177.571,75	5.307.032,18	60,67
2.1 - Cota-Parte FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	956.837,60	4.514.444,18	61,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.350.000,00	7.350.000,00	956.837,60	4.514.444,18	61,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	194.495,04	743.297,49	57,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	324,84	1.299,36	8,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	191,00	728,99	10,41
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	28,00	87,52	1,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	25.695,27	47.174,64	67,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.956.100,00	8.956.100,00	1.179.770,46	5.370.121,66	59,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100(%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.382.000,00	1.382.000,00	0,00	16,78	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.000,00	7.000,00	0,00	16,78	0,24
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.382.000,00	1.382.000,00	0,00	16,78	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.839.400,00	1.839.400,00	235.514,33	1.061.406,23	57,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	191.367,47	902.888,62	57,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	38.898,98	148.659,37	57,18
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	64,96	259,84	8,66
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	38,21	145,81	10,42
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	5,60	17,49	1,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	5.139,11	9.435,10	67,39
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.305.000,00	2.305.000,00	249.193,40	1.229.018,12	53,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	248.654,34	1.226.296,95	53,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	539,06	2.721,17	54,42
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	460.600,00	460.600,00	13.140,01	164.890,72	35,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.940.000,00	2.310.000,00	355.488,23	1.298.494,52	0,00	56,21
13.1 - Com Educação Infantil	117.000,00	527.000,00	98.098,75	388.104,27	0,00	73,64
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.823.000,00	1.783.000,00	257.389,48	910.390,25	0,00	51,06
14. OUTRAS DESPESAS	572.000,00	552.000,00	24.174,14	83.731,01	0,00	15,17
14.1 - Com Educação Infantil	113.000,00	103.000,00	18.666,22	78.223,09	0,00	75,94
14.2 - Com Ensino Fundamental	459.000,00	449.000,00	5.507,92	5.507,92	0,00	1,23
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.512.000,00	2.862.000,00	379.662,37	1.382.225,53	0,00	48,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	105,65
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	6,81
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-12,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.239.025,00	2.239.025,00	294.942,61	1.342.530,41	59,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	356.000,00	756.000,00	125.020,15	496.375,15	0,00	65,66
23.1 Creche	356.000,00	756.000,00	125.020,15	496.375,15	0,00	65,66
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	230.000,00	630.000,00	116.764,97	466.327,36	0,00	74,02
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	126.000,00	8.255,18	30.047,79	0,00	23,85
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.994.000,00	4.290.000,00	350.098,31	1.623.615,74	0,00	37,85
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.282.000,00	2.232.000,00	262.897,40	915.898,17	0,00	41,03
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.712.000,00	2.058.000,00	87.200,91	707.717,57	0,00	34,39
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	4.350.000,00	5.046.000,00	475.118,46	2.119.990,89	0,00	42,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	164.890,72
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.721,17
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	167.611,89
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.952.379,00
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	36,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.000,00	273.000,00	117.308,18	245.668,98	0,00	89,99
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	855.000,00	846.000,00	87.181,66	195.754,21	0,00	23,14
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.087.000,00	1.119.000,00	204.489,84	441.423,19	0,00	39,45
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.437.000,00	6.165.000,00	679.608,30	2.561.414,08	0,00	41,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.300,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.300,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	32.014,76	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.226.296,95	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.382.225,53	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.382.225,53	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.132,15	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-119.781,67	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.514.380,00	420.482,91	0,00	6.093.897,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.514.380,00	420.482,91	0,00	6.093.897,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.464.380,00	-420.482,91		-6.043.897,09
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 16/set/2014 13h e 32m"
Portaria Nº 637 de 2012

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 16/09/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 16/set/2014 13h e 32m" Portaria Nº 637 de 2012

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 16/09/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	209.100,00	209.100,00	63.089,48	30,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.100,00	9.100,00	321,00	3,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	25.418,86	26,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	37.349,62	41,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.747.000,00	8.747.000,00	5.307.032,18	60,67

Cota-Parte do FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	4.514.444,18	61,42
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	87,52	1,75
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	47.174,64	67,39
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	743.297,49	57,18
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	728,99	10,41
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.000,00	15.000,00	1.299,36	8,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.299,36	8,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.956.100,00	8.956.100,00	5.370.121,66	59,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (d) (d/c) x 100	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.615.000,00	1.615.000,00	897.400,94	55,57
Provenientes da União	1.500.000,00	1.500.000,00	887.687,26	59,18
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	9.713,68	64,76
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.955.000,00	2.955.000,00	897.400,94	30,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.342.000,00	3.778.120,00	2.338.776,10	61,90	1.803.472,10	47,73
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.293.000,00	1.616.620,00	1.317.065,09	81,47	819.790,40	50,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.049.000,00	2.161.500,00	1.021.711,01	47,27	983.681,70	45,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.255.000,00	1.075.380,00	197.431,29	18,36	197.431,29	18,36
Investimentos	1.255.000,00	1.075.380,00	197.431,29	18,36	197.431,29	18,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.597.000,00	4.853.500,00	2.536.207,39	52,26	2.000.903,39	41,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.071.000,00	2.409.500,00	1.298.765,55	51,21	799.334,73	39,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.071.000,00	2.409.500,00	1.298.765,55	51,21	799.334,73	39,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.071.000,00	2.409.500,00	1.298.765,55	51,21	799.334,73	39,95
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.526.000,00	2.444.000,00	1.237.441,84	48,79	1.201.568,66	60,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						396.051,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.715.000,00	4.042.620,00	2.311.238,04	91,13	1.790.660,64	89,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	669.380,00	180.779,97	7,13	180.779,97	9,03
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	28.500,00	3.072,68	0,12	3.072,68	0,15
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	113.000,00	41.116,70	1,62	26.390,10	1,32

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.597.000,00	4.853.500,00	2.536.207,39	100,00	2.000.903,39	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	21.597.100,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.597.100,00
Receitas Realizadas	2.142.929,76	7.340.606,50
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	21.677.200,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.677.200,00
Despesas Empenhadas	2.557.508,37	9.140.104,44
Despesas Executadas	1.677.571,05	7.010.932,19
Líquidadas	1.677.571,05	7.010.932,19
Superavit Orçamentário	-	329.674,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.557.508,37	9.140.104,44
Despesas Executadas	1.677.571,05	7.010.932,19
Líquidadas	1.677.571,05	7.010.932,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	10.910.488,69-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	10.044,51	0,00
Resultado Primário		0,00	370.800,43	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.962,24	0,00	74.593,47	16.368,77
PODER EXECUTIVO	90.962,24	0,00	74.593,47	16.368,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	114.432,06	-8.660,08	82.140,11	23.631,87
PODER EXECUTIVO	114.432,06	-8.660,08	82.140,11	23.631,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.952.379,00	<25%/18%>	36,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		1.298.494,52	60%	105,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			420.482,91	6.093.897,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Anuais % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.201.568,66	15,00	22,38
Líquidadas		1.201.568,66	15,00	22,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:397AB4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO 04 BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.206.020,81	64,28	4.003.979,19
RECEITAS CORRENTES	10.620.000,00	10.620.000,00	1.454.754,04	13,70	6.486.022,38	61,07	4.133.977,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	320.000,00	320.000,00	37.139,04	11,61	146.007,02	45,63	173.992,98
Impostos	320.000,00	320.000,00	37.139,04	11,61	146.007,02	45,63	173.992,98
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	19.000,00	7.805,00	41,08	35.945,28	189,19	-16.945,28
Receitas de valores mobiliários	19.000,00	19.000,00	7.805,00	41,08	35.945,28	189,19	-16.945,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.271.000,00	10.271.000,00	1.409.810,00	13,73	6.302.881,63	61,37	3.968.118,37
Transferências intergovernamentais	10.111.000,00	10.111.000,00	1.409.810,00	13,94	6.302.881,63	62,34	3.808.118,37
Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.188,45	11,88	8.811,55
Indenizações e restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.188,45	11,88	8.811,55
RECEITAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	719.998,43	122,03	-129.998,43
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de bens móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	719.998,43	130,91	-169.998,43
Transferências intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de convênios	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	719.998,43	135,85	-189.998,43
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.206.020,81	64,28	4.003.979,19
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.206.020,81	64,28	4.003.979,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	58.162,68	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.264.183,49	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	130.642,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	63,33	4.205.816,51
DESPESAS CORRENTES	9.272.000,00	532.200,00	9.804.200,00	1.069.214,58	7.044.292,63	1.401.888,73	6.126.700,89	62,49	3.677.499,11
Pessoal e encargos so	5.372.000,00	-771.684,00	4.600.316,00	783.354,62	3.140.984,07	783.502,58	3.140.984,07	68,28	1.459.331,93
Outras despesas corre	3.900.000,00	1.303.884,00	5.203.884,00	285.859,96	3.903.308,56	618.386,15	2.985.716,82	57,37	2.218.167,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.638.000,00	27.800,00	1.665.800,00	269.622,45	1.201.488,35	272.441,10	1.137.482,60	68,28	528.317,40
Investimentos	1.288.000,00	288.800,00	1.576.800,00	254.434,91	1.167.592,57	257.253,56	1.103.586,82	69,99	473.213,18
Amortização de dívida	350.000,00	-261.000,00	89.000,00	15.187,54	33.895,78	15.187,54	33.895,78	38,09	55.104,22
Reserva de contingênci	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	63,33	4.205.816,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	63,33	4.205.816,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paraú - DATA DA EMISSÃO:18/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:05:39									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:956D14C4

GABINETE DO PREFEITO
SUB_FUNÇAO 04 BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	11.210.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	100,00	63,33	4.205.816,51
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	0,00	292.023,67	0,00	292.023,67	4,02	44,93	357.976,33
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	292.023,67	0,00	292.023,67	4,02	44,93	357.976,33
ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,00	1.912.000,00	200.699,15	1.367.895,14	270.411,35	1.169.932,43	16,11	61,19	742.067,57
Administração Geral	1.820.000,00	1.691.000,00	189.282,39	1.211.256,45	245.674,59	1.041.933,74	14,34	61,62	649.066,26
Administração Financeira	180.000,00	221.000,00	11.416,76	156.638,69	24.736,76	127.998,69	1,76	57,92	93.001,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	920.000,00	72.949,96	494.621,57	109.569,09	390.158,69	5,37	42,41	529.841,31
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança e ao	150.000,00	119.500,00	950,00	965,60	950,00	965,60	0,01	0,81	118.534,40
Assistência Comunitária	600.000,00	770.500,00	71.999,96	493.655,97	108.619,09	389.193,09	5,36	50,51	381.306,91
SAÚDE	2.590.000,00	2.720.000,00	285.718,61	1.770.991,29	369.363,42	1.531.017,54	21,08	56,29	1.188.982,46
Atenção Básica	2.590.000,00	2.720.000,00	285.718,61	1.770.991,29	369.363,42	1.531.017,54	21,08	56,29	1.188.982,46
EDUCAÇÃO	3.420.000,00	2.846.600,00	465.158,60	2.286.770,58	502.058,34	2.101.822,29	28,93	73,84	744.777,71
Ensino Fundamental	3.395.000,00	2.827.900,00	465.158,60	2.286.770,58	502.058,34	2.101.822,29	28,93	74,32	726.077,71
Educação Infantil	15.000,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	38.740,55	0,00	36.640,55	0,50	36,64	63.359,45
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	0,00	38.740,55	0,00	36.640,55	0,50	36,64	63.359,45
URBANISMO	930.000,00	1.993.400,00	292.586,39	1.747.608,60	386.703,89	1.548.679,33	21,32	77,69	444.720,67
Infra Estrutura Urbana	930.000,00	1.993.400,00	292.586,39	1.747.608,60	386.703,89	1.548.679,33	21,32	77,69	444.720,67
AGRICULTURA	330.000,00	273.000,00	13.360,78	214.325,52	27.860,20	161.104,93	2,22	59,01	111.895,07
Administração Geral	80.000,00	240.000,00	13.360,78	214.325,52	27.860,20	161.104,93	2,22	67,13	78.895,07
Abastecimento	160.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Extensão Rural	90.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DESPORTO E LAZER	90.000,00	55.000,00	8.363,54	32.804,06	8.363,54	32.804,06	0,45	59,64	22.195,94
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Desporto Comunitário	90.000,00	55.000,00	8.363,54	32.804,06	8.363,54	32.804,06	0,45	59,64	22.195,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.210.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	100,00	63,33	4.205.816,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paraú - DATA DA EMISSÃO:18/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:06:11									

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A3DEDBC4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO MDE 04 BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	320.000,00	320.000,00	37.139,04	146.007,02	45,63
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	2.879,53	32.948,91	329,49
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	2.879,53	32.948,91	329,49
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	4.800,00	9.830,45	98,30
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	4.800,00	9.830,45	98,30
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	21.448,02	72.990,64	48,66
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	21.448,02	72.990,64	48,66
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	8.011,49	30.237,02	20,16
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	8.011,49	30.237,02	20,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.119.800,00	9.119.800,00	1.218.026,27	5.515.328,02	60,48
2.1 - Cota parte do FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	956.837,60	4.514.444,18	57,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	956.837,60	4.514.444,18	57,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	251.751,28	962.178,03	74,01
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.800,00	2.800,00	420,46	1.471,61	52,56
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	247,21	945,63	37,83
2.5 - Cota parte ITR	1.500,00	1.500,00	83,62	214,14	14,28
2.6 - Cota parte IPVA	13.000,00	13.000,00	8.686,10	36.074,43	277,50
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.439.800,00	9.439.800,00	1.255.165,31	5.661.335,04	59,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	232.000,00	232.000,00	26.088,05	60.936,44	26,27
5.1 - Transferências do salário-educação	60.000,00	60.000,00	10.071,62	41.626,37	69,38
5.2 - Outras transferências do FNDE	172.000,00	172.000,00	15.783,32	18.737,79	10,89
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	233,11	572,28	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	98,96	167,60	0,84
6.1 - Transferências de convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	98,96	167,60	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	252.000,00	252.000,00	26.187,01	61.104,04	24,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.823.960,00	1.823.960,00	243.605,13	1.103.064,74	60,48
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	191.367,47	902.888,62	57,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	50.350,23	192.477,53	74,03
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	560,00	560,00	84,08	252,24	45,04
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	49,43	163,32	32,66
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	16,71	68,17	22,72
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	2.600,00	2.600,00	1.737,21	7.214,86	277,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	189.640,46	935.987,25	66,86
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.300.000,00	1.300.000,00	184.989,75	861.317,83	66,26
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	4.195,26	72.255,92	72,26
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	455,45	2.413,50	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-523.960,00	-523.960,00	-58.615,38	-241.746,91	46,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.564.822,39	2.171.396,27	418.191,89	1.611.599,66	74,22
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.564.822,39	2.171.396,27	418.191,89	1.611.599,66	74,22
14-OUTRAS DESPESAS	795.177,61	669.203,73	83.866,45	490.222,63	73,25
14.1 - Com educação infantil	15.000,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	780.177,61	660.503,73	83.866,45	490.222,63	74,22
15 - Total de despesas do Fundeb	3.360.000,00	2.840.600,00	502.058,34	2.101.822,29	73,99

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	86.134,84
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	27.344,78
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	113.479,62
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	160,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	27.344,78
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	27.344,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.359.950,00	2.359.950,00	313.791,33	1.415.333,76	59,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	15.000,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	15.000,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	3.405.000,00	2.837.900,00	502.058,34	2.101.822,29	74,06
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.345.000,00	2.831.900,00	502.058,34	2.101.822,29	74,22
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	60.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.420.000,00	2.846.600,00	502.058,34	2.101.822,29	73,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-241.746,91
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	72.255,92
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.413,50
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	27.344,78
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	78.282,29
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-61.450,42
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.163.272,71
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	38,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.420.000,00	2.846.600,00	502.058,34	2.101.822,29	73,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	6.627,52	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	27.344,78	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	933.573,75	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	891.209,85	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.413,50	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	72.122,18	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paraú - DATA DA EMISSÃO:18/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:06:57		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:96047BE5

GABINETE DO PREFEITO
RREO_04 BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)								R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.206.020,81	64,28	4.003.979,19
RECEITAS CORRENTES	10.620.000,00	10.620.000,00	1.454.754,04	13,70	6.486.022,38	61,07	4.133.977,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	320.000,00	320.000,00	37.139,04	11,61	146.007,02	45,63	173.992,98
Impostos	320.000,00	320.000,00	37.139,04	11,61	146.007,02	45,63	173.992,98
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	19.000,00	7.805,00	41,08	35.945,28	189,19	-16.945,28
Receitas de valores mobiliários	19.000,00	19.000,00	7.805,00	41,08	35.945,28	189,19	-16.945,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.271.000,00	10.271.000,00	1.409.810,00	13,73	6.302.881,63	61,37	3.968.118,37
Transferências intergovernamentais	10.111.000,00	10.111.000,00	1.409.810,00	13,94	6.302.881,63	62,34	3.808.118,37
Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.188,45	11,88	8.811,55
Indenizações e restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.188,45	11,88	8.811,55
RECEITAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	719.998,43	122,03	-129.998,43
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de bens móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	719.998,43	130,91	-169.998,43
Transferências intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de convênios	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	719.998,43	135,85	-189.998,43
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.206.020,81	64,28	4.003.979,19
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.206.020,81	64,28	4.003.979,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	58.162,68	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.210.000,00	11.210.000,00	1.454.754,04	12,98	7.264.183,49	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	130.642,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

;

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intror̨amentárias)(VIII)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	63,33	4.205.816,51
DESPESAS CORRENTES	9.272.000,00	532.200,00	9.804.200,00	1.069.214,58	7.044.292,63	1.401.888,73	6.126.700,89	62,49	3.677.499,11
Pessoal e encargos so	5.372.000,00	-771.684,00	4.600.316,00	783.354,62	3.140.984,07	783.502,58	3.140.984,07	68,28	1.459.331,93
Outras despesas corre	3.900.000,00	1.303.884,00	5.203.884,00	285.859,96	3.903.308,56	618.386,15	2.985.716,82	57,37	2.218.167,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.638.000,00	27.800,00	1.665.800,00	269.622,45	1.201.488,35	272.441,10	1.137.482,60	68,28	528.317,40
Investimentos	1.288.000,00	288.800,00	1.576.800,00	254.434,91	1.167.592,57	257.253,56	1.103.586,82	69,99	473.213,18
Amortização de dívida	350.000,00	-261.000,00	89.000,00	15.187,54	33.895,78	15.187,54	33.895,78	38,09	55.104,22
Reserva de contingênci	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	63,33	4.205.816,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	63,33	4.205.816,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.210.000,00	260.000,00	11.470.000,00	1.338.837,03	8.245.780,98	1.674.329,83	7.264.183,49	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paraú - DATA DA EMISSÃO:18/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:05:39									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7BF276D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA 5 BIM 2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Receita						Poder/Órgão: PREF.MUN.PEDRA PRETA Bimestre de Referência: 05/2013
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						
CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A Realizar
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	27.042,00	27.042,00	164,25	294,62	26.747,38
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	200.000,00	12.316,55	92.368,96	107.631,04
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	134.000,00	134.000,00	0,00	3.710,28	130.289,72
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.000,00	51.000,00	11.589,98	11.589,98	39.410,02
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	13.014,22	91.466,81	168.533,19
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	2.000,00	2.000,00	105,00	105,00	1.895,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	672,17	10.182,17	(8.182,17)
11300000	Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	40.000,00	0,00	13.615,08	26.384,92
13140000	Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,01	0,03	(0,03)
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.000,00	1.330,95	1.330,95	669,05
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	11.395,00	529,19	4.327,97	7.067,03
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.000,00	101,80	1.059,25	940,75
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.395,00	0,00	1.053,24	1.053,24	(1.053,24)
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	35,93	77,20	(77,20)
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	20.000,00	20.000,00	49.190,33	49.190,33	(29.190,33)
17210101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	904.000,00	904.000,00	221.034,96	1.035.219,81	(131.219,81)
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	778.811,37	4.972.910,93	2.227.089,07
17210105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	328,89	1.264,21	235,79
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	16.664,18	60.498,72	(60.498,72)
CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A Realizar
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	0,00	14.652,91	65.347,09
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	685.034,00	63.862,00	26.310,30	26.310,30	37.551,70
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	588.869,00	588.869,00	78.479,34	393.071,76	195.797,24
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	247.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	52.603,00	52.603,00	35.650,89	70.719,93	(18.116,93)
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15.705,62	75.160,72	(75.160,72)
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	24.000,00	24.000,00	2.000,00	16.000,00	8.000,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	192.389,00	192.389,00	12.155,46	66.814,87	125.574,13
17213501	Transferências do Salário-Educação	54.000,00	54.000,00	13.500,00	45.000,00	9.000,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.195,00	15.195,00	1.290,53	9.764,76	5.430,24
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.250,00	50.250,00	5.025,00	40.197,00	10.053,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.000,00	50.000,00	1.000,00	8.000,00	42.000,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.360,00	12.360,00	4.096,04	9.810,01	2.549,99
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.700,00	29.700,00	0,00	13.988,64	15.711,36
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.030,00	2.030,00	376,04	1.880,19	149,81

17220102	Cota-Parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	1.713,07	11.977,10	13.022,90
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.400,00	1.400,00	193,61	914,80	485,20
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	20.000,00	0,00	607,30	19.392,70
17222230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	9.414,77	30.110,81	(30.110,81)
17222230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	34.000,00	34.000,00	0,00	12.128,53	21.871,47
17229900	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	1.153.300,00	1.153.300,00	220.734,72	1.203.795,42	(50.495,42)
17240200	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	10.770,40	39.229,60
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	(81.600,00)
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	7.886,84	7.886,84	(7.886,84)
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17610400	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17610500	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A Realizar
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	5.355,00	5.355,00	(5.355,00)
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	470.000,00	470.000,00	79,46	79,46	469.920,54
19900000	Receitas Diversas	0,00	0,00	0,01	0,01	(0,01)
19900000	Receitas Diversas	530.000,00	530.000,00	139.857,91	149.612,59	380.387,41
19900000	Receitas Diversas	0,00	0,00	639,90	639,90	(639,90)
19900000	Receitas Diversas	0,00	0,00	6,64	6,64	(6,64)
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24219900	Outras Transferências da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24220200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24710400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	16.065,00	(6.065,00)
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24720400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA:		14.648.872,00	13.759.895,00	1.770.014,17	8.673.186,43	5.086.708,57
CÓDIGO	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A Realizar
917210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.440.000,00)	(1.440.000,00)	(165.600,28)	(1.004.419,99)	(435.580,01)
917210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	(1.598,36)	1.598,36
917210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	(300,00)	(300,00)	(379,51)	(592,60)	292,60
917213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	(406,00)	(406,00)	(104,90)	(368,11)	(37,89)
CÓDIGO	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A Realizar
917220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(180.800,00)	(180.800,00)	(44.206,95)	(207.081,35)	26.281,35
917220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	(5.000,00)	(5.000,00)	(342,63)	(2.561,06)	(2.438,94)
917220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(280,00)	(280,00)	(20,88)	(98,68)	(181,32)
TOTAL DA RECEITA:		(1.626.786,00)	(1.626.786,00)	(210.655,15)	(1.216.720,15)	(410.065,85)

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:8D2301B4

GABINETE DO PREFEITO
MDE - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.PEDRA PRETA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 05/2013
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	672.042,00	672.042,00	37.098,95	198.797,39	29,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.042,00	27.042,00	164,25	294,62	1,09
1.1.1- IPTU	27.042,00	27.042,00	164,25	294,62	1,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.000,00	51.000,00	11.589,98	11.589,98	22,73
1.2.1- ITBI	51.000,00	51.000,00	11.589,98	11.589,98	22,73

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	260.000,00	260.000,00	13.087,36	90.483,64	34,80
1.3.1- ISS	260.000,00	260.000,00	13.087,36	90.483,64	34,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	334.000,00	334.000,00	12.257,36	96.429,15	28,87
1.4.1- IRRF	334.000,00	334.000,00	12.257,36	96.429,15	28,87
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.133.930,00	8.133.930,00	1.002.457,93	6.024.167,03	74,06
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	778.811,36	4.972.910,92	69,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	778.811,36	4.972.910,92	69,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	904.000,00	904.000,00	221.034,96	1.035.219,81	114,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.030,00	2.030,00	376,04	1.880,19	92,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.400,00	1.400,00	193,61	914,80	65,34
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	328,89	1.264,21	84,28
2.6- Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	1.713,07	11.977,10	47,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.805.972,00	8.805.972,00	1.039.556,88	6.222.964,42	70,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	192.389,00	192.389,00	15.705,62	129.820,13	67,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	56.583,00	56.583,00	9.793,62	50.907,48	89,97
5.2- Outras Transferências do FNDE	135.806,00	135.806,00	5.912,00	78.912,65	58,11
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	321.000,00	321.000,00	0,98	28.876,42	9,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	573.389,00	573.389,00	15.706,60	158.696,55	27,68

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.626.786,00	0,00	210.655,15	1.216.720,15	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	0,00	165.600,28	1.006.018,35	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	180.800,00	0,00	44.206,95	207.081,35	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	406,00	0,00	104,90	368,11	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	280,00	0,00	20,88	98,68	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	0,00	379,51	592,60	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.000,00	0,00	342,63	2.561,06	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.205.300,00	1.205.300,00	231.505,33	1.226.293,88	101,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.153.300,00	1.153.300,00	231.505,12	1.214.565,82	105,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	10.770,40	21,54
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	0,21	957,66	47,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(473.486,00)	1.153.300,00	20.849,97	(2.154,33)	(0,19)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	893.400,00	1.096.769,72	306.734,72	1.187.458,17	108,27
13.1- Com Educação Infantil	15.000,00	57.000,00	7.304,81	29.467,93	51,70
13.2- Com Ensino Fundamental	878.400,00	1.039.769,72	299.429,91	1.157.990,24	111,37
14- OUTRAS DESPESAS	713.386,00	915.548,80	48.679,18	632.973,67	69,14
14.1- Com Educação Infantil	20.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	692.886,00	905.048,80	48.679,18	632.973,67	69,94
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.606.786,00	2.012.318,52	355.413,90	1.820.431,84	90,46
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	96,83
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.201.493,00	2.201.493,00	259.889,22	1.555.741,11	70,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	146.100,00	184.663,76	3.921,42	77.427,36	41,93
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.500,00	67.500,00	3.290,46	25.453,58	37,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.600,00	117.163,76	630,96	51.973,78	44,36
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.456.786,00	2.756.064,02	104.778,52	1.925.597,24	69,87
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.571.286,00	1.944.818,52	59.076,87	1.501.931,69	77,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	885.500,00	811.245,50	45.701,65	423.665,55	52,22
25- ENSINO MÉDIO	28.000,00	22.727,75	0,00	9.823,75	43,22
26- ENSINO SUPERIOR	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	2.651.686,00	2.984.255,53	108.699,94	2.012.848,35	67,45
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(2.154,33)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					957,66
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(1.196,67)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.004.221,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					32,21

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	56.583,00	41.786,00	0,00	11.783,00	28,20
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280.706,00	389.594,24	29.990,40	174.281,36	44,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	337.289,00	431.380,24	29.990,40	186.064,36	43,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.988.975,00	3.415.635,77	138.690,34	2.198.912,71	64,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.080.225,22	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.527.385,27	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	957,66	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(446.202,39)	0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:62E1EF10

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA 5 BIM 2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.PEDRA PRETA
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	823.560,00	987.129,59	259.355,26	859.131,49	203.007,82	644.308,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.041.368,00	4.287.606,29	386.097,17	3.469.770,39	577.272,63	2.862.892,27
319013	Obrigações Patronais	762.400,00	1.096.846,17	7.190,78	931.346,17	78.914,25	504.721,57
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	59.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	348.900,00	260.236,51	3.458,47	216.473,84	3.458,47	216.473,84
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.000,00	22.550,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	19.000,00	0,00	6.651,92	0,00	6.651,92
339014	Diárias – Civil	66.000,00	94.470,00	5.460,00	51.230,00	5.460,00	51.230,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.479.761,00	1.756.310,06	190.684,51	1.415.771,66	224.413,93	835.166,60
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	20.000,00	0,00	1.171,60	0,00	1.171,60
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	114.500,00	101.605,95	0,00	27.440,03	4.374,75	17.232,28
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	37.500,00	47.934,10	2.759,92	26.226,80	2.759,92	26.226,80
339035	Serviços de Consultoria	19.000,00	8.750,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.029.600,00	1.339.361,21	98.293,00	1.016.522,98	90.249,00	970.372,98
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.065.264,00	1.568.453,79	53.747,62	1.277.117,40	180.062,38	796.013,02
339041	Contribuições	437.486,00	66.460,65	0,00	14.280,00	2.480,00	12.350,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	77.500,00	88.339,39	4.179,12	79.179,12	15.306,13	68.436,90
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.600,00	34.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	179.370,00	43.242,86	0,00	11.890,49	0,00	11.890,49
339093	Indenizações e Restituições	8.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.400.100,00	511.463,18	0,00	96.870,43	0,00	96.870,43

449052	Equipamentos e Material Permanente	464.400,00	265.521,51	4.595,60	94.094,75	0,00	61.499,15
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	597.000,00	370.087,00	0,00	79.000,52	10.180,02	47.487,24
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.277.109,00	13.141.968,26	1.015.821,45	9.680.169,59	1.397.939,30	7.236.995,28

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:AC0F9779

GABINETE DO PREFEITO
DESP FUNÇÃO -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DESP FUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.PEDRA PRETA
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	05/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
04121	Planejamento e Orçamento	224.500,00	521.059,16	20.448,92	503.626,25	83.189,52	410.901,66	5,68	78,86	110.157,50
04122	Administração Geral	1.249.200,00	1.381.345,56	54.520,76	1.181.999,56	123.067,46	813.351,30	0,00	0,00	567.994,26
04123	Administração Financeira	153.500,00	359.618,49	15.622,20	312.404,76	39.437,10	250.309,86	3,46	109,30	109.308,63
04124	Controle Interno	65.800,00	19.873,89	600,00	600,00	600,00	600,00	0,01	3,02	19.273,89
04843	Serviço da Dívida Interna	55.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
08241	Assistência ao Idoso	18.600,00	20.801,00	3.991,68	19.907,67	7.291,68	19.907,67	0,28	95,71	893,33
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.500,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	234.900,00	164.658,09	10.450,28	33.009,45	11.628,05	29.693,96	0,01	1,46	134.964,13
08244	Assistência Comunitária	809.200,00	889.414,80	68.168,60	629.375,46	121.897,52	425.163,02	1,47	50,39	464.251,78
10301	Atenção Básica	2.657.572,00	2.937.695,00	375.861,60	2.401.083,72	354.671,72	1.669.839,22	1,13	59,54	1.267.855,78
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	14.462,00	175.362,00	0,00	169.578,00	14.472,50	37.947,20	0,52	21,64	137.414,80
10304	Vigilância Sanitária	31.700,00	38.500,00	7.272,00	26.115,36	6.850,60	17.698,60	0,24	45,97	20.801,40
10305	Vigilância Epidemiológica	22.500,00	22.500,00	0,00	931,00	0,00	931,00	0,01	4,14	21.569,00
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.000,00	79.339,39	4.179,12	79.179,12	15.306,13	68.436,90	0,95	86,26	10.902,49
12361	Ensino Fundamental	2.721.967,00	3.433.290,36	350.097,84	2.895.368,29	436.994,95	2.386.957,64	1,22	100,00	1.046.332,72
12362	Ensino Médio	63.000,00	74.355,95	5.949,50	55.502,45	5.949,50	34.901,75	0,14	55,41	39.454,20
12364	Ensino Superior	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
12365	Educação Infantil	159.708,00	198.271,76	550,00	117.809,25	8.885,77	90.193,20	0,73	45,17	108.078,56
12366	Educação de Jovens e Adultos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
12367	Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
13392	Difusão Cultural	140.800,00	76.800,00	0,00	4.213,57	1.525,00	4.213,57	0,06	5,49	72.586,43
15452	Serviços Urbanos	800.000,00	795.392,54	7.112,63	699.492,74	87.783,35	547.156,49	0,00	0,00	248.236,05
16481	Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16482	Habitação Urbana	136.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
18544	Recursos Hídricos	75.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
20606	Extensão Rural	771.700,00	536.890,27	90.996,32	483.310,82	72.408,43	389.443,40	0,00	0,00	147.446,87
25752	Energia Elétrica	170.000,00	50.000,00	0,00	7.490,00	0,00	7.490,00	0,00	0,00	42.510,00
26782	Transporte Rodoviário	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
27812	Desporto Comunitário	123.700,00	63.700,00	0,00	1.171,60	0,00	1.171,60	0,00	0,00	62.528,40
27813	Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28843	Serviço da Dívida Interna	292.000,00	217.000,00	0,00	58.000,52	5.980,02	30.687,24	0,18	7,97	186.312,76
TOTAL :		12.277.109,00	13.141.968,26	1.015.821,45	9.680.169,59	1.397.939,30	7.236.995,28			5.904.972,98

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:6B1014A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1 de 2	PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto						
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.494.716,76	8,62	10.102.521,06	34,92	18.830.062,08
RECEITAS CORRENTES	16.277.154,36	16.277.154,36	2.144.916,76	13,18	9.508.971,06	58,42	6.768.183,30
RECEITA TRIBUTARIA	280.056,42	280.056,42	68.937,23	24,62	286.753,58	102,39	-6.697,16
Impostos	256.794,24	256.794,24	67.407,38	26,25	278.360,05	108,40	-21.565,81
Taxas	23.243,89	23.243,89	1.529,85	6,58	8.393,53	36,11	14.850,36

Contribuicao de Melhoria	18,29	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	126.797,14	126.797,14	10.198,07	8,04	60.834,15	47,98	65.962,99
Contribuicoes Sociais	6.797,14	6.797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.797,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	10.198,07	8,50	60.834,15	50,70	59.165,85
RECEITA PATRIMONIAL	110.609,50	110.609,50	16.570,55	14,98	54.722,57	49,47	55.886,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	90.609,50	90.609,50	16.570,55	18,29	54.722,57	60,39	35.886,93
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.607.691,30	15.607.691,30	2.048.257,05	13,12	9.103.955,91	58,33	6.503.735,39
Transferências Intergovernamentais	15.057.186,80	15.057.186,80	1.956.105,05	12,99	8.704.751,67	57,81	6.352.435,13
Transferências de Instituições Privadas	3.657,00	3.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	3.047,50	3.047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,50
Transferências de Convênios	543.800,00	543.800,00	92.152,00	16,95	399.204,24	73,41	144.595,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.000,00	152.000,00	953,86	0,63	2.704,85	1,78	149.295,15
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.750,99	43,77	2.249,01
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	953,86	0,00	953,86	0,00	-953,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.655.428,78	12.655.428,78	349.800,00	2,76	593.550,00	4,69	12.061.878,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.900,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00
Operações de Crédito Internas	121.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00
Operações de Crédito Externas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.190.000,00	12.190.000,00	349.800,00	2,87	593.550,00	4,87	11.596.450,00
Transferências Intergovernamentais	12.190.000,00	12.190.000,00	349.800,00	2,87	593.550,00	4,87	11.596.450,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	278.528,78	278.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	278.528,78
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	278.528,78	278.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	278.528,78
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.494.716,76	8,62	10.102.521,06	34,92	18.830.062,08

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.494.716,76	8,62	10.102.521,06	34,92	18.830.062,08
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.494.716,76	8,62	10.102.521,06		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:75BD9924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 02

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a) (a-(e+f))	SALDO A EXECUTAR
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.932.583,14	28.960.417,91	1.493.609,75	14.518.591,41	1.371.309,18	8.746.312,78	0,00	100,00	30,20	20.214.105,13
Legislativa	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Ação Legislativa	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Administração	2.104.375,00	2.531.456,79	82.799,70	1.648.682,69	184.417,98	1.184.729,57	0,00	13,55	46,80	1.346.727,22
Administração Geral	1.832.125,00	2.098.063,12	82.072,10	1.478.617,54	174.485,05	1.070.180,22	0,00	12,24	51,01	1.027.882,90
Administração Financeira	264.250,00	425.393,67	727,60	170.065,15	9.932,93	114.549,35	0,00	1,31	26,93	310.844,32
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	2.303.770,00	2.303.440,33	17.255,06	851.357,84	76.990,77	531.658,74	0,00	6,08	23,08	1.771.781,59
Assistência ao Idoso	67.850,00	75.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.550,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	632.180,00	648.400,97	408,00	126.869,85	5.964,00	66.458,89	0,00	0,76	10,25	581.942,08
Assistência Comunitária	1.603.740,00	1.579.489,36	16.847,06	724.487,99	71.026,77	465.199,85	0,00	5,32	29,45	1.114.289,51
Saúde	7.150.595,74	7.160.730,74	61.163,09	3.464.158,80	363.778,16	2.109.112,14	0,00	24,11	29,45	5.051.618,60
Atenção Básica	3.372.750,04	4.198.147,32	34.396,43	1.844.128,39	194.058,09	909.825,57	0,00	10,40	21,67	3.288.321,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.884.671,30	2.060.841,49	25.251,66	1.486.630,81	144.975,32	1.099.701,63	0,00	12,57	53,36	961.139,86
Vigilância Sanitária	246.206,80	278.216,50	1.425,00	37.219,60	6.325,00	27.419,60	0,00	0,31	9,86	250.796,90
Vigilância Epidemiológica	86.967,60	101.967,60	90,00	96.180,00	18.419,75	72.165,34	0,00	0,83	70,77	29.802,26
Saneamento Básico Urbano	1.560.000,00	521.557,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.557,83
Educação	8.381.898,40	8.650.301,95	1.170.073,22	5.546.032,59	457.186,37	3.281.966,25	0,00	37,52	37,94	5.368.335,70
Ensino Fundamental	5.530.905,50	7.012.746,78	1.086.340,76	4.676.571,07	336.582,20	2.830.814,96	0,00	32,37	40,37	4.181.931,82
Ensino Médio	0,00	14.873,76	0,00	14.873,76	0,00	3.010,17	0,00	0,03	20,24	11.863,59
Educação Infantil	2.261.698,10	1.332.792,21	43.449,45	671.078,61	69.658,30	324.880,63	0,00	3,71	24,38	1.007.911,58
Educação de Jovens e Adultos	239.294,80	288.889,20	40.283,01	183.509,15	50.945,87	123.260,49	0,00	1,41	42,67	165.628,71
Desporto Comunitário	350.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	414.564,00	234.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.564,00
Difusão Cultural	414.564,00	234.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.564,00
Urbanismo	3.334.525,00	2.255.243,14	256,48	962.851,12	50.847,81	579.740,85	0,00	6,63	25,71	1.675.502,29
Infra-Estrutura Urbana	1.950.750,00	792.974,64	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.974,64
Serviços Urbanos	1.383.775,00	1.462.268,50	256,48	957.451,12	50.847,81	579.740,85	0,00	6,63	39,65	882.527,65
Agricultura	1.767.850,00	2.058.301,18	162,20	841.578,68	25.383,69	302.783,94	0,00	3,46	14,71	1.755.517,24
Extensão Rural	1.554.850,00	1.845.301,18	162,20	841.578,68	25.383,69	302.783,94	0,00	3,46	16,41	1.542.517,24
Irrigação	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
Comércio e Serviços	415.000,00	336.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.870,76
Difusão Cultural	415.000,00	336.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.870,76
Desporto e Lazer	1.273.975,00	1.395.305,80	720,00	329.087,62	2.486,93	108.462,14	0,00	1,24	7,77	1.286.843,66
Desporto Comunitário	873.975,00	995.305,80	720,00	329.087,62	2.486,93	108.462,14	0,00	1,24	10,90	886.843,66
Lazer	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Encargos Especiais	831.030,00	1.079.203,22	161.180,00	874.842,07	210.217,47	647.859,15	0,00	7,41	60,03	431.344,07
Outros Encargos Especiais	831.030,00	1.079.203,22	161.180,00	874.842,07	210.217,47	647.859,15	0,00	7,41	60,03	431.344,07
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.932.583,14	28.960.417,91	1.493.609,75	14.518.591,41	1.371.309,18	8.746.312,78	0,00	100,00	30,20	20.214.105,13

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A27B4FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 04

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Ago 2014		Jan a Ago 2013		
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ 1
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2638857D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 07

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										
		Inscritos										
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.648,95	575.157,41	-6.760,00	425.049,77	144.996,59	122.542,80	554.495,00	628.895,78	628.895,78	-44.295,00	3.847,02
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	6.760,00	-6.760,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00	0,00	0,00	-44.295,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO	0,00	6.760,00	-6.760,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00	0,00	0,00	-44.295,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.648,95	568.397,41	0,00	425.049,77	144.996,59	122.542,80	510.200,00	628.895,78	628.895,78	0,00	3.847,02
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.577,25	0,00	13.043,99	7.533,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	31.956,00	0,00	25.490,00	6.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	191.174,37	0,00	158.253,95	32.920,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC. MPL DE SAÚDE	0,00	134.835,94	0,00	97.779,35	37.056,59	118.695,78	0,00	118.695,78	118.695,78	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	0,00	40.499,54	0,00	31.050,00	9.449,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	FUNDO MPL DE ASSIST. SOCIAL - SECRETARIA MPL DE ASSIST. SOCI	1.648,95	49.374,94	0,00	32.586,94	18.436,95	3.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.847,02
0209	SECRETARIA MPL DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	83.457,57	0,00	57.945,54	25.512,03	0,00	510.200,00	510.200,00	510.200,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	10.521,80	0,00	2.900,00	7.621,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:471276A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 08

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (%)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	256.794,24	256.794,24	67.407,38	278.360,05	108,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.000,00	26.000,00	79,60	6.377,77	24,53
1.1.1 - IPTU	26.000,00	26.000,00	79,60	6.377,77	24,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.794,2 4	10.794,2 4	1.327,42	20.259,5 7	187,69
1.2.1 - ITBI	10.794,2 4	10.794,2 4	1.327,42	20.259,5 7	187,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,0 0	49.159,8 2	163.893, 02	182,10
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,0 0	49.159,8 2	163.893, 02	182,10

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000, 00	130.000, 00	16.840,5 4	87.829,6 9	67,56
1.4.1 - IRRF	130.000, 00	130.000, 00	16.840,5 4	87.829,6 9	67,56
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.901.215,30	9.901.215,30	1.347.288,18	6.007.533,43	60,67
2.1 - Cota-Parte FPM	7.314.000,00	7.314.000,00	956.837, 60	4.514.516,24	61,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.314.000,00	7.314.000,00	956.837, 60	4.514.516,24	61,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	374.896, 24	1.432.970,13	57,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	368,14	1.405,09	46,84
2.5 - Cota-Parte ITR	4.215,30	4.215,30	623,06	3.173,10	75,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,0 0	80.000,0 0	14.563,1 4	55.468,8 7	69,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.158.009,54	10.158.009,54	1.414.695,56	6.285.893,48	61,88

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (%)	(c) =(b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (%)	(c) =(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.836.861,86	1.836.861,86	269.457, 58	1.201.506,36	65,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada aoFUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.319.418,80	1.319.418,80	191.367,47	902.888,62	68,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	74.979,21	286.593,87	57,32
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	73,62	280,99	46,83
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	843,06	843,06	124,60	634,55	75,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	2.912,68	11.108,33	69,43
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.160.000,00	3.160.000,00	405.280,80	1.953.848,44	61,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	405.280,80	1.943.942,33	62,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	9.906,11	16,51
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	1.263.138,14	1.263.138,14	135.823,22	742.435,97	58,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x 100
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.101.793,10	3.338.501,01	246.060, 57	1.825.130,76	0,00	54,67
13.1 - Com Educação Infantil	421.219,00	495.980,90	18.719,27	165.126,43	0,00	33,29
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.680.574,10	2.842.520,11	227.341,30	1.660.004,33	0,00	58,40
14. OUTRAS DESPESAS	1.806.124,00	2.421.542,79	96.920,55	892.253,07	0,00	36,85
14.1 - Com Educação Infantil	56.343,10	87.497,40	6.334,92	20.290,53	0,00	23,19
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.749.780,90	2.334.045,39	90.585,63	871.962,54	0,00	37,36
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.907.917,10	5.760.043,80	342.981,12	2.717.383,83	0,00	47,18

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	93,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	45,67
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-39,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.539.502,39	2.539.502,39	353.673, 89	1.571.473,37	61,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRI TAS EM RESTO S A PAGAR NÃO PROCE SSADO S (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.671.07 8,10	985.257, 05	51.253, 12	255.771, 47	0,00	25,96
23.1 Creche	571.078, 10	51.253,1 2	244.579 ,24	0,0 0	33,60	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	477.562, 10	25.054,1 9	182.271 ,09	0,0 0	32,09	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	93.516,0 0	26.198,9 3	62.308, 15	0,0 0	38,95	
23.2 Pré-escola	1.100.00 0,00	257.356, 55	0,00	11.192,2 3	0,00	4,35
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	15.544,3 2	0,00	3.145,87	0,00	20,24
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.100.00 0,00	241.812, 23	0,00	8.046,36	0,00	3,33
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.271.18 4,30	6.820.52 3,83	346.956 ,08	2.874.20 8,32	0,00	42,14
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.430.35 5,00	5.176.56 5,50	317.926 ,93	2.531.96 6,87	0,00	48,91
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.840.82 9,30	1.643.95 8,33	29.029, 15	342.241, 45	0,00	20,82
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	6.942.26 2,40	7.805.78 0,88	398.209 ,20	3.129.97 9,79	0,00	40,10

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	742.435 ,97
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	9.906,1 1
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS (30+31+32+33+34+35+36) DE LIMITE CONSTITUCIONAL	752.342 ,08
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.377.637,71
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	37,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (f)	(%)(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.777.207,50	1.578.397,93	25.978,9 5	335.044, 67	0,00	21,23
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	124.016 ,00	135.213 ,53	657,80	45.756,4 5	0,00	33,84
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.901.223,50	1.713.611,46	26.636,7 5	380.801, 12	0,00	22,22
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.843.485,90	9.519.392,34	424.845, 95	3.510.780,91	0,00	36,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.920,42	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	32.920,42	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	10.580,73	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.954.755,85	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.676.102,31	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.676.102,31	0,00

49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.307,15	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-709.458,58	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C62BDCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 12

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	256.794,24	256.794,24	279.313,91	108,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.000,00	26.000,00	6.377,77	24,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.794,24	10.794,24	20.259,57	187,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	163.893,02	182,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	87.829,69	67,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	953,86	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.906.091,30	9.906.091,30	6.009.724,92	60,67
Cota-Parte do FPM	7.314.000,00	7.314.000,00	4.514.516,24	61,72
Cota Parte do ITR	4.215,30	4.215,30	3.173,10	75,28
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	55.468,87	69,34
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.432.970,13	57,32
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.405,09	46,84
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.876,00	4.876,00	2.191,49	44,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.876,00	4.876,00	2.191,49	44,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.162.885,54	10.162.885,54	6.289.038,83	61,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.805.784,52	1.805.784,52	1.124.180,67	62,25
Provenientes da União	1.805.784,52	1.805.784,52	1.106.177,84	61,26
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	18.002,83	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	128.152,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.805.784,52	1.805.784,52	1.252.332,67	69,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago 2014 (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.542.389,14	4.915.301,49	3.028.318,14	61,61	1.997.892,85	40,65
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.698.029,30	2.170.426,31	1.420.558,71	65,45	1.055.695,95	48,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.844.359,84	2.744.875,18	1.607.759,43	58,57	942.196,90	34,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.608.206,60	2.245.429,25	435.840,66	19,41	111.219,29	4,95
Investimentos	3.608.206,60	2.245.429,25	435.840,66	19,41	111.219,29	4,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.150.595,74	7.160.730,74	3.464.158,80	48,38	2.109.112,14	29,45

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	1.560.000,00	521.557,83	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.787.750,04	3.643.517,34	1.480.117,63	42,73	860.578,42	40,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.787.750,04	3.643.517,34	1.480.117,63	42,73	860.578,42	40,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.347.750,04	4.165.075,17	1.480.117,63	42,73	860.578,42	40,80
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.802.845,70	2.995.655,57	1.984.041,17	57,27	1.248.533,72	59,20

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	305.175,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	118.695,78	0,00	118.695,78	0,00	0,00
Total	118.695,78	0,00	118.695,78	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.372.750,04	4.198.147,32	1.844.128,39	53,23	909.825,57	43,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.884.671,30	2.060.841,49	1.486.630,81	42,91	1.099.701,63	52,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	246.206,80	278.216,50	37.219,60	1,07	27.419,60	1,30
Vigilância Epidemiológica	86.967,60	101.967,60	96.180,00	2,78	72.165,34	3,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.560.000,00	521.557,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	7.150.595,74	7.160.730,74	3.464.158,80	100,00	2.109.112,14	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6F5D7599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.504.000,00	17.504.000,00	1.844.436,98	10,54	8.461.035,28	48,34	9.042.964,72
RECEITAS CORRENTES	14.350.000,00	14.350.000,00	1.781.083,53	12,41	7.775.475,38	54,18	6.574.524,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	309.000,00	309.000,00	68.269,32	22,09	304.052,09	98,40	4.947,91
Impostos	295.000,00	295.000,00	67.534,31	22,89	288.947,91	97,95	6.052,09
Taxas	14.000,00	14.000,00	735,01	5,25	15.104,18	107,89	-1.104,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.400,00	88.400,00	14.918,68	16,88	54.109,23	61,21	34.290,77
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições de iluminação pública	68.400,00	68.400,00	14.918,68	21,81	54.109,23	79,11	14.290,77
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	15.011,63	30,64	60.350,33	123,16	-11.350,33
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	34.000,00	34.000,00	15.011,63	44,15	60.350,33	177,50	-26.350,33
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RECEITA DE SERVIÇOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	300,00	0,88	33.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.346.600,00	13.346.600,00	1.682.883,90	12,61	7.356.663,73	55,12	5.989.936,27
Transferências intergovernamentais	12.246.600,00	12.246.600,00	1.682.883,90	13,74	7.331.274,73	59,86	4.915.325,27
Transferências de convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	25.389,00	2,31	1.074.611,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.000,00	523.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.000,00
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.154.000,00	3.154.000,00	63.353,45	2,01	685.559,90	21,74	2.468.440,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.884.000,00	2.884.000,00	63.353,45	2,20	685.559,90	23,77	2.198.440,10
Transferências intergovernamentais	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	304.800,00	73,62	109.200,00
Transferências de convênios	2.470.000,00	2.470.000,00	63.353,45	2,56	380.759,90	15,42	2.089.240,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.504.000,00	17.504.000,00	1.844.436,98	10,54	8.461.035,28	48,34	9.042.964,72
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.504.000,00	17.504.000,00	1.844.436,98	10,54	8.461.035,28	48,34	9.042.964,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	277.162,17	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.504.000,00	17.504.000,00	1.844.436,98	10,54	8.738.197,45	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.053.416,79	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.504.000,00	2.565,00	17.506.565,00	883.032,32	11.936.728,85	2.085.130,62	8.738.197,45	49,91	8.768.367,55
DESPESAS CORRENTES	11.675.200,00	1.525.785,68	13.200.985,68	812.602,08	10.707.242,45	1.810.702,52	7.938.486,93	60,14	5.262.498,75
Pessoal e encargos so	6.080.000,00	1.058.536,70	7.138.536,70	135.245,09	6.518.097,37	1.027.084,49	4.892.738,36	68,54	2.245.798,34
Juros e encargos da d	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.580.200,00	482.248,98	6.062.448,98	677.356,99	4.189.145,08	783.618,03	3.045.748,57	50,24	3.016.700,41
DESPESAS DE CAPITAL	5.658.800,00	-1.354.002,02	4.304.797,98	70.430,24	1.229.486,40	274.428,10	799.710,52	18,58	3.505.087,46
Investimentos	5.063.800,00	-1.365.403,02	3.698.396,98	70.430,24	680.029,80	172.922,60	513.424,18	13,88	3.184.972,80
Inversões financeiras	140.000,00	161.000,00	301.000,00	0,00	300.000,00	60.000,00	120.000,00	39,87	181.000,00
Amortização de dívida	455.000,00	-149.599,00	305.401,00	0,00	249.456,60	41.505,50	166.286,34	54,45	139.114,66
Reserva de contingênci	170.000,00	-169.218,66	781,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,34
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.504.000,00	2.565,00	17.506.565,00	883.032,32	11.936.728,85	2.085.130,62	8.738.197,45	49,91	8.768.367,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	17.504.000,00	2.565,00	17.506.565,00	883.032,32	11.936.728,85	2.085.130,62	8.738.197,45	49,91	8.768.367,55
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.504.000,00	2.565,00	17.506.565,00	883.032,32	11.936.728,85	2.085.130,62	8.738.197,45	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:50:08

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:FB8CE07A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	17.504.000,00	17.506.565,00	883.032,32	11.936.728,85	2.085.130,62	8.738.197,45	100,00	49,91	8.768.367,55
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	95.819,43	358.398,23	95.819,43	358.398,23	4,10	47,79	391.601,77
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	95.819,43	358.398,23	95.819,43	358.398,23	4,10	47,79	391.601,77
ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.373.039,57	161.412,79	1.952.584,88	348.340,42	1.371.538,84	15,70	57,80	1.001.500,73
Planejamento e Orçamento	156.000,00	157.511,30	2.292,54	123.771,66	18.827,76	78.540,21	0,90	49,86	78.971,09
Administração Geral	1.648.000,00	1.672.150,55	145.374,71	1.319.011,01	270.725,89	979.112,75	11,20	58,55	693.037,80
Administração Financeira	246.000,00	137.626,78	8.882,90	122.481,80	21.033,10	85.355,28	0,98	62,02	52.271,50
Controle Interno	70.000,00	66.572,00	4.862,64	48.713,64	6.750,00	33.934,33	0,39	50,97	32.637,67
Previdência do Regime Esta	380.000,00	339.178,94	0,00	338.606,77	31.003,67	194.596,27	2,23	57,37	144.582,67
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Defesa Civil	26.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.000,00	982.815,62	58.357,60	770.174,24	107.044,67	525.122,84	6,01	53,43	457.692,78
Administração Geral	119.000,00	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00
Assistência ao Idoso	79.000,00	36.856,00	1.185,00	28.992,40	1.497,52	23.697,80	0,27	64,30	13.158,20
Assistência à Criança e ao	82.000,00	152.153,98	29.596,36	131.824,21	20.048,01	76.728,52	0,88	50,43	75.425,46
Assistência Comunitária	767.000,00	737.105,64	27.576,24	609.357,63	85.499,14	424.696,52	4,86	57,62	312.409,12
SAÚDE	3.527.000,00	4.247.272,54	193.754,67	3.236.209,92	573.887,31	2.340.737,58	26,79	55,11	1.906.534,96
Administração Geral	117.000,00	34.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.011,00
Atenção Básica	3.316.000,00	4.075.210,22	192.327,71	3.125.292,60	562.439,76	2.260.282,13	25,87	55,46	1.814.928,09
Suporte Profilático e Tera	31.000,00	44.000,92	1.426,96	32.054,12	1.426,96	32.054,12	0,37	72,85	11.946,80
Vigilância Sanitária	43.000,00	45.700,00	0,00	33.535,60	4.827,60	21.407,83	0,24	46,84	24.292,17
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	48.350,40	0,00	45.327,60	5.192,99	26.993,50	0,31	55,83	21.356,90
EDUCAÇÃO	3.831.000,00	4.149.587,05	69.342,59	3.160.737,97	549.753,84	2.517.560,81	28,81	60,67	1.632.026,24
Ensino Fundamental	2.877.000,00	3.282.897,80	53.256,28	2.695.524,78	475.402,39	2.176.828,13	24,91	66,31	1.106.069,67
Ensino Médio	28.000,00	23.100,00	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00	0,01	4,44	22.075,00
Educação Infantil	846.000,00	802.036,23	15.719,01	462.771,05	74.201,45	338.657,84	3,88	42,22	463.378,39
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação de Jovens e Adult	57.000,00	41.000,00	367,30	1.417,14	150,00	1.049,84	0,01	2,56	39.950,16
Educação Especial	23.000,00	553,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,02
CULTURA	389.500,00	394.041,50	2.380,00	269.399,76	31.193,61	189.743,55	2,17	48,15	204.297,95
Difusão Cultural	389.500,00	394.041,50	2.380,00	269.399,76	31.193,61	189.743,55	2,17	48,15	204.297,95
URBANISMO	1.542.000,00	1.996.194,29	272.938,84	1.455.613,19	250.666,47	906.394,59	10,37	45,41	1.089.799,70
Infra Estrutura Urbana	1.094.000,00	1.479.541,55	70.477,26	998.992,38	178.972,61	592.586,08	6,78	40,05	886.955,47
Serviços Urbanos	387.000,00	450.452,74	202.461,58	449.230,28	71.693,86	306.417,98	3,51	68,02	144.034,76
Energia Elétrica	61.000,00	66.200,00	0,00	7.390,53	0,00	7.390,53	0,08	11,16	58.809,47
HABITAÇÃO	454.000,00	292.600,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00	0,26	7,66	270.200,00
Habitação Urbana	454.000,00	292.600,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00	0,26	7,66	270.200,00
SANEAMENTO	819.000,00	525.105,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.105,67
Saneamento Básico Urbano	819.000,00	525.105,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.105,67
GESTÃO AMBIENTAL	190.000,00	56.595,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.595,28
Controle Ambiental	140.000,00	20.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.239,00
Recursos Hídricos	50.000,00	36.356,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.356,28
AGRICULTURA	427.000,00	277.550,00	1.694,00	233.461,15	38.211,14	159.965,03	1,83	57,63	117.584,97
Abastecimento	427.000,00	277.550,00	1.694,00	233.461,15	38.211,14	159.965,03	1,83	57,63	117.584,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	654.500,00	408.447,86	21.614,30	131.924,66	37.250,13	97.192,17	1,11	23,80	311.255,69
Turismo	654.500,00	408.447,86	21.614,30	131.924,66	37.250,13	97.192,17	1,11	23,80	311.255,69
TRANSPORTE	295.000,00	268.339,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.339,65
Transporte Rodoviário	295.000,00	268.339,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.339,65
DESPORTO E LAZER	517.000,00	477.494,63	5.718,10	96.368,25	11.458,10	82.857,47	0,95	17,35	394.637,16
Desporto Comunitário	437.000,00	397.494,63	5.718,10	96.368,25	11.458,10	82.857,47	0,95	20,84	314.637,16
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	365.000,00	305.400,00	0,00	249.456,60	41.505,50	166.286,34	1,90	54,45	139.113,66
Serviço da Dívida Interna	365.000,00	305.400,00	0,00	249.456,60	41.505,50	166.286,34	1,90	54,45	139.113,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	781,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,34
Reserva de Contingência	170.000,00	781,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,34
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.504.000,00	17.506.565,00	883.032,32	11.936.728,85	2.085.130,62	8.738.197,45	100,00	49,91	8.768.367,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:50:36									

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:81F172D9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	67.534,31	288.947,91	96,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	40.075,17	178.247,97	1.188,32
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	40.075,17	178.247,97	1.782,48
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	12.729,32	47.125,07	31,42
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	12.729,32	47.125,07	31,42
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	14.729,82	63.574,87	74,79
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	14.729,82	63.574,87	74,79
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.567.000,00	8.567.000,00	1.163.585,40	5.312.474,27	62,01
2.1 - Cota parte do FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	956.837,60	4.515.864,64	61,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.326.000,00	7.326.000,00	956.837,60	4.515.864,64	61,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	199.427,87	762.347,71	63,53
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	333,08	1.165,78	58,29
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	195,84	740,04	37,00
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	35.000,00	35.000,00	6.791,01	32.356,10	92,45
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.867.000,00	8.867.000,00	1.231.119,71	5.601.422,18	63,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	312.000,00	312.000,00	37.824,18	136.871,22	43,87
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	19.999,62	83.724,85	69,77
5.2 - Outras transferências do FNDE	192.000,00	192.000,00	17.334,32	51.310,32	26,72
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	490,24	1.836,05	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	25.389,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	612.000,00	612.000,00	37.824,18	162.260,22	26,51
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.713.400,00	1.713.400,00	232.717,04	1.062.212,03	61,99

10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.465.200,00	1.465.200,00	191.367,47	902.888,62	61,62
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	39.885,54	152.469,37	63,53
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	66,60	233,10	58,28
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	39,17	149,53	37,38
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	1.358,26	6.471,41	92,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.534.000,00	2.534.000,00	382.424,82	1.884.984,62	74,39
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.534.000,00	2.534.000,00	372.477,79	1.818.275,46	71,76
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	8.447,16	61.970,64	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.499,87	4.738,52	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	820.600,00	820.600,00	139.760,75	756.063,43	92,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.824.078,71	2.063.265,38	333.408,20	1.467.047,90	71,10
13.1 - Com educação infantil	440.948,46	438.849,24	58.816,64	249.507,44	56,85
13.2 - Com educação fundamental	1.383.130,25	1.624.416,14	274.591,56	1.217.540,46	74,95
14-OUTRAS DESPESAS	715.921,29	831.485,01	106.467,05	613.843,56	73,82
14.1 - Com educação infantil	52.051,54	51.803,74	0,00	29.452,98	56,85
14.2 - Com educação fundamental	663.869,75	779.681,27	106.467,05	584.390,58	74,95
15 - Total de despesas do Fundeb	2.540.000,00	2.894.750,39	439.875,25	2.080.891,46	71,89

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	118.008,31
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	118.008,31
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	71,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	117.216,31
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	117.216,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.216.750,00	2.216.750,00	307.779,93	1.400.355,55	63,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	846.000,00	802.036,23	74.201,45	338.657,84	42,22
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	493.000,00	490.652,98	58.816,64	278.960,42	56,85
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.000,00	311.383,25	15.384,81	59.697,42	19,17
24-Ensino fundamental	2.985.000,00	3.347.550,82	475.552,39	2.178.902,97	65,09
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.047.000,00	2.404.097,41	381.058,61	1.801.931,04	74,95
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	938.000,00	943.453,41	94.493,78	376.971,93	39,96
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.831.000,00	4.149.587,05	549.753,84	2.517.560,81	60,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	756.063,43
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	61.970,64
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.738,52
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	117.216,31
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	17.117,03
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	957.105,93
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.560.454,88
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	27,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.831.000,00	4.149.587,05	549.753,84	2.517.560,81	60,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	118.008,31	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.880.246,10	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.991.457,88	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.738,52	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	11.535,05	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:53:25

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:1AE2CAB5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EMEXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:54:07											

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:A365BBF4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2014 (até Agosto)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	907.243,14	927.761,78	1.131.131,94	1.470.347,60	1.260.558,98	1.243.031,32
Receita tributária	13.097,06	2.406,48	21.986,75	51.995,66	14.789,84	14.638,82
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.323,27	2.223,01	10.205,66	14.586,64	3.240,33	6.960,84
ITBI	0,00	0,00	3.674,12	0,00	0,00	0,00

IRRF	8.773,79	183,47	8.106,97	22.635,02	11.164,51	7.577,98
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	14.774,00	385,00	100,00
Receita de contribuições	5.660,34	5.274,30	6.720,69	5.352,98	7.584,08	5.657,76
Receita patrimonial	5.829,76	7.076,27	5.849,52	7.309,45	5.661,56	7.941,83
Receita de serviços	0,00	350,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	882.655,98	912.654,73	1.096.324,98	1.396.144,31	1.232.523,50	1.214.792,91
Cota-parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52
Cota-parte do ICMS	97.966,00	104.908,81	99.705,71	129.608,49	80.073,62	96.198,68
Cota-parte do IPVA	3.241,61	712,77	543,85	1.040,65	1.168,18	1.828,44
Cota-parte do ITR	824,10	120,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	172,57	172,57	172,57	172,57	166,54	166,54
Transferências da LC 61/89	95,79	102,40	113,58	121,39	100,47	85,05
Transferências do Fundeb	148.043,69	231.023,59	230.135,39	237.365,25	254.068,48	279.237,12
Outras transferências correntes	218.314,56	161.610,33	189.782,69	159.066,52	200.774,53	93.867,56
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	9.545,20	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	103.259,54	104.004,12	135.281,35	144.982,51	155.536,05	168.337,61
Ded. de receita para formação do Fundeb	103.259,54	104.004,12	135.281,35	144.982,51	155.536,05	168.337,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	803.983,60	823.757,66	995.850,59	1.325.365,09	1.105.022,93	1.074.693,71

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	884.710,83	1.189.727,67	1.276.833,63	969.024,41	1.001.067,56	1.012.733,01	13.274.171,87	16.063.400,00
Receita tributária	8.199,28	84.355,27	62.519,49	51.280,07	50.841,69	17.427,63	393.538,04	309.000,00
IPTU	0,00	69.090,14	34.541,33	34.541,33	36.870,23	3.204,94	178.247,97	10.000,00
ISS	4.640,95	5.439,43	6.288,71	7.825,49	6.553,10	6.176,22	78.463,65	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,12	50.000,00
IRRF	3.480,83	7.160,70	11.550,28	7.910,75	7.013,36	7.716,46	103.274,12	85.000,00
Outras receitas tributárias	77,50	2.665,00	10.139,17	1.002,50	405,00	330,01	29.878,18	14.000,00
Receita de contribuições	6.586,73	5.963,22	6.501,15	6.897,61	6.473,28	8.445,40	77.117,54	88.400,00
Receita patrimonial	3.786,42	5.843,10	14.051,87	8.053,92	9.379,90	5.631,73	86.415,33	49.000,00
Receita de serviços	250,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	900,00	34.000,00
Transferências correntes	865.888,40	1.093.566,08	1.193.711,12	902.792,81	934.372,69	981.228,25	12.706.655,76	15.060.000,00
Cota-parte do FPM	442.407,32	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.788.506,97	7.326.000,00
Cota-parte do ICMS	95.414,31	100.175,05	97.035,87	94.022,31	98.257,85	101.170,02	1.194.536,72	1.200.000,00
Cota-parte do IPVA	4.999,70	5.870,12	6.721,30	4.977,35	3.130,33	3.660,68	37.894,98	35.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,32	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	166,54	166,54	166,54	166,54	166,54	1.856,06	2.000,00
Transferências da LC 61/89	83,09	83,14	98,57	93,88	96,44	99,40	1.173,20	2.000,00
Transferências do Fundeb	207.229,46	228.440,58	296.770,80	233.574,71	204.875,98	176.048,97	2.726.814,02	2.534.000,00
Outras transferências correntes	115.754,52	255.518,39	122.192,57	66.957,23	195.831,51	175.259,08	1.954.929,49	3.959.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.545,20	523.000,00
DEDUÇÕES (II)	108.296,79	121.922,87	154.920,34	120.481,33	106.733,02	125.984,02	1.549.739,55	1.713.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	108.296,79	121.922,87	154.920,34	120.481,33	106.733,02	125.984,02	1.549.739,55	1.713.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	776.414,04	1.067.804,80	1.121.913,29	848.543,08	894.334,54	886.748,99	11.724.432,32	14.350.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:50:58								

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:3E697EB1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)										
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	296.108,15	0,00	286.674,48	9.433,67	0,00	163.200,00	161.294,55	0,00	1.905,45
Executivo	0,00	296.108,15	0,00	286.674,48	9.433,67	0,00	163.200,00	161.294,55	0,00	1.905,45
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	43,52	0,00	43,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	15.726,29	0,00	15.726,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	24.214,41	0,00	24.214,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	40.190,19	0,00	40.190,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	191.029,62	0,00	190.942,38	87,24	0,00	163.200,00	161.294,55	0,00	1.905,45
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	12.196,73	0,00	10.401,73	1.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2013-Sec.Municipal de Turismo e Meio Amb	0,00	7.994,00	0,00	442,57	7.551,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Scretaria Municipal de Cultura/Desp	0,00	4.713,39	0,00	4.713,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	296.108,15	0,00	286.674,48	9.433,67	0,00	163.200,00	161.294,55	0,00	1.905,45
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:19/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:52:58										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil CRC 4.897

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:7CBDB032

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2014 - PMU

Aos 22 dias do mês de setembro de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/0001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação da proposts apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 – PMU**, homologado em 17 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

FORNECEDOR	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME / 10.480.186/0001-87	Rejane Castelo Branco de Souza /93002232898 - SSPCE

Item nº:1 - **PALMEIRA HAWAI (EXTRA)**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 510,00	Valor Total: 5.100,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:2 - **PALMEIRA HAWAI (TONEL)**			
Quantidade: 40,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 300,00	Valor Total: 12.000,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:3 - **PALMEIRA FENIX ALTA**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 125,00	Valor Total: 1.250,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:4 - **PALMEIRA FENIX (G)**			
Quantidade: 60,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 4.200,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:5 - **PALMEIRA ARECA (M)**			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 1.000,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:6 - **MINI LACRE (M) VRM.**			
Quantidade: 250,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 4,500	Valor Total: 1.125,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:7 - **MINI LACRE (M) AMR.**			
Quantidade: 250,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 4,50	Valor Total: 1.125,00
Aceito para: **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:8 - **MINI ALAMANDA**			
Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 6,00	Valor Total: 1.800,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:9 - **GRAMA ESMERALDA**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: M.	Valor Unitário: 7,50	Valor Total: 7.500,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:10 - **NIN IDIANO (ALTO)**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 5.000,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:11 - **NIN IDIANO (G)**			
Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 12,00	Valor Total: 3.600,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:12 - **PALMEIRA RAFHIS (HASTE)**			
Quantidade: 30,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 17,00	Valor Total: 510,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:13 - **IUCA BIFURCADA**			

Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 70,00	Valor Total: 3.500,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:14 - **POLETERFIL 40KG**			
Quantidade: 70,00	Unidade: sc.	Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 1.540,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:15 - **JARRO CAIXA (GG)**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 70,00	Valor Total: 700,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:16 - **JARRO CONE (G)**			
Quantidade: 10,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 600,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:17 - **VASO CLASSIC TRAPEZIO DUPLO 65 BRC**			
Quantidade: 15,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 251,00	Valor Total: 3.765,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:18 - **BUGANVILIA ARVORE**			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 42,00	Valor Total: 2.100,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:19 - **BUGANVILIA BOLA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 2.500,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:20 - **PINGO DE OURO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 1,50	Valor Total: 300,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:21 - **PERIQUITO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 1,50	Valor Total: 300,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:22 - **BARBA DE SERPENTE**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 3,50	Valor Total: 700,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			
Item nº:23 - **SUBSTRATO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: Lt.	Valor Unitário: 4,00	Valor Total: 800,00
Aceito para : **Arte e Jardim Comércio e Serviços LTDA-ME** - CNPJ 10.480.186/0001-87			

• OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Registro de Preços visando a possível aquisição de mudas de plantas ornamentais para manutenção e criação de jardins, reformas e arborização de praças e vias urbanas da cidade de Upanema/RN , conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - PMU** e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do

• DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

• DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

• DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 - PMU.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 - PMU,** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014-PMU** pela empresa detentora da presente Ata.

• DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

• DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014-PMU** e seus anexos, e a proposta da empresa: **ARTE E JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/ 10.480.186/0001-87**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 22 de setembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

REJANE CASTELO BRANCO DE SOUZA
93002232898 – SSP/CE

ARTE E JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
10.480.186/0001-87
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A66D7744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.337.772,53	7,54	6.043.194,19	34,05	11.704.205,81
Receitas Correntes	14.427.400,00	14.427.400,00	1.337.772,53	9,27	6.030.620,63	41,80	8.396.779,37
Receita Tributária	334.000,00	334.000,00	1.587,85	0,48	30.963,49	9,27	303.036,51
Impostos	310.000,00	310.000,00	1.587,85	0,51	20.134,52	6,50	289.865,48
Taxas	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	10.828,97	45,12	13.171,03
Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	13.718.400,00	13.718.400,00	1.319.377,47	9,62	5.830.124,13	42,50	7.888.275,87
Transferências Intergovernamentais	13.718.400,00	13.718.400,00	1.319.377,47	9,62	5.830.124,13	42,50	7.888.275,87
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	16.807,21	22,41	169.533,01	226,04	-94.533,01
Receitas Diversas	75.000,00	75.000,00	16.807,21	22,41	169.533,01	226,04	-94.533,01
Receitas de Capital	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	12.573,56	0,38	3.307.426,44
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	12.573,56	41,91	17.426,44
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	12.573,56	41,91	17.426,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.337.772,53	7,54	6.043.194,19	34,05	11.704.205,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.337.772,53	7,54	6.043.194,19	34,05	11.704.205,81
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	105.230,20	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.337.772,53	7,54	6.148.424,39		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	17.747.400,00	39.800,51	17.787.200,51	1.530.064,04	6.174.340,59	1.525.434,04	6.148.424,39	34,57	11.638.776,12
DESPESAS CORRENTES	11.167.000,00	462.513,91	11.629.513,91	1.347.735,72	5.351.421,36	1.343.105,72	5.345.981,84	45,97	6.283.532,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	5.339.000,00	98.553,27	5.437.553,27	736.935,28	2.865.935,32	736.935,28	2.865.499,80	52,70	2.572.053,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.808.000,00	363.960,64	6.171.960,64	610.800,44	2.485.486,04	606.170,44	2.480.482,04	40,19	3.691.478,60
DESPESAS DE CAPITAL	6.380.400,00	-422.713,40	5.957.686,60	182.328,32	822.919,23	182.328,32	802.442,55	13,47	5.155.244,05
INVESTIMENTOS	6.032.400,00	-702.713,40	5.329.686,60	87.328,32	479.919,23	87.328,32	459.442,55	8,62	4.870.244,05
INVERSOES FINANCEIRAS	268.000,00	280.000,00	548.000,00	95.000,00	343.000,00	95.000,00	343.000,00	62,59	205.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	17.747.400,00	39.800,51	17.787.200,51	1.530.064,04	6.174.340,59	1.525.434,04	6.148.424,39	34,57	11.638.776,12
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.747.400,00	39.800,51	17.787.200,51	1.530.064,04	6.174.340,59	1.525.434,04	6.148.424,39	34,57	11.638.776,12
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	0,00		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.747.400,00	39.800,51	17.787.200,51	1.530.064,04	6.174.340,59	1.525.434,04	6.148.424,39		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL A	PREVISÃO TUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 18/09/2014
Hora de emissão: 15:50

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:84316267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	11.321.400,00	11.357.016,51	967.048,68	4.183.958,29	967.048,68	4.163.472,61	100,00	36,66	7.193.543,90
ADMINISTRAÇÃO	1.375.000,00	1.442.772,86	182.447,34	749.271,71	182.447,34	749.271,71	18,00	51,93	693.501,15
Administração Geral	1.310.000,00	1.377.772,86	162.047,34	708.471,71	162.047,34	708.471,71	17,02	51,42	669.301,15
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	20.400,00	40.800,00	20.400,00	40.800,00	0,98	62,77	24.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	143.291,22	579.657,41	13,92	98,42	9.322,67
Previdência Do Regime Estatutário	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	143.291,22	579.657,41	13,92	98,42	9.322,67
EDUCAÇÃO	4.448.000,00	4.405.374,81	294.468,16	1.177.198,11	294.468,16	1.156.712,43	27,78	26,26	3.248.662,38
Ensino Fundamental	3.922.000,00	3.879.374,81	268.159,63	1.098.389,94	268.159,63	1.077.904,26	25,89	27,79	2.801.470,55
Educação Infantil	526.000,00	526.000,00	26.308,53	78.808,17	26.308,53	78.808,17	1,89	14,98	447.191,83
URBANISMO	2.918.000,00	3.184.020,10	273.674,19	1.340.779,04	273.674,19	1.340.779,04	32,20	42,11	1.843.241,06
Infra-estrutura Urbana	2.918.000,00	3.184.020,10	273.674,19	1.340.779,04	273.674,19	1.340.779,04	32,20	42,11	1.843.241,06
HABITAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	185.000,00	108.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.476,84
Recursos Hídricos	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	65.000,00	48.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.476,84
AGRICULTURA	485.400,00	491.526,82	36.696,32	199.982,80	36.696,32	199.982,80	4,80	40,69	291.544,02
Promoção Da Produção Vegetal	261.000,00	228.867,96	0,00	3.685,00	0,00	3.685,00	0,09	1,61	225.182,96
Abastecimento	42.400,00	27.275,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.275,06
Extensão Rural	182.000,00	235.383,80	36.696,32	196.297,80	36.696,32	196.297,80	4,71	83,39	39.086,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	28.986,81	28.986,81	28.986,81	28.986,81	0,70	57,97	21.013,19
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	28.986,81	28.986,81	28.986,81	28.986,81	0,70	57,97	21.013,19
TRANSPORTE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPORTO E LAZER	560.000,00	355.865,00	7.484,64	108.082,41	7.484,64	108.082,41	2,60	30,37	247.782,59
Desporto Comunitário	560.000,00	355.865,00	7.484,64	108.082,41	7.484,64	108.082,41	2,60	30,37	247.782,59
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviço Da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.321.400,00	11.357.016,51	967.048,68	4.183.958,29	967.048,68	4.163.472,61	100,00	36,66	7.193.543,90

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 18/09/2014
Hora de emissão: 15:51

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8DCC93D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Setembro/2013 a Agosto/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	815.090,38	977.731,67	826.509,83	1.143.141,54	993.663,58	1.020.466,27	789.009,42
Receitas tributárias	1.912,60	46,65	0,00	4.982,61	4.993,74	5.523,36	9.011,71
IPTU	0,00	0,00	0,00	4.982,61	0,00	0,00	1.122,32
ISS	1.546,99	46,65	0,00	0,00	193,05	447,26	7.863,52
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	365,61	0,00	0,00	0,00	427,92	221,50	25,87

Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.372,77	4.854,60	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.276,10	2.965,74	2.354,00	3.138,71	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	669.097,66	786.753,62	820.075,88	1.135.020,22	986.599,29	1.014.422,48	777.465,07
Cota-Parte FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86
Cota-Parte do ICMS	83.851,55	89.794,07	85.340,60	110.935,14	70.945,28	85.406,07	84.709,70
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	33,40	271,84	11,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	147,71	147,71	147,71	147,71	147,85	147,85	0,00
Transferências da LC 61/1989	65,59	70,11	77,77	83,12	71,35	60,40	59,02
Transferências do FUNDEB	39.485,85	96.712,49	65.545,93	88.640,68	114.930,91	124.357,97	90.258,61
Outras Transferências correntes	131.515,90	185.753,36	93.081,35	66.444,13	104.332,22	61.040,67	161.450,88
Outras receitas correntes	139.804,02	187.965,66	4.079,95	0,00	2.070,55	520,43	2.532,64
DEDUÇÕES (II)	99.618,31	100.856,61	132.289,67	182.197,89	153.452,92	165.792,65	105.139,27
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	99.618,31	100.856,61	132.289,67	182.197,89	153.452,92	165.792,65	105.139,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	715.472,07	876.875,06	694.220,16	960.943,65	840.210,66	854.673,62	683.870,15

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	908.709,94	1.023.594,03	768.997,88	743.030,66	821.579,23	10.831.524,43	16.297.000,00
Receitas tributárias	3.856,70	3.050,27	2.939,86	984,23	603,62	37.905,35	334.000,00
IPTU	777,61	343,67	239,53	75,64	0,00	7.541,38	35.000,00
ISS	3.064,49	2.706,60	1.098,73	440,17	147,26	17.554,72	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	14,60	0,00	0,00	468,42	456,36	1.980,28	110.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	1.601,60	0,00	0,00	10.828,97	29.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,55	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	767.085,61	1.016.392,17	760.375,06	734.363,46	811.851,37	10.279.501,89	15.788.000,00
Cota-Parte FPM	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.787.086,51	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	88.936,31	86.149,34	83.473,87	87.234,23	89.831,29	1.046.607,45	1.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,57	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	147,85	147,85	147,85	147,85	147,85	1.625,79	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	64,36	70,01	66,67	68,49	70,61	827,50	5.000,00
Transferências do FUNDEB	99.497,08	127.245,44	101.733,25	89.761,02	77.020,73	1.115.189,96	1.860.000,00
Outras Transferências correntes	75.127,75	132.054,06	71.952,63	125.137,83	119.957,33	1.327.848,11	3.580.000,00
Outras receitas correntes	137.767,63	4.151,59	5.682,96	7.682,97	9.124,24	501.382,64	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	118.479,23	151.404,49	117.324,46	103.879,19	122.958,17	1.553.392,86	2.069.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	118.479,23	151.404,49	117.324,46	103.879,19	122.958,17	1.553.392,86	2.069.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	790.230,71	872.189,54	651.673,42	639.151,47	698.621,06	9.278.131,57	14.227.400,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)

Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data de emissão: 18/09/2014

Hora de emissão: 15:52

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8A07A8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	446.782,29
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	446.782,29
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	446.782,29
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	446.782,29
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	570.000,00	588.980,08	143.291,22	579.657,41	446.782,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	-370.000,00	-388.980,08	-143.291,22	-579.657,41	-446.782,29

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)					
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA					
Data de emissão: 18/09/2014					
Hora de emissão: 15:55					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EEDAE3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	92.035,54	92.035,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Viçosa	0,00	89.082,54	89.082,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa	0,00	2.953,00	2.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	92.035,54	92.035,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)												
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA												
Data de emissão: 18/09/2014												
Hora de emissão: 15:57												

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DB40F357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	310.000,00	310.000,00	1.587,85	20.134,52	6,50
1.1-Receita resultante do IPTU	35.000,00	35.000,00	75,64	2.558,77	7,31
1.1.1-IPTU	35.000,00	35.000,00	75,64	2.558,77	7,31
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	150.000,00	150.000,00	587,43	15.961,08	10,64
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	587,43	15.961,08	10,64
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	110.000,00	110.000,00	924,78	1.614,67	1,47
1.4.1-IRRF	110.000,00	110.000,00	924,78	1.614,67	1,47

1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	10.348.000,00	10.348.000,00	1.134.337,92	5.192.696,13	50,18
2.1-Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	956.837,60	4.514.444,18	50,16
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	956.837,60	4.514.444,18	50,16
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	177.065,52	676.686,09	52,05
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	295,70	1.034,95	17,25
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	139,10	530,91	10,62
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.658.000,00	10.658.000,00	1.135.925,77	5.212.830,65	48,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	2.069.600,00	2.069.600,00	226.837,36	1.038.430,38	50,18
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	191.367,47	902.888,62	50,16
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	35.410,75	135.334,77	52,05
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	59,14	206,99	17,25
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	166.781,75	824.805,01	44,34
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	166.781,75	824.805,01	44,34
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-209.600,00	-209.600,00	-60.055,61	-213.625,37	101,92

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.761.000,00	1.743.266,77	177.579,25	731.546,44	41,96
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.761.000,00	1.743.266,77	177.579,25	731.546,44	41,96
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.761.000,00	1.743.266,77	177.579,25	731.546,44	41,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	731.546,44
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	88,69
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.020,33
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.664.500,00	2.664.500,00	283.981,44	1.303.207,66	48,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	435.000,00	24.567,77	72.684,75	16,71
23.1-Creche	435.000,00	435.000,00	24.567,77	72.684,75	16,71
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	0,00	1.105,08	1,23
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	345.000,00	345.000,00	24.567,77	71.579,67	20,75
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.999.000,00	3.956.374,81	269.900,39	1.084.027,68	27,40
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.768.000,00	1.750.266,77	177.579,25	731.546,44	41,80
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.231.000,00	2.206.108,04	92.321,14	352.481,24	15,98
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.434.000,00	4.391.374,81	294.468,16	1.156.712,43	26,34
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)					-213.625,37
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício					732.651,52
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)					0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB					0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos					0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4					0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					519.026,15
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					637.686,28
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %					12,23
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	1.922.000,00	1.878.724,81	100.360,90	369.879,19	19,69
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	1.936.000,00	1.892.724,81	100.360,90	369.879,19	19,54
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	6.370.000,00	6.284.099,62	394.829,06	1.526.591,62	24,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				21.020,33	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				824.805,01	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				667.340,11	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)				667.340,11	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)				0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				178.485,23	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)					
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA					
Data de emissão: 18/09/2014					
Hora de emissão: 15:57					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
3 Caput do art. 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:277987F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho a Agosto/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	310.000,00	310.000,00	20.134,52	6,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	2.558,77	7,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	15.961,08	10,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	1.614,67	1,47

Imposto Territorial Ruaral - ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.348.000,00	10.348.000,00	5.192.696,13	50,18
Cota-parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	4.514.444,18	50,16
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	676.686,09	52,05
Cota-parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	530,91	10,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	6.000,00	6.000,00	1.034,95	17,25
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.034,95	17,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.658.000,00	10.658.000,00	5.212.830,65	48,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	482.117,42	40,18
Proveniente da União	1.200.000,00	1.200.000,00	482.117,42	40,18
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-902.888,62	50,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-600.000,00	-600.000,00	-420.771,20	70,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.769.000,00	2.796.721,05	1.251.902,62	44,76	1.246.907,62	44,58
Pessoal e encargos sociais	1.098.000,00	1.099.452,41	575.490,09	52,34	575.490,09	52,34
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.671.000,00	1.697.268,64	676.412,53	39,85	671.417,53	39,56
DESPESAS DE CAPITAL	885.000,00	868.358,59	98.243,30	11,31	98.243,30	11,31
Investimentos	885.000,00	868.358,59	98.243,30	11,31	98.243,30	11,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	3.654.000,00	3.665.079,64	1.350.145,92	36,84	1.345.150,92	36,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.654.000,00	3.665.079,64	1.350.145,92	36,84	1.345.150,92	36,70
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						25,80
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						563.226,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÂO INICIAL	DOTAÇÂO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	756.000,00	756.000,00	194.769,14	14,43	194.439,14	14,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.649.000,00	2.662.429,64	1.131.566,39	83,81	1.126.901,39	83,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	249.000,00	246.650,00	23.810,39	1,76	23.810,39	1,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.654.000,00	3.665.079,64	1.350.145,92	100,00	1.345.150,92	100,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)						
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA						
Data de emissão: 18/09/2014						
Hora de emissão: 16:02						
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.						

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E698817B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 4.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)											
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA											
Data de emissão: 18/09/2014											
Hora de emissão: 16:03											

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D4679C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RREO 4 BI ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2013 A AGO/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	866.030,78	803.344,15	903.126,76	1.261.803,56	1.213.282,12	1.104.250,52	843.055,05	982.577,22	1.049.460,37	810.690,20	902.210,65	848.216,70	11.588.048,08	15.079.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.613,54	8.135,79	6.993,17	13.887,87	8.993,64	11.602,97	10.095,47	16.226,14	6.268,71	7.142,95	12.494,26	11.757,09	129.211,60	184.040,55
IPTU	0,00	0,00	0,00	514,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,13	5.750,00
ISS	3.001,13	5.305,45	2.386,62	3.010,80	3.515,46	4.906,59	4.226,37	3.033,38	3.058,50	2.437,07	5.048,25	5.416,42	45.346,04	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	524,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,27	4.093,05
IRRF	12.539,12	2.575,34	4.457,19	9.252,90	5.478,18	6.692,02	5.862,99	13.192,76	3.210,21	4.705,88	7.446,01	6.340,67	81.753,27	90.000,00
Outras receitas Tributárias	73,29	255,00	149,36	585,77	0,00	4,36	6,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,89	4.197,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	311,82	1.677,55	2.103,48	2.312,05	1.787,08	2.286,32	1.977,77	1.970,72	2.143,03	2.261,29	2.316,40	2.493,19	23.640,70	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.451,55	5.954,42	7.525,37	777,28	1.276,67	1.706,88	1.432,02	940,31	1.199,50	729,39	742,30	581,35	24.317,04	36.993,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,92	7.015,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	847.406,87	787.576,39	879.150,97	1.243.284,11	1.174.563,39	1.086.172,78	827.264,22	961.868,31	1.039.849,13	798.597,69	886.657,69	832.941,68	11.365.333,23	14.705.941,25
Cota Parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.787.086,51	7.400.000,00
Cota Parte do ICMS	87.359,29	93.550,38	88.910,63	115.575,85	73.977,04	89.060,25	88.334,10	92.741,56	89.835,33	87.045,40	90.966,63	93.662,71	1.091.019,17	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	804,30	0,00	225,99	723,33	99,11	263,25	2.922,56	3.444,23	4.452,48	3.311,98	1.598,77	1.544,03	19.390,03	30.000,00
Cota Parte do ITR	230,60	442,80	19,35	92,11	1.790,49	946,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.522,30	2.185,00
Transf. da LC 87/1996	153,89	153,89	153,89	153,89	154,18	154,18	0,00	154,18	154,18	154,18	154,18	154,18	1.694,82	3.450,00
Transf. da LC 61/1989	85,39	91,30	101,28	108,24	92,99	78,71	76,92	83,87	91,23	86,90	89,27	92,03	1.078,13	2.300,00
Transferencias do FUNDEB	83.529,29	81.397,64	99.032,72	106.569,95	129.817,08	173.933,45	118.921,30	112.546,06	149.581,21	115.431,05	100.278,09	110.142,27	1.381.180,11	1.700.000,00
Outras Transferências Correntes	261.246,45	197.936,34	114.835,92	151.291,30	272.460,82	78.326,47	176.022,48	249.586,15	125.009,23	89.567,39	261.556,71	102.522,90	2.080.362,16	3.868.006,25
Outras Receitas Correntes	1.247,00	0,00	7.353,77	1.542,25	26.661,34	2.481,57	2.087,65	1.571,74	0,00	1.958,88	0,00	443,39	45.347,59	45.310,00
DEDUÇÕES (II)	100.526,17	101.648,41	133.056,40	142.124,54	154.457,02	166.782,50	102.881,81	119.947,16	153.051,71	118.719,82	104.964,56	124.055,25	1.522.215,35	1.778.107,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	100.526,17	101.648,41	133.056,40	142.124,54	154.457,02	166.782,50	102.881,81	119.947,16	153.051,71	118.719,82	104.964,56	124.055,25	1.522.215,35	1.778.107,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	765.504,61	701.695,74	770.070,36	1.119.679,02	1.058.825,10	937.468,02	740.173,24	862.630,06	896.408,66	691.970,38	797.246,09	724.161,45	10.065.832,73	13.301.193,00

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B567E9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 03

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.130.642,07	1.187.374,84	1.292.000,90	1.681.860,31	1.420.431,77	1.512.573,77	1.144.471,76	1.337.158,17	1.455.910,03	1.425.870,63	1.256.047,06	1.158.452,50	16.002.793,81	18.114.991,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.545,81	33.062,32	22.309,50	50.537,52	34.322,23	55.651,88	31.177,79	34.160,26	36.990,62	25.513,57	35.997,80	32.939,43	423.208,73	280.056,42
IPTU	1.096,66	709,51	920,23	3.642,29	3.109,39	1.096,78	884,14	377,17	381,04	449,65	79,60	0,00	12.746,46	26.000,00
ISS	17.093,13	16.653,97	11.454,62	24.538,55	15.828,34	24.732,97	17.864,04	19.315,43	23.029,89	13.962,53	27.040,72	22.119,10	233.633,29	90.000,00
ITBI	1.062,59	42,00	423,00	619,81	2.356,50	14.387,79	501,00	210,00	594,00	882,86	949,42	378,00	22.406,97	10.794,24
IRRF	10.306,43	14.915,84	8.729,65	20.542,78	11.972,98	14.262,77	10.086,11	13.379,49	12.017,55	9.270,25	7.093,21	9.747,33	142.324,39	130.000,00
Outras receitas Tributárias	987,00	741,00	782,00	1.194,09	1.055,02	1.171,57	1.842,50	878,17	968,14	948,28	834,85	695,00	12.097,62	23.262,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.115,95	8.501,32	9.411,59	8.694,51	9.198,20	3.149,15	9.720,41	8.916,65	9.763,76	9.887,91	10.198,07	0,00	95.557,52	126.797,14
RECEITA PATRIMONIAL	7.072,76	13.849,49	8.803,84	7.520,11	6.864,51	6.520,45	5.565,03	6.317,63	6.399,43	6.484,97	8.277,98	8.292,57	91.968,77	110.609,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.084.907,55	1.131.961,71	1.251.475,97	1.614.520,17	1.370.046,83	1.447.252,29	1.097.963,53	1.287.512,45	1.401.841,41	1.383.444,18	1.201.145,60	1.116.694,25	15.388.765,94	17.445.528,36
Cota Parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.243,74	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.787.158,57	7.314.000,00
Cota Parte do ICMS	181.232,94	194.076,80	184.451,31	239.770,17	150.391,27	180.839,90	179.365,41	188.314,93	182.413,73	176.748,65	184.710,89	190.185,35	2.232.501,35	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA	5.683,11	3.359,46	1.165,65	1.656,15	2.577,62	2.147,03	4.338,05	8.784,08	11.378,90	11.680,05	8.824,49	5.738,65	67.333,24	80.000,00
Cota Parte do ITR	553,06	2.535,51	1.247,30	251,43	249,88	168,92	341,12	346,65	455,15	988,32	209,10	413,96	7.760,40	4.215,30
Transf. da LC 87/1996	319,25	319,25	319,25	319,25	313,07	313,07	0,00	313,07	313,07	313,07	313,07	313,07	3.468,49	4.876,00
Transf. da LC 61/1989	177,20	189,43	210,13	224,58	188,82	159,86	156,23	170,34	185,26	176,44	181,28	186,86	2.206,43	3.000,00
Transferencias do FUNDEB	167.171,07	261.026,33	259.869,11	213.283,46	251.123,16	339.821,72	229.048,77	216.769,70	289.478,02	222.326,27	193.140,95	212.139,85	2.855.198,41	3.200.000,00
Outras Transferências Correntes	315.773,26	256.450,89	228.342,03	290.245,69	268.959,27	180.392,27	243.727,09	369.501,42	246.891,81	468.210,59	381.751,78	182.892,95	3.433.139,05	4.339.437,06
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	588,00	0,00	0,00	45,00	251,18	914,81	540,00	427,61	526,25	3.292,85	152.000,00
DEDUÇÕES (II)	120.392,63	122.896,84	152.652,93	167.238,22	169.992,78	185.407,61	125.037,49	140.248,22	173.094,30	138.581,43	125.250,56	144.332,24	1.765.125,25	1.837.837,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	120.392,63	122.896,84	152.652,93	167.238,22	169.992,78	185.407,61	125.037,49	140.248,22	173.094,30	138.581,43	125.250,56	144.332,24	1.765.125,25	1.837.837,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.010.249,44	1.064.478,00	1.139.347,97	1.514.622,09	1.250.438,99	1.327.166,16	1.019.434,27	1.196.909,95	1.282.815,73	1.287.289,20	1.130.796,50	1.014.120,26	14.237.668,56	16.277.154,36

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6272144C